

Ministério Público investiga “fura-fila” em cidades da PB

MPF e MPPB acionam prefeituras com o objetivo de apurar denúncias de irregularidade na aplicação da vacina contra covid em municípios como Pombal e Campina Grande. [Página 13](#)

Foto: Secom-PB



Metropolitano realiza cirurgia endovascular

Hospital passou a realizar o procedimento a partir de ontem, procurando suprir um vazio assistencial na rede pública, de acordo com secretário de Saúde. [Página 4](#)

Mundo



Foto: Reprodução/Facebook

“A democracia prevaleceu” Em seu primeiro discurso como presidente, Joe Biden pede a união de um país politicamente polarizado e alerta que os EUA estão entrando na fase mais mortal da pandemia de coronavírus. [Página 16](#)

Colunas

“Economia criativa é como a gente utiliza a criatividade para gerar produtos e serviços com valor agregado e com diferencial no mercado, proporcionando sair do lugar comum.” [Página 17](#)

Regina Amorim

“Para Aristóteles, o poeta tem algo de divino. Este ponto de vista é compartilhado por muitos de seus seguidores numa lista acrescida, a cada século.” [Página 11](#)

José Nunes

A covid em números

	CASOS	MORTES
NA PARAÍBA	179.353	3.926
NO BRASIL	8.693.868	211.511
NO MUNDO	96.640.644	2.068.921

Fonte - PB: SES-PB/ BR: G1/ Mundo: Microsoft Bing Covid-19 Tracker

Paraíba

Segunda dose da vacina será distribuída em duas semanas

Em pouco mais de 24 horas, 99% dos municípios da PB já tinham o imunizante contra a covid; por questões técnicas municipais, Condado receberá as doses hoje. [Página 5](#)

Foto: Evandro Pereira



Parceria Casa acolhe familiares de pacientes com covid que vieram de Manaus para João Pessoa. [Página 8](#)

Geral

Mais de 32 mil documentos deixaram de ser impressos

PBDoc substitui o papel pelo meio eletrônico em 811 setores da administração estadual, gerando mais transparência, agilidade e preservando o meio-ambiente. [Página 3](#)

Diversidade

Hotel Escola Bruxaxá começa a matricular na próxima segunda

Localizada em Areia, Escola de Práticas Profissionais da Rede Estadual de Ensino vai oferecer 40 vagas em dois cursos técnicos na área de hotelaria. [Página 19](#)

Economia

Pandemia faz procura por aluguel cair pela metade

Setor comercial registrou o maior prejuízo, com 32% da queda, e para não deixar o imóvel vazio, proprietários passaram a exigir valor abaixo do mercado. [Página 17](#)

Cultura

Foto: Raquel Diniz/Divulgação



Teatro Espetáculos do Coletivo Alfenim poderão ser vistos através do YouTube a partir do dia 28. [Página 9](#)

Esportes

Após 7 anos, Warley deixa o Botafogo da Paraíba

Ex-jogador e ex-auxiliar técnico do clube relembra momentos de uma carreira pautada por vitórias, não só no Belo, mas também no Treze e Campinense. [Página 21](#)

Editorial

Pular fogueiras

Os Estados Unidos e o mundo pularam uma fogueira, para usar aqui uma expressão muito ao gosto dos brasileiros, em particular, dos nordestinos. O republicano Donald Trump saiu sem deixar saudades, e o democrata Joe Biden sentou-se na cobiçada cadeira presidencial da Casa Branca, ainda assustado com a invasão do Capitólio pelos partidários de seu antecessor.

Trump é um dos representantes da onda ultraconservadora, portanto, autoritária que ameaça afundar o planeta em uma era de incertezas, devido aos ataques descarados de seus violentos prosélitos aos Poderes constituídos, à Imprensa e aos oponentes ideológicos. A mentira é um dos esteios dos extremistas de direita, que a usam à exaustão nas redes sociais.

Não que o novo presidente, Joe Biden, vá salvar a pátria ou o planeta, mas pelo menos a ordem política e jurídica de seu país não será quebrada abruptamente, com consequências ainda mais nefastas para a parte do mundo que sofre mais diretamente a influência estadunidense. De resto, os Estados Unidos continuarão defendendo ferrenhamente os seus interesses.

A permanência de Trump no poder é nefasta ao mundo. Como presidente da maior potência econômica e militar, o republicano continuaria influenciando as alas extremistas que, em maior ou menor número, existem em todos os países, insuflando-as a cometerem atos insanos, podendo chegar a conflitos armados, como quase aconteceu no assalto ao Capitólio.

No Brasil, não se trata de pular fogueira, mas de apagá-la definitivamente, tendo em conta que suas chamas brotam de madeiras extraídas ilegalmente da floresta amazônica, montadas em terras roubadas dos povos indígenas, contaminando, com a fumaça e o chumbo derretido das balas dos que atizam suas brasas, o ar, os rios e os mares da nação.

Assim como o mundo não merecia o coronavírus – considerando-se que problemas de toda ordem é o que não falta -, o Brasil não merecia um presidente que nega a pandemia, desqualifica as instituições, lança mão de uma retórica corrompida pela mentira, vulgaridade e contradição, e que até agora não soube dar um mínimo de esperança ao país.

Artigo

Rui Leitão

iurleitao@hotmail.com | Colaborador

O olhar

Ouvimos, insistentemente, dizer que o olhar é o espelho da alma. Nada mais verdadeiro. Através dele fala o nosso coração. Não existem paixões, segredos ou intenções, que consigam se esconder por trás de um olhar. Ele abre as portas para a verdade.

O contato visual de forma direta nos permite conhecer melhor a pessoa a quem olhamos. Nem há necessidade de que ouçamos o que ela quer dizer, pelos seus olhos fazemos a leitura do seu interior. Estabelece-se uma espécie de energia que firma vínculos, manifesta-se uma comunicação silenciosa. Quantas vezes, nesse entendimento produzido pelo olhar, vemos a contradição da expressão verbal com o que captamos na mensagem visual.

O olhar tanto pode ser meigo, doce, carinhoso, quanto pode ser frio, cheio de ódio, ameaçador. Tanto pode ser de atenção, curiosidade, questionador, quanto pode ser de indiferença, insensibilidade, desconsideração. Tanto pode ser de alegria, felicidade,

simpatia, quanto pode ser de medo, susto, pânico. Tanto pode de ser encorajamento, apoio, aprovação, quanto pode ser de censura, covardia, fraqueza.

Difícil confiar em alguém que só fala com você de cabeça baixa. Ainda que seja por timidez, não nos oferece segurança no que procura nos transmitir. As interlocuções, em qualquer que seja a circunstância, têm que ser numa conversa “olho no olho”, de forma a que não se suscite dúvida na comunicação. Pode haver falsidade nas palavras, mas ninguém consegue ser falso na linguagem do olhar.

É no primeiro olhar que se principia uma história de amor. O poder de sedução pela conquista do olhar é o instrumento mais eficaz para consolidar um relacionamento afetivo. O “flerte” é a emoção do primeiro contato visual entre futuros enamorados. Ele vem com força de encantamento, atração, fascínio. Por isso que se diz “foi amor à primeira vista”.

/// Nem há necessidade de que ouçamos a pessoa a quem olhamos, pelos seus olhos fazemos a leitura do seu interior ///

Foto: Pixabay



Artigo

Ramalho Leite

ramalholeite@uol.com.br | Colaborador

Uma carta ao imperador

Ao pesquisar a origem dos Ramalho no brejo deparei-me com a figura do padre José Euphrosino Maria Ramalho, nascido no Vale do Piancó, mas vigário colado de Bananeiras até o início do século XX. Sob a jurisdição da Freguesia de Bananeiras estava incluída a Casa de Caridade de Santa Fé, localizada à chegada de Arara, hoje território de Solânea. A dedicação do pároco ao empreendimento do padre-mestre Ibiapina, levou-o a deixar aos próximos seu desejo de ser sepultado ao lado do mestre, e assim foi feito. Antes, porém, revelou ao Imperador Pedro II sua preocupação com as dificuldades financeiras do empreendimento social e rogou de sua majestade ajuda financeira para a manutenção do lar das órfãs. Sua carta ao Imperador merece ser transcrita:

“A S. M. Imperador, Senhor: O padre José Euphrosino Maria Ramalho, pároco collado da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras, director e encarregado da casa de caridade ou recolhimento de Santa Fé, fundada pelo benemérito missionário apostólico Rvm padre Dr. José Antonio de Maria Ibiapina, em a sua referida parochia, bem como da de Cabaceiras, pelo mesmo Rvm missionário fundada na Villa e freguezia deste nome, ambas na provincia da Parahyba do Norte, profundamente penetrado da situação afflictiva, em que actualmente permanecem as órfãs na sobreditas casas recolhidas, e cujo numero attinge a cento e sessenta na primeira mencionada e a sessenta na segunda as quaes inevitavelmente succumbirão pelo rigores da fome, se uma mão bemfazeja não lhes vierem em auxilio; por isso que por sua natural condicção e educação não podem absolutamente concorrer aos logares em que são dispensados socorros públicos, vem com o mais respeito acatamento, em nome da pátria, que V.M.I. tanto estremece como em nome da caridade, que tão felizmente enobre-

ce o magnânimo coração de V.M.I. pedir que se digne em sua alta munificência imperial arbitrar mensalmente uma pensão pecuniária para as referidas casas ou recolhimentos, até que melhorem os tempos, afim de serem soccorridas tão desprotegidas creaturas, as quaes, falhando as contribuições que lhes dispensam os fies, em virtude da desastrosa crise que a todos affecta, arrostam o mais imminente perigo, não só proveniente de fome e nudez, como por falta d’água potável que para o recolhimento de Santa Fé em Bananeiras, é procurada na distancia de três léguas, sem que tenha recurso para aquisição e condução desse elemento tão indispensável.

Senhor, o humilde e obscuro párocho de Bananeiras recorrendo à magnanimidade de V.M.I. em favor de suas infelizes jurisdiccionadas, victimas do mais desastroso e atterrador flagello, nutre a mais doce e a mais lisongeira esperança de ser attendido; pelo muito

que respeitosamente ousa declinar nesta humilde supplica os nomes das respectivas superiores encarregadas pelo benemérito dr. Ibiapina na direção interna e da economia dos ditos estabelecimentos pios, as quaes V.M.I. dignar-se-há mandar, com a presteza que o caso exige, endereçar o que houver por bem arbitrar: D. Felismina da Rocha Ibiapina, superiora do recolhimento de Santa Fé em Bananeiras; D. Veneranda de S. José Ibiapina, superiora do recolhimento de Cabaceiras.

Assim, P.E. deferimento, Vigário José Euphrosino de Maria Ramalho”.

Padre Euphrosino foi deputado provincial em 1884-1886, mas seu nome foi grafado como padre José Euphrosino Maria de Carvalho, no livro de Celso Mariz sobre o legislativo paraibano. A petição ao Imperador está publicada na edição de domingo, dia 1º de setembro de 1880, do jornal católico O Apóstolo, editado no Rio de Janeiro.

/// A dedicação do pároco ao empreendimento do padre-mestre Ibiapina, levou-o a deixar aos próximos seu desejo de ser sepultado ao lado do mestre, e assim foi feito. ///

Domingos Sávio

savio_fel@hotmail.com

Humor

TÉCNICO NOVO NA ÁREA...



... ELE SEMPRE SACODE A POEIRA E DÁ A VOLTA POR CIMA!

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTEWilliam Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSAAlbigeo Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TVA UNIÃO
Uma publicação da EPC

BR-101 Km 3 - CEP 58.082-010 Distrito Industrial - João Pessoa/PB

André Cananéa
GERENTE EXECUTIVO DE MÍDIA IMPRESSARenata Ferreira
GERENTE OPERACIONAL DE REPORTAGEMPABX: (083) 3218-6500 / ASSINATURA-CIRCULAÇÃO: 3218-6518 /
Comercial: 3218-6544 / 3218-6526 / REDAÇÃO: 3218-6539 / 3218-6509

E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br (Assinaturas)

ASSINATURAS: Anual R\$350,00 / Semestral R\$175,00 / Número Atrasado R\$3,00

CONTATO: redacao@epc.pb.gov.br

Fica proibida a reprodução, total ou parcial, de matérias, figuras e fotos autorais deste jornal, sem prévia e expressa autorização da direção e do autor. Exceto para impressão de cópias, com o fiel e real conteúdo, para uso e arquivo pessoal.

OUVIDORIA: 99143-6762

PBDoc: mais de 32 mil documentos deixam de ser gerados em papel

Sistema eletrônico foi lançado em junho passado pelo Governo do Estado e já foi implantado em 811 setores da administração

Foto: Antonio David/Secom-PB

Cerca de 32.200 documentos e 3,5 mil processos deixaram de ser gerados em papel e passaram para o formato digital por meio do Sistema PBDoc, desde o início da sua implantação, em junho de 2020. Atualmente, 10 órgãos e secretarias do Governo do Estado já implantaram o Sistema PBDoc em 811 setores e produzem documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e de forma padronizada. Outras sete secretarias estão em processo de implantação.

O número significativo de processos digitais mostra que a Paraíba já se adequou ao sistema, o qual vem sendo implantado antes mesmo da legislação ser aprovada no Senado Federal. O Projeto de Lei 7843/17 estabelece regras para a eficiência na administração pública, prevendo o máximo de informatização e regras para divulgação de dados e acesso por parte do público. A matéria foi aprovada no final de dezembro do ano passado e segue agora para aprovação no Senado.

O Sistema PBDoc foi instituído conforme decreto nº 40.546, assinado pelo governador João Azevêdo, em 18 setembro de 2020. Todo o cronograma de datas foi aprovado pelo Comitê Gestor de Governança (CGG), instituído nos termos do decreto nº 39.271, de 28 de junho de 2019. A implantação é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração (Sead) e Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (Codata).

Por ser um sistema integrado, de uso de todos órgãos do Governo Estadual, ao passo que as implantações forem sendo realizadas, as tramitações entre os órgãos vão ocorrer dentro do PBDoc. Desde envios de processos, como a comunicação através de ofícios e circulares. Com a pandemia, os servidores se habituam ainda mais a trabalhar usando ferramentas virtuais como e-mails, WhatsApp, reuniões por videoconferências e com a implantação do Sistema PBDoc os servidores já estavam vivenciando esse momento virtual.

No prazo de até três anos



Dez secretarias e órgãos da administração estadual adotaram o sistema PBDoc, que traz mais segurança, transparência, economia e sustentabilidade ambiental

– contados da data da publicação do decreto –, os órgãos e as entidades da Administração Pública do Estado da Paraíba deverão providenciar a adequação de seus sistemas informatizados em operação aos requisitos definidos pela Unidade do Arquivo Público do Estado da Paraíba, bem como a migração e a integração de sistemas legados com

o ambiente digital de gestão documental.

Dez órgãos já estão trabalhando com o PBDoc - Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba (Cagepa); Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia; Superintendência de Administração do Meio Ambiente; Casa Civil do Governador; Secretaria de Estado do Planejamento,

Orçamento e Gestão; Controladoria Geral do Estado; Codata, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba; Secretaria de Governo; e Secretaria de Estado da Administração (Sead), que começou a entrar em operação no dia 4 de janeiro passado.

As outras sete pastas que estão em processo de implantação são: Procuradoria Geral

do Estado (PGE); Secretaria do Desenvolvimento da Articulação Municipal (Sedam); Secretaria de Representação Institucional (Seri); Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana (Semdh); Secretaria da Administração Penitenciária (Seap); Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca (Sedap); e Casa Militar do Governador.

PMJP reativa Centro de Atendimento ao Turista

Foto: Secom-ijp

Os visitantes da capital podem contar desde a manhã de ontem com um espaço de atendimento especializado. Trata-se do Centro de Atendimento ao Turista (CAT), equipamento que estava abandonado e que foi reativado pelo prefeito de João Pessoa, Cícero Lucena. Na ocasião, o gestor ainda anunciou o início dos trabalhos do CAT Móvel, que vai levar o serviço para outros pontos da cidade.

"Este é um espaço que

tem a cara da nossa gestão, pois envolve vários setores do poder municipal. O CAT é um instrumento de turismo, mas também um equipamento que ajuda nossa população. A cidade só será boa para o turismo quando for boa pra quem mora aqui", afirmou Cícero.

Ele ainda destacou a ampliação do serviço por meio do CAT Móvel, que vai funcionar em outras áreas turísticas e em eventos. O espaço ganhou manutenção

e reabriu com condições de trabalho os postos de atendimento das secretarias de Turismo e Desenvolvimento Urbano, além da Guarda Municipal, Emlur e Semob-JP. "A estrutura que até ontem estava abandonada, estamos fazendo com que funcione em sua finalidade, que é atender bem o nosso visitante", afirmou o secretário da pasta, Daniel Rodrigues.

De acordo com ele, o local funciona tanto como

ponto de informação quanto como base para setores que participam da limpeza, manutenção e organização da orla. Estiveram presentes no evento o vice-prefeito Leo Bezerra, o deputado estadual Jutahy Menezes, o vereador Bruno Farias, os secretários municipais da Sedurb, Fábio Carneiro, da Segurança Urbana, João Almeida, e da Comunicação, Marcos Vinicius, e os superintendentes da Semob-JP, George Morais, e da Emlur, Ricardo Veloso.



Cícero Lucena visitou as instalações da unidade durante a solenidade de reabertura

UN Informe

Ricco Farias
papiroeletronico@hotmail.com

SECRETÁRIO SOBRE VACINAÇÃO: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA ESTÁ ATENTO AOS 'FURA-FILA'"

Dois prefeitos, duas imagens, duas situações diferentes. Na primeira, o médico e prefeito de Pedras de Fogo, Manoel Júnior (Solidariedade), aparece aplicando, profissional da saúde, aquela que seria a primeira dose da CoronaVac no município. Na segunda, o prefeito de Pombal, Dr. Verissinho (MDB), também médico, sendo vacinado por uma profissional de saúde. Nos sites de notícia e nas redes sociais, as duas imagens despertaram discussões distintas: foi adequado o ato de Manoel Júnior? Alguns identificaram um gesto simbólico para mostrar que a prefeitura está engajada na campanha e incentiva a imunização – o que não representa nenhum favor à população. É apenas o seu dever enquanto gestor. Talvez a foto lhe sirva de marketing político-eleitoral, agora e no futuro, e também alimente certa dose de vaidade pelo gesto pioneiro. Mas, ao menos, 'Dr. Júnior' não pode ser acusado por exercício ilegal da profissão. Para o caso de Dr. Verissinho, obstetra, o diagnóstico de internautas e jornalistas foi mais grave: ainda que médico, mas não da linha de frente de combate à pandemia, ele não deveria inserir-se entre aqueles que são do grupo prioritário, por ser ético assim fazê-lo. Ainda mais diante de um agravante: a quantidade de vacinas repassadas à Paraíba, pelo Governo Federal, não é suficiente para todos, nesse primeiro momento, daí a necessidade de se imunizar, com absoluta prioridade, quem está mais vulnerável à doença. O secretário de Saúde, Geraldo Medeiros (foto), disse que "o Ministério Público está atento aos furas-fila", referindo-se às denúncias de que pessoas que não se encaixam no grupo prioritário estariam tomando a CoronaVac.

FORA DA LINHA DE FRENTE

O Ministério Público da Paraíba foi acionado quanto à atitude de Doutor Verissinho e investigará se o prefeito de Pombal "furou a fila" para tomar a vacina. O município sertanejo recebeu 282 doses do imunizante contra a covid-19.

NOVO COORDENADOR

Efraim Filho (Democratas) deixará nos próximos dias a coordenação da bancada federal da Paraíba, pela qual respondeu no biênio 2019/2020. Um nome de consenso será alçado à função, de acordo com o parlamentar: "A tradição é que haja rodízio. Agora, vai depender dos membros da nossa bancada federal fazer a escolha".

NAS REDES

Em Campina Grande, denúncia de que pessoas fora do grupo prioritário receberam a vacina espocou nas redes sociais. A ex-secretária de Saúde do município – ela foi candidata a vice-prefeita na chapa de Inácio Falcão (PCdoB), no ano passado –, Tatiana Medeiros (MDB), disse ter provas de que houve irregularidades.

DIFAMAÇÃO E DANOS MORAIS

O prefeito Bruno Cunha Lima (PSD) reagiu. Nas redes sociais, negou a acusação e disse que vai acionar, judicialmente, Tatiana Medeiros, por crise de difamação e por danos morais. A vereadora de oposição, Jó Oliveira (PCdoB), protocolou requerimento na Câmara Municipal solicitando explicações da secretária de Saúde sobre a suposta ação de 'furas-fila'.

"NINGUÉM QUER VER VELHO DE FRALDÃO NO CONGRESSO"

Ney Suassuna (Republicanos) deixou o Senado Federal, após o término da licença do titular do cargo, Venezaio Vital do Rêgo (MDB). E não quer mais saber de cargo eletivo: "Ninguém quer ver um velho de fraldão andando nos corredores do Congresso. É a hora dos que são jovens", disse, bem-humorado. Tem fama de workaholic.

Hospital Metropolitano passa a oferecer cirurgia endovascular

Procedimento cirúrgico visa preservar os membros inferiores dos pacientes, evitando possíveis amputações

O Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires passou a oferecer o Serviço de Cirurgia Endovascular ontem, com uma angioplastia periférica de artéria femoral realizada com sucesso, em uma paciente de 76 anos. O procedimento visa preservar os membros inferiores do paciente, evitando as possíveis amputações.

De acordo com o médico responsável pelo procedimento, o radiologista intervencionista Luiz Gustavo Barros, a paciente, de 76 anos, queixava-se de dor nos dois membros inferiores há mais de um ano. "Dona Maria José vinha apresentando, além das dores, um quadro de cianose (um sinal ou sintoma marcado pela coloração azul-arroxeadada da pele), com risco de perda de membros. Estava em tratamento clínico apenas com uso de analgésicos e aguardava angioplastia periférica de membro inferior, que pôde ser realizado com sucesso por nossa equipe, hoje", pontuou o cirurgião.

Para Maria Betânia Oliveira, filha da paciente, o momento final da cirurgia foi de grande alegria. "Eu já venho acompanhando as

idas e vindas da minha mãe ao médico por muito tempo. Ela toma medicamentos pra dor todos os dias, e são dores fortes. Tínhamos medo dela ficar sem andar, mas eu acredito que a equipe que realizou a cirurgia fez um bom trabalho. Eu não sabia que ela era a primeira a fazer esse procedimento aqui. Quando o médico me disse que já estava tudo bem com ela e que foi um sucesso, eu só fiz agradecer, e agradeço a todos que fazem o melhor por nós nesse hospital", declarou emocionada.

Para que se crie um serviço de cirurgia endovascular é necessário uma série de equipamentos com alta tecnologia em medicina, explicou o diretor geral, Antônio Pedrosa, acrescentando que a unidade de saúde dispõe de todo aparato necessário no Centro de Diagnóstico por Imagem. "Aqui temos um aparelho de hemodinâmica de última ponta e nesse aparelho o cirurgião vascular atua na desobstrução das artérias periféricas comprometidas através de um procedimento chamado angioplastia. Então há realmente a necessidade de um grande inves-



Foto: Secom-PB

Para poder oferecer esse tipo de procedimento, o Metropolitano passou a contar com equipamentos de alta tecnologia em medicina

timento na área de tecnologia e isso dispomos aqui em nosso hospital. Ficamos felizes em demonstrar que é possível criar um serviço de SUS com excelência à serviço da população", afirmou.

O secretário de Estado da Saúde, Geraldo Medeiros, ressaltou a importância do serviço realizado no

Hospital Metropolitano. "O Governo do Estado está suprindo um vazio assistencial existente na Paraíba há 50 anos, através do Hospital Metropolitano. O paraibano pobre não conseguia realizar procedimentos endovasculares e cirurgia de revascularização periférica por isquemia crítica

com agilidade, determinando amputações evitáveis. A partir de agora, esse serviço está à disposição, para melhor qualidade de vida dos paraibanos", concluiu o secretário.

A equipe atuante no procedimento foi composta pelo cirurgião Luiz Gustavo Barros, radiologista interven-

cionista; Dayanna de Lima, instrumentadora; Jacideane de Sousa, circulante; Anderson Antônio e Fernanda Silva, enfermeiros; Alequison Valério, técnico de enfermagem; Chiara Luana, coordenadora de enfermagem; Paulo Barbosa e Gilklivan Barros, técnicos de radiologia, e José Lins Sales, maqueiro.

Posse do presidente dos EUA

Em carta a Biden, Bolsonaro fala em parceria

Emilly Behnke
Agência Estado

O presidente da República, Jair Bolsonaro, enviou carta ao presidente eleito dos Estados Unidos, o democrata Joe Biden, para cumprimentá-lo pela posse no cargo e expor sua "visão de um excelente futuro para a parceria Brasil-EUA". Em tom conciliador, na carta enviada a Biden, Bolsonaro fala estar pronto para continuar parceria em prol do desenvolvimento sustentável e da proteção do meio ambiente.

"Estamos prontos, ademais, a continuar nossa parceria em prol do desenvolvimento sustentável e da proteção do meio ambiente, em especial a Amazônia, com base em nosso Diálogo

Ambiental, recém-inaugurado", diz na carta, divulgada na íntegra pelo presidente do Brasil no Twitter.

Antes de divulgar a carta, Bolsonaro escreveu: "Cumprimento Joe Biden como 46º Presidente dos EUA. A relação Brasil e Estados Unidos é longa, sólida e baseada em valores elevados, como a defesa da democracia e das liberdades individuais."

Ele afirmou que segue dedicado a trabalhar pelo desenvolvimento das duas nações. "Sigo empenhado e pronto para trabalhar pela prosperidade de nossas nações e o bem-estar de nossos cidadãos. Para marcar essa data, enderecei carta ao Presidente dos EUA, Joe Biden, cumprimentando-o por sua posse e expondo

minha visão de um excelente futuro para a parceria Brasil-EUA."

Bolsonaro afirma ainda na carta que o Brasil tem "interesse em um abrangente acordo de livre comércio, que gere mais emprego e investimento e aumente a competitividade global de nossas empresas". Em sua mensagem, o presidente também disse que os dois países coincidem na defesa da democracia e segurança "atuando juntos contra ameaças que ponham em risco conquistas democráticas em nossa região".

"Entendo que interessa aos nossos países contribuir para uma ordem internacional centrada na democracia e na liberdade, que defenda os direitos e liberdades fundamentais

Estamos prontos, ademais, a continuar nossa parceria em prol do desenvolvimento sustentável e da proteção do meio ambiente, em especial a Amazônia com base em nosso Diálogo Ambiental, recém-inaugurado

de todos e, muito especialmente, de nossos cidadãos", disse Bolsonaro.

Sobre o combate à mudança climática, Bolsonaro propõe "aprofundar o diá-

logo na área energética" e "aumentar a cooperação na temática das energias limpas". O presidente citou que o Brasil demonstrou seu compromisso com o Acordo de Paris ao apresentar suas novas metas nacionais.

Bolsonaro reforçou ainda na carta a Biden sua posição por mudanças na estrutura de organizações econômicas internacionais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC). "Na OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), com o apoio dos EUA, o Brasil espera poder dar contribuição mais efetiva e aumentar a representatividade da organização."

Mais cedo, o vice-presidente Hamilton Mourão já havia se manifestado sobre

a posse do novo presidente norte-americano e afirmou que as relações do Brasil com os EUA vão prosseguir independente da mudança no comando da Casa Branca.

"A relação Brasil e Estados Unidos é uma relação que vem desde o período da nossa independência, é uma relação de Estado para Estado e dessa maneira ela vai continuar", disse Mourão. "É um parceiro comercial importante, um parceiro tecnológico importante, e sempre colocando que o modelo democrático americano é um farol para o mundo ocidental. Dessa forma, ela (relação) vai prosseguir", acrescentou.

Leia mais na página 16

Dólar cai para R\$ 5,31 com a posse do novo presidente norte-americano

Wellton Máximo
Agência Brasil

Num dia de otimismo nos mercados globais com a posse do presidente norte-americano, Joe Biden, o dólar caiu depois de três altas seguidas. A euforia não se repetiu no mercado de ações. A bolsa de valores caiu pela segunda sessão consecutiva, descolando-se do exterior.

O dólar comercial en-

cerrou ontem (20) vendido a R\$ 5,312, com recuo de R\$ 0,034 (-0,63%). A cotação chegou a cair para R\$ 5,28 na mínima do dia, perto das 14h, mas o ritmo de queda não se manteve no restante da tarde.

A expectativa de que o governo de Biden aprovará um pacote de estímulos de US\$ 1,9 trilhão para enfrentar a pandemia de covid-19 ampliou os fluxos de recursos internacionais. A inje-

ção de dólares na economia global reduz a pressão sobre o câmbio de países emergentes, como o Brasil. O dólar caiu perante as principais moedas do planeta.

No mercado de ações, o dia foi diferente. O índice Ibovespa, da B3, fechou a quarta-feira aos 119.646 pontos, com recuo de 0,82%.

Apesar da entrada de capitais externos, que ame-

nizou a queda, o indicador teve o segundo dia de baixa, não repetindo o desempenho de Wall Street.

As discussões sobre a eleição para a presidência da Câmara dos Deputados, com promessas de retorno do auxílio emergencial, interferem nas negociações, com a expectativa de que o governo aumente os gastos públicos sem encontrar outra fonte de recursos para financiar o benefício social.

Covid: Brasil tem 1.340 mortes em 24 horas

Agência Estado

O Brasil registrou 1.340 novas mortes por covid-19 nas últimas 24 horas, elevando o total de óbitos no país pela doença para 212.831.

Os dados foram divulgados pelo Ministério da Saúde ontem, 20. No mesmo intervalo, foram contabilizados 64.385 novos casos de covid, elevando o número total de registros no país para 8.638.249.

A região Sudeste é a que tem maior número de casos e óbitos pelo novo coronavírus, 3.088.909 e 98.170, respectivamente.

Em seguida, o Nordeste chegou ontem a 2.062.820 registros da doença e 50.119 mortes. O Sul tem 1.578.204 casos confirmados e 25.297 óbitos.

O Centro-Oeste contabiliza 955.256 registros da doença e 19.155 mortes e o Norte do país, 953.060 casos e 20.090 óbitos.



Governo distribuirá segunda dose em até duas semanas

Em pouco mais de 24 horas, 222, dos 223 municípios, receberam a primeira dose da vacina contra a covid

Ana Flávia Nóbrega
anaflaviana@epc.com.br

Em duas semanas, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) irá distribuir a segunda dose da vacina para todos os municípios paraibanos. A informação foi confirmada pela assessoria de Comunicação da SES, reforçando o que o governador do Estado, João Azevêdo, já havia repassado a informação no início da campanha de vacinação.

Pouco mais de 24 horas após a chegada dos lotes da CoronaVac, vacina contra a covid-19 produzida pelo Instituto Butantan em parceria com o laboratório chinês Sinovac, 222 dos 223 municípios do estado já possuíam as doses para o início da imunização de sua população. A única cidade que ainda não possui doses é Condado, no Sertão paraibano, por escolha dos próprios gestores em função de problemas técnicos.

De acordo com a secretária de Saúde de Condado, Geiciane Linhares, a vacinação terá início hoje e foi atrasada devido a problemas técnicos com a câmara fria da cidade, que passou por uma descarga elétrica e apresentou instabilidade na temperatura, e pelo feriado municipal de São Sebastião, padroeiro da cidade. A cidade receberá, da 6ª Gerência Regional, o montante de 28 doses da CoronaVac.

“Como hoje aqui é feriado e a nossa câmara fria apresentou defeito, nós ficamos com medo de pegar as doses e acontecer alguma coisa. Mas

nessa quarta-feira nós vamos pegar e iniciar a vacinação. Os 28 profissionais de saúde que serão vacinados já estão informados”, declarou a secretária municipal.

Já o município de Pilõesinhos teve acesso à remessa de vacinas ontem e vai iniciar a imunização no próximo dia 26 de janeiro, na próxima terça-feira. Segundo informações da prefeitura da cidade, haverá uma solenidade de abertura via redes sociais para vacinar os 34 profissionais de saúde da cidade que atuam na linha de frente.

A SES recebeu os lotes com o imunizante na noite da última segunda-feira. Após a solenidade que marcou o início da vacinação na Paraíba, na manhã da terça-feira, os lotes destinados para as 12 Gerências Regionais de Saúde chegaram antes do meio-dia e, em seguida, foram encaminhados para todos os 223 municípios do estado.

A Paraíba recebeu um total de 114.880 doses do imunizante, sendo 21.920 destinados especificamente para a população indígena. A expectativa, com o primeiro lote recebido pelo Ministério da Saúde, é de imunizar cerca de 54.689 paraibanos distribuídos entre profissionais que atuam na linha de frente do enfrentamento a covid-19, indígenas e idosos acima de 70 anos residentes em casas de acolhimento, incluindo seus cuidadores.

Até o momento do fechamento da matéria, a quantidade de pessoas já vacinadas não foi



Equipe da Secretaria de Saúde de Pilõesinhos com as doses em mãos: vacinação começará no próxima semana

computado. Isto porque o sistema de notificações apresentou instabilidade ontem, segundo a SES.

Com menos doses do que foi solicitado inicialmente pela SES (cerca de 400 mil doses), a Paraíba tem nove cidades que receberam mais de mil doses, com destaque para as cidades de Baía da Traição, Marcação

e Rio Tinto que entram na lista devido ao montante destinado à população indígena aldeada. As cidades concentram aldeias e etnias distintas de povos indígenas.

Um total de 71,75% das cidades paraibanas, equivalente a 160, receberam menos de 100 doses da CoronaVac. Sendo do município de Ouro Velho a

menor concentração de imunizantes, um total de 12. Vale lembrar que a distribuição é feita de maneira equivalente com o número de habitantes que se enquadram nos grupos prioritários, e foi realizado pelo Ministério da Saúde. Receberam mais de 100 doses, e menos de mil, um total de 53 cidades (23,77%).

DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS

■ **Mais de mil doses**
João Pessoa (15.191), Marcação (4.303), Campina Grande (4.194), Baía da Traição (3.474), Rio Tinto (2.760), Santa Rita (1.796), Patos (1.517), Bayeux (1.338), Sousa (1.090)

■ **Mais de 100 doses**
Alagoa Nova, Alagoinha, Alhandra, Araçagi, Arara, Araruna, Areia, Aroeiras, Bananeiras, Belém, Boqueirão, Brejo do Cruz, Caaporã, Cabedelo, Cacimba de Dentro, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Conde, Coremas, Cuité, Esperança, Guarabira, Ingá, Itabaiana, Itapororoca, Itatuba, Jacaraú, Jericó, Juazeirinho, Lagoa Seca, Manganguape, Manairá, Mari, Massaranduba, Monteiro, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Pilar, Pitimbu, Pombal, Princesa Isabel, Queimadas, Remígio, Santa Luzia, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sapé, Serra Branca, Solânea, Solidade, Sumé, Taperoá e Uiraúna.

■ **O restante recebeu menos de 100 doses**

Em Patos, imunização deve ser concluída na sexta-feira

Lusângela Azevêdo

lusangela013@gmail.com

O enfermeiro Jairo Cortez, de 40 anos, que atua há 12 anos no Sistema Único de Saúde (SUS), foi a primeira pessoa a ser vacinada contra a covid-19, na cidade de Patos, Sertão da Paraíba, durante uma cerimônia realizada na manhã desta quarta-feira, 20, na Unidade de Pronto Atendimento Doutor Otávio Pires. Para o profissional que atua há quase um ano na linha de frente do combate ao novo coronavírus na UPA, “foi uma emoção muito grande, pois essa vacina nos dá uma paz e esperança para termos uma vida melhor e mais tranquila daqui para frente”, comemorou o primeiro profissional imunizado.

Patos recebeu da Secretaria Estadual da Saúde 1.517 doses da CoronaVac, que vão possibilitar a imunização de 1.490 mil profissionais que atuam diretamente na atenção a pacientes confirmados ou com suspeitas da covid-19 na UPA Doutor Otávio Pires, Samu, PA Maria Marques, Centro de Covid, Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro e Hospital Infantil Noaldo Leite. Também serão aplicadas doses



Jairo Cortez, enfermeiro, foi o primeiro a receber a dose da vacina, ontem

da vacina que protege contra o vírus SARS-CoV-2, nas pessoas idosas a partir de 60 anos que se encontram nos abrigos dois abrigos da cidade.

O secretário Municipal de Saúde, Segundo Brito, também participou da abertura da campanha e comentou que, conforme a chegada das próximas doses da CoronaVac, o município dará continuidade aos próximos grupos prioritários, inclusive com a vacinação em domicílio para pessoas idosas a partir dos 74 anos. Ainda de acordo com o secretário, a previsão é que os profissionais de saúde do município sejam imunizados até a próxima sexta-feira.

Mesmo com a chegada da vacina e a esperança do controle da doença na cidade, o diretor geral do Complexo Hospitalar Regional, Francisco Guedes, disse que os cuidados com o uso de máscara, higiene pessoal, uso de álcool em gel e distanciamento social, devem continuar. Francisco Guedes disse que está preocupado com a taxa média de ocupação da UTIs para covid.

“Apesar da taxa de ocupação dos leitos de enfermarias estarem diminuído para 30 ou 40% as das UTIs se mantém e isso é a nossa maior preocupação”, finalizou o diretor do Hospital Regional de Patos, Francisco Guedes.

Dados atualizados

Paraíba volta a ter mais de 1,2 mil casos de covid

Ana Flávia Nóbrega
anaflaviana@epc.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) divulgou ontem a confirmação de novos 1.272 casos de contaminação por covid-19 e 14 óbitos em decorrência do agravamento da doença. Com o montante dos novos casos, a Paraíba volta a registrar mais de 1,2 mil casos em um intervalo de tempo de 24 horas, a última vez que o número foi notificado foi em 17 de dezembro de 2020. Agora o estado tem o total acumulado de 179.353 casos, sendo 138.664 pacientes considerados recuperados e 3.926 vítimas.

Entre os novos casos confirmados, 55 (4,32%) são casos de pacientes hospitalizados e 1.217 (95,68%) são casos considerados leves, que se recuperam em suas residências. De acordo com o Centro Estadual de Regulação Hospitalar, 26 pacientes foram internados com covid-19 em hospitais do estado entre a terça-feira

e a quarta-feira.

Os falecimentos são datados de 18 a 20 de janeiro de 2021, sendo 13 das 14 mortes ocorridas entre a terça-feira e ontem. As vítimas foram oito mulheres e homens, com faixa etária de 52 a 91 anos. Apenas um deles não possuía comorbidades, os demais apresentaram cardiopatia como fator de risco mais frequente.

Uma morte ocorreu em hospital privado e as demais em hospitais públicos. As vítimas residiam em Campina Grande (5), João Pessoa, Bayeux, Cubati, Monteiro, Patos, Picuí, Pombal, Sapé e Sousa (com um falecimento cada). Outros 26 óbitos estão em investigação pela SES.

Segundo a SES, ainda não há informações oficiais contabilizando o número de doses já aplicadas no estado. A não computação se deu devido a indisponibilidade do sistema do Programa Nacional de Imunização.

Até o momento, foram realizados 569.540 testes

para diagnóstico da covid-19. Todas as 223 cidades possuem casos de contaminação e 196 registram óbito entre os residentes.

Cinco cidades concentram o maior número de registros entre os novos casos. Cerca de 627 casos estão concentrados em: João Pessoa com 422 novos casos; Campina Grande teve 63 novos casos; Cabedelo registrou novos 52 casos; Cajazeiras confirmou 43 casos; e Santa Rita notificou novos 18 habitantes contaminados.

A ocupação total de leitos de UTI (adulto, pediátrico e obstétrico) em todo o estado é de 51%, nas enfermarias o número é de 50%. A Região Metropolitana de João Pessoa tem uma taxa de ocupação que chega a 53% nas UTIs e 56% nas enfermarias. Em Campina Grande estão ocupados 59% dos leitos de UTI adulto e 41% de enfermarias. No Sertão os números são de 58% de ocupação nos leitos de UTI e 41% nas enfermarias.

Líder de facção criminosa é preso com veículo de luxo

Domo de uma extensa ficha criminal, que inclui homicídio e lesão corporal, "Coroa Daniel" estava com um Mitsubishi

Um jovem de 32 anos, identificado por Daniel Oliveira da Silva, apontado como líder de um dos grupos criminosos que atua no tráfico de droga e acusado por homicídio qualificado, formação de quadrilha e lesão corporal foi preso durante operação que está sendo realizada no bairro de Mandacaru. Ele tinha como base o Beco de Zé Borges, comunidade que está recebendo as ações da Polícia Militar.

Com o jovem os policiais apreenderam o veículo Mitsubishi ASX, placas ORT-9969-Ceará, de cor branca que ele alegou ter comprado através de um aplicativo de vendas (OLX). Os policiais da Força Tática do Primeiro Batalhão da PM verificaram que a informação de Daniel Oliveira era falsa e descobriram que as placas do carro eram clonadas.

"Coroa Daniel" como o jovem é conhecido foi o décimo preso no bairro de Mandacaru, desde a última quinta-feira (14) quando foram iniciadas as operações dentro daquela comunidade. Vários grupos especiais da Po-



Foto: PMPB

Acusado afirmou que adquiriu o automóvel através do aplicativo OLX, mas os policiais descobriram que o Mitsubishi ASX circulava com placas clonadas

lícia Militar estão realizando o trabalho de saturação promovendo blitzes, abordagens a veículos para verificação da documentação de motoristas

e passageiros.

Somente nessa quarta-feira, além da apreensão do carro de luxo com "Coroa Daniel" as operações realizadas

de forma conjunta entre o 1º Batalhão e Polícia Ambiental, foram apreendidos outros sete veículos que apresentavam irregularidades e ainda

houve o resgate de 27 aves silvestres. O preso e todo material apreendido foram levados para a Central de Flagrantes, no bairro do Geisel.

Polícia Civil localiza foragido em Itaporanga

Agentes da Polícia Civil de Campina Grande e Itaporanga prenderam nessa terça-feira (19), um assaltante foragido da cidade de Campina Grande. A ação aconteceu no Vale do Piancó. De acordo com os investigadores, o acusado passou alguns dias escondido no conjunto Alto das Neves e, posteriormente, migrou para o Loteamento Paullus, onde foi localizado.

No imóvel onde o foragido estava os policiais encontraram uma quantidade de entorpecentes, como maconha, crack e cocaína, embrulhada e pronta para comercialização.

O homem, que não teve a identidade revelada, responde por vários crimes patrimo-

niais e já foi recambiado para Campina Grande para cumprir a pena.

No Cariri

Três suspeitos, com 22, 25, e 26 anos foram presos em flagrante, nessa quarta-feira (20), após um cerco policial em Sumé. O trio estava em um carro com placas de Pernambuco. Foram apreendidos celulares, relógio, perfumes, um revólver, um simulacro de pistola, munições e uma faca.

Equipes do 11º Batalhão montaram um bloqueio na PB 214, em Sumé. Os suspeitos tinham acabado de roubar um motorista no município do Congo. A ocorrência foi levada para a delegacia de Monteiro.

PRF prende condenado por tráfico de droga

Um homem de 33 anos, foragido da Justiça e que não teve o nome revelado foi preso na cidade de Monteiro, no Cariri paraibano. A prisão foi realizada por uma equipe da Polícia Rodoviária Federal, no Km 183 da BR-110. Ele foi conduzido à Polícia Civil de Monteiro e deverá ser encaminhado ao sistema prisional.

Segundo a PRF o homem preso já foi condenado pelo crime de tráfico de drogas e estava foragido. Ele já foi preso também por assaltar uma lotérica no município de Tavares, também no Sertão do estado.

A prisão aconteceu no final da tarde de terça-feira (19) quando os policiais realizavam um comando na rodovia que faz divisa entre Paraíba e Pernambuco e abordaram um automóvel. Na consulta aos

sistemas foi verificado que o passageiro, um homem de 33 anos, era foragido da Justiça do município de Sertânia (PE), onde era procurado pelo crime de tráfico de drogas.

Homicida

Na cidade de Campina Grande, a Polícia Civil prendeu um homem de 37 anos apontado como autor da morte de um motorista, no dia 22 de novembro do ano passado.

O corpo da vítima foi encontrado caído de bruços na Rua José Sebastião da Silva, no bairro Dinâmérica. O homem teria sido morto por tentar evitar a uma mulher que estava acompanhada do acusado, fosse espancada. O acusado, que não teve o nome revelado, praticou o crime com um pedaço de madeira.

Motorista terá que indenizar pais de adolescente atropelada

O desembargador Fred Coutinho manteve sentença da 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras e determinou indenização de R\$ 100 mil, a ser paga por Antônio Wilson Lacerda em favor dos pais de uma adolescente de 15 anos, que perdeu a vida ao se envolver em um acidente automobilístico, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2010 no km 506,4 da BR 230. Também foi mantido pagamento de pensão aos autores a partir da data do acidente, até completar 25 anos.

Consta no Boletim de Acidente de Trânsito, lavrado

pela Polícia Rodoviária Federal, que o veículo conduzido por Antônio Wilson desenvolvia velocidade incompatível com a rodovia, sem possibilidade de evitar a colisão com a motocicleta da vítima. Na defesa, Wilson atribuiu a culpa exclusiva da jovem, que pilotava a moto no momento do acidente.

Na decisão o desembargador entendeu que Antônio Wilson foi o responsável pelo acidente. No tocante ao pagamento da pensão aos pais da vítima, o relator citou o disposto no artigo 948, II, do Código Civil - no caso de ho-

micídio, a indenização consiste na prestação de alimentos às pessoas a quem o morto os devia, levando-se em conta a duração provável da vida da vítima.

Sobre a redução do valor indenizatório, Fred Coutinho entendeu que a situação apresentada nos autos acarreta prejuízos aos direitos da personalidade dos autores, em virtude da angústia e sofrimento para os pais que perdem uma filha de 15 anos em um acidente de trânsito a que não deu causa, tendo o condutor do veículo ingerido bebida alcoólica.

Reincidência

PM fecha cassino clandestino pela 22ª vez e apreende várias máquinas

Um cassino que funcionava de forma clandestina no bairro de Mangabeira, em João Pessoa, foi fechado, mais uma vez pela Polícia Militar. Esta foi a 22ª vez que o 'jogo de azar' estava funcionando de forma ilegal naquele local. Cerca de quinze pessoas, inclusive idosos, foram flagradas aglomeradas participando da jogatina.

Na residência onde funcionava o cassino foram apreendidas 19 máquinas caça-níquel com monitores, mais de R\$ 3 mil em dinheiro, caixa com fichas para jogos, baralho e ainda

porções de maconha. Um homem de 25 anos e uma mulher, de 54 foram detidos após se apresentarem como responsáveis pelo ambiente.

Segundo a tenente Rebeca Barros, que comandou a operação, disse que equipes do Batalhão Especializado em Policiamento com Motocicletas (BEPMotos) realizavam rondas pelo local quando perceberam a movimentação estranha. "A casa foi cercada e flagramos o cassino clandestino em plena atividade", explicou.

O casal detido e todo



Foto: PMPB

As máquinas foram apreendidas e um casal foi conduzido à delegacia

material apreendido foram conduzidos para a Central de Flagrantes, no bairro do Geisel. Também

foi entregue ao delegado plantonista a lista com a identificação das pessoas que estavam na casa.

Justiça solta mulher que assassinou presidiário

A juíza Francilucy Rejane, do Segundo Tribunal do Júri da capital, determinou a soltura, na tarde dessa quarta-feira (20), de Maria Alcione Silva dos Santos, que estava na carceragem da Central de Polícia, em João Pessoa, após ser autuada em flagrante pelo assassinato do presidiário Wanderley Santos Cavalcante, no final da manhã de terça-feira (19), em Mangabeira. A liberdade foi solicitada pelo advogado Getúlio Souza.

Alcione foi autuada em flagrante pelo delegado Ademir Fernandes. No depoimento e também em entrevistas concedida à imprensa, ainda na Central de Polícia, Maria Alcione disse que estava sendo perseguida e ameaçada pela vítima, inclusive revelou que havia sido estuprada pela vítima e que seu ex-marido foi morto pelo presidiário. "Estou arrependida, porque ninguém tem o direito de tirar a vida de outra pessoa, mais aqui para não morrer", disse a mulher.

Maria Alcione estava trabalhando, ultimamente, em um estabelecimento na frente do Mangabeira Shopping, em João Pessoa, no entanto, afirmou que estava sendo perseguida e ameaçada por Wanderley. Segundo ela, o presidiário que ao ser morto estava com uma torção eletrônica, também tinha ameaçado o filho dela. Alcione também disse no depoimento que o seu companheiro se separou dela ao tomar conhecimento que ela havia sido estuprada.

Centro João Balula combate a intolerância religiosa na PB

Unidade realiza hoje programação especial on-line para marcar o dia nacional de combate ao preconceito religioso

O Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, marco importante na luta pelo respeito à diversidade religiosa e no combate às violações de direitos humanos, será lembrado hoje pelo Centro Estadual da Igualdade Racial – João Balula, coordenado pela Secretária da Mulher e da Diversidade Humana (Semdh), com uma programação especial on-line, por causa da pandemia do coronavírus.

Com apenas dois meses de funcionamento, o serviço gratuito já atendeu 14 casos de racismo e intolerância religiosa registrados nas cidades de João Pessoa, Conde, Santa Rita, Cajazeiras e Boa Vista. Deste, sete são de casos de intolerância religiosa contra praticantes de religiões de matriz afroindígena. Segundo informações da Secretaria de Segurança e Defesa Social, de 2019 a 2020, foram registrados 111 casos de racismo e intolerância no Estado.

O gerente executivo de Equidade Racial da Semdh, Roberto da Silva, disse que a Paraíba hoje tem mais proatividade e resolutividade de casos de racismo e intolerância religiosa, principalmente agora, com a atuação do Centro Estadual da Igualdade Racial, que presta atendimento qualificado e acompanha a tramitação judicial, caso a denúncia seja formalizada e o processo instaurado. “A denúncia é fundamental para romper o preconceito, mas sabemos que não é fácil identificar e agir. É preciso apoio e estamos qualificados para atender a população”, disse Roberto Silva.

A secretária da Mulher e da Diversidade Humana, Lídia Moura, disse que o ataque contra pessoas de comunidades tradicionais de matriz afroindígena da Paraíba é uma realidade que precisa ser enfrentada. “É um momento que chamamos todas as pessoas para somar esforços no enfrentamento da intolerância religiosa e por uma Paraíba antirracista”, disse.

Na programação, aconteceu ontem uma reunião com a Federação Cultural Paraibana de Umbanda, Candomblé e Jurema (FCPUMCANJU), com o objetivo de articular e fortalecer a Rede de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa na Paraíba. Os representantes das entidades conheceram o Centro Estadual de Referência da Igualdade Racial e participaram de uma reunião com distanciamento social.

Hoje haverá uma conversa on-line sobre intolerância religiosa e os mecanismos para o seu enfrentamento e atuação do serviço, com Roberto da Silva e a secretária da Mulher e da Diversidade Humana, Lídia Moura, no Instagram @semdhgovpb. À noite, às 19h, acontecerá o Webinar Diálogo & Resistência - Religiões Unidas em favor da Liberdade e Diversidade Religiosa na Paraíba, realizado pelo Comitê Estadual de Diversidade Religiosa da Paraíba (OAB-PB) em parceria com a Semdh.

Em busca de promover o respeito para todas as religiões

Nilber Lucena
Especial para A União

Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa que acontece hoje tem como objetivo promover o respeito entre todas as crenças religiosas e chamar a atenção da sociedade para a necessidade do respeito à religião de cada pessoa. A data surgiu de mais um lamentável episódio de intolerância religiosa, que vitimou uma mãe de santo em Salvador, Bahia. Hoje, além do Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, também é comemorado o Dia Mundial da Religião. Quem pratica atos de intolerância religiosa pode pegar até cinco anos de reclusão.

A Constituição Federal em seu artigo 5º assegura que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”, o inciso VI do mesmo artigo também garante que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.”

De forma bem simplificada, tanto o artigo quanto o inciso deixam assegurado para todas as pessoas o direito de exercer livremente as suas crenças religiosas, bem como a liberdade de seus cultos e a proteção dos templos religiosos. No entanto, apesar de ser uma garantia constitucional, ela por si só não consegue efetivar tais garantias, é preciso que a sociedade de modo geral se comprometa com o respeito a esse e outros direitos.

Instituída em 2007, pelo ex-presidente Lula, a data homenageia a lalorixá - Mãe de santo - Gildária dos Santos, conhecida como Mãe Gilda, do Axé Abassá de Ogum, na Bahia. Mãe Gilda sofreu diversas agressões físicas e verbais, o templo religioso comandado pela lalorixá chegou a ser invadido e depredado, os ataques sofridos por ela tinham como motivação a sua religião. Em 21 de janeiro de 2000, após mais um dos ataques, Mãe Gildária faleceu vítima de infarto.

Em julho deste ano, um busto que homenageia a Mãe Gilda foi novamente vítima de vandalismo, o primeiro ataque tinha acontecido em 2016. Na Paraíba, os seguidores da Umbanda e do Candomblé também são vítimas da intolerância baseada na fé. Em março de 2016, a imagem de Iemanjá localizada na Praia do Cabo Branco, em João Pessoa, teve a cabeça cortada e os dedos quebrados. Em abril de 2013, a mesma imagem já havia sido alvo de um outro ataque quando teve a cabeça cortada. Os adeptos das religiões de matrizes africanas em João Pessoa relacionam os dois episódios à intolerância religiosa.



Bispo Márcio Meira, da Igreja Anglicana no Brasil, e Mãe Renilda, seguidora do Candomblé, contaram que já foram vítimas de intolerância

Preconceito pode ser com atitudes sutis

Pedro Thiago, adepto do Candomblé, é mais um dos casos de pessoas que são perseguidas por seguidores de outras religiões que não aceitam o diferente, o outro. “Eu já havia passado por algumas intolerâncias religiosas. No dia a dia, o fato de você estar de branco numa sexta-feira, surgem os comentários, a repulsa das pessoas.”

Filho de Santo, Pedro contou muitas vezes não identificam a intolerância religiosa e nem sabe como agir. Ele diz que é preciso primeiramente ouvir mais, “criar mecanismos de ouvir os diferentes líderes religiosos aqui na nossa capital, buscar um resgate histórico também. E fortalecer mais os espaços institucionais e as escolas para o combate à intolerância religiosa e promover a diversidade e a diferença e não a diversidade e a igualdade, porque não existe igualdade”, destacou Pedro Thiago.

É comum pensar que os atos de intolerância religiosa são, quase sempre, manifestados através de atitudes mais radicais e explícitas, nos atos de violência física, no entanto, muitas vezes esse preconceito religioso acontece de modo mais sutil. Piadas, olhares, ofensas e sair de um ambiente quando alguém de uma outra religião chega são algumas das formas na qual a intolerância religiosa muitas vezes é praticada.

Seguidora do Candomblé, religião de matriz africana, Mãe

Renilda, que comanda o Ilê axé oju ofa danadana, em João Pessoa, comenta sobre o porquê dos adeptos de religiões com raízes afro serem os principais alvo da intolerância religiosa. “Na minha opinião, que vivo esta realidade, é em virtude de ser uma religião que é originária da África e baseada na população preta, foi criado um estereótipo que tudo que vem do preto é mau e ruim. Também há falta de conhecimento da nossa história, da nossa ancestralidade, a ignorância gera o racismo religioso e este racismo é justamente contra as religiões de matriz africana”, disse.

Ainda que mais recorrente contra os seguidores da Umbanda e do Candomblé no Brasil, os adeptos de outras religiões não estão livres de serem vítimas de intolerância religiosa. As piadas com judeus, muçulmanos e outras crenças, e também contra ateus, são uma maneira de discriminar o outro por conta de sua fé. E embora o Brasil seja um país em sua maioria de católicos e protestantes, esses grupos também

são vítimas do preconceito religioso. O bispo Márcio Meira destacou os caminhos para o combate à intolerância religiosa, apontou que “se colocar no lugar do outro, conhecer melhor a fé de quem professa uma doutrina diferente da minha, não usar nossa boca para maldizer e acima de tudo amar como Deus nos amou.”

Márcio contou alguns momentos em que foi vítima de intolerância religiosa. “Sou bispo da Igreja Anglicana no Brasil, algumas vezes já sofri intolerância por fazer parte de uma igreja de base doutrinária britânica, por sermos católicos e evangélicos ao mesmo tempo, isso incomoda muitos que são engessados no preto ou no branco e esquecem que existe o cinza entre essas cores. Já fui chamado de padre, mesmo sendo pastor, já fui denominado de herege simplesmente porque estava vestindo uma indumentária que é mais comum entre os cristãos históricos e o mesmo era oriundo de uma segmento mais recente e por falta do conhecimento me agrediu verbalmente. Essas são algumas das muitas que já vivenciei nessa jornada de fé.”

“A intolerância religiosa mostra a fragilidade de quem a pratica. Mostra a falta de amor, compreensão, respeito e compaixão. Não se deixe abalar por opiniões vindas de mentes pequenas, vazias e desrespeitosas. Continue acreditando”, enfatizou o bispo Márcio Meira.

Crime é punido com até cinco anos de prisão

Na Paraíba, as vítimas de intolerância religiosa devem procurar a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Homofóbicos, Étnico-raciais e Delitos de Intolerância Religiosa (DECHRADI), responsável pelo recebimento e apuração de todos esses crimes. O Estado é um dos poucos a possuir uma Delegacia Especializada no combate a esse tipo de crime.

O delegado Marcelo Falcone, que comanda a Delegacia Especializada, destacou que “As denúncias geralmente são feitas pelas próprias vítimas. O inquérito

é instaurado normalmente e com o fim das investigações remetido ao Ministério Público, onde haverá no judiciário o prosseguimento da ação penal.”

De acordo com dados da Polícia Civil, foram registrados em 2019 um total de 77 casos de preconceito e injúria racial. No ano passado, até o mês de setembro, foram 33 casos. Os dados incluem também os casos de intolerância religiosa. O advogado e presidente da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa da OAB-PB, Franklin Smith Lacerda, destacou que “A intolerância reli-

giosa é uma ideologia agressiva contra uma determinada religião ou conjunto de seguidores daquela religião. Trata-se de um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana, ou seja, os pilares da democracia brasileira.”

Franklin Smith explicou como a intolerância religiosa se configura em termos de legislação. O advogado falou sobre as penalidades para quem comete esse tipo de crime. “Entre as penalidades, temos a reclusão que varia de 2 a 5 anos, a depender do caso em concreto e da infração em questão.”

Casa acolherá familiares de pacientes vindos de Manaus

Iniciativa do Governo do Estado com a Arquidiocese da Paraíba oferecerá estadia completa em João Pessoa

André Resende
andreolimpio89@gmail.com

José Alves
zavieira2@gmail.com

Em parceria com o Governo do Estado, a Arquidiocese da Paraíba ofereceu uma casa de acolhida com 16 cômodos, para abrigar os familiares dos pacientes de covid-19, que vieram de Manaus domingo passado, para tratamento da doença no Hospital Universitário Lauro Wanderley. Segundo o diretor do Hospital Padre Zé, o Cônego Egídio de Carvalho Neto, “nossa preocupação é que essas pessoas que nunca vieram a João Pessoa, tenham dignidade e se sintam bem acolhidas. Afinal, elas estão vindo de muito longe numa situação de sofrimento. Mas só poderão ser acomodadas, após serem testadas e negativas para covid-19”.

Ainda segundo o padre Egídio, na casa, o acolhimento será total para os viajantes de Manaus. “Os familiares dos pacientes terão alimentação, dormida e apoio do corpo técnico do Hospital Padre Zé. Eles também terão assistência psicológica e apoio de assistentes sociais”. A coordenadora da Casa de Acolhida São João Paulo II Goreti Rolim, disse na manhã de ontem, que está aguardando a chegada de pelo menos 15 pessoas, o mesmo

número de internados de Manaus no HU.

Padre Egídio afirmou que a parceria com o Governo do Estado e a Arquidiocese visa dar apoio total aos familiares dos pacientes que estão se recuperando no HU. “Queremos que todos tenham uma mão amiga, para superarem os sofrimentos e reforçarem a esperança da cura de seus familiares acometidos com esta doença. Nosso desejo é que todos voltem felizes para suas casas”.

O secretário de Desenvolvimento Humano, Tibério Limeira, explicou que a iniciativa é fruto da parceria firmada entre o Governo do Estado com a Arquidiocese da Paraíba. “É uma parceria extremamente exitosa, quem tem levado ações e políticas públicas consistentes na área do acolhimento, da segurança alimentar, para quem mais precisa: população de rua, venezuelanos, para a população em situação de vulnerabilidade em geral e agora nesse atendimento emergencial aos nossos irmãos amazonenses”, destacou Limeira.

Boletim

Segundo boletim médico divulgado ontem pelo Hospital Universitário (HU) Lauro Wanderley, dois familiares de pacientes transferidos de Manaus para João Pessoa,



Parentes que acompanham pacientes com covid-19 terão infraestrutura necessária durante permanência em JP

vindos para acompanhar os parentes, testaram positivo para a doença e foram imediatamente internados, ambos em estado estável. Com as novas internações, subiu para 17 o número de internados no HU vindos de Manaus.

O último boletim divulgado pelo Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB) informou, que o estado clínico dos pacien-

tes com covid-19 que foram transferidos de Manaus-AM para João Pessoa era o seguinte: dos 15 pacientes internados no HULW, três estavam sendo assistidos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), sendo dois do sexo feminino e um, masculino. Os outros 12 pacientes continuavam estáveis na enfermaria.

Os 15 pacientes de Manaus transferidos para con-

tinuidade do tratamento da covid-19 no HULW chegaram à capital paraibana por volta das 23h de domingo (17). Eles chegaram em um avião da Força Aérea Brasileira (FAB). Do Aeroporto Castro Pinto, seguiram para o HULW em ambulâncias disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES). Todos os pertences deles passaram por higienização.

Dos 15 pacientes internados no Hospital Universitário, três estavam sendo assistidos na UTI, sendo duas mulheres e um homem

Amazonense afirma que vir à Paraíba foi a melhor opção

André Resende
andreolimpio89@gmail.com

O servidor público Elderlando Nicolino Lamarão, de 47 anos, é outro paciente instalado no Hospital Universitário Lauro Wanderley, vindo de Manaus. Em áudio enviado para seus familiares no Amazonas, com voz ainda trêmula, ele garantiu que ser transferido para João Pessoa foi a melhor opção que ele tomou para seu tratamento.

“Aqui temos estrutura, fui muito bem atendido, estou num leito super confortável, com apenas duas pessoas no quarto. Não tem comparação com o corredor em que eu estava, não vou ouvir o maqueiro ser chamado, fiz uma excelente escolha”, explicou o servidor público que trabalha na Universidade Federal do Amazonas.

Em quadro clínico considerado estável, conforme boletim publicado na terça-feira (19), o paciente explicou que desde sua chegada no Hospital universitário da Universidade Federal da Paraíba, no domingo (17), foi atendido com uma bateria de profissionais. “Até psicóloga eu tenho, não tem comparação de onde eu tava”, comentou o paciente.

A cerca de 2,8 mil km Elderlano Nicolino (D) é um dos pacientes de Manaus internado no HU

de distância dos parentes, Elderlando Nicolino Lamarão vai passar a se comunicar com a família por videochamadas feitas com a ajuda da psicóloga, porque seu celular vai ser recolhido durante o tratamento para evitar contágio. “Vou completar meu ciclo de tratamento aqui, bem, com a cabeça bem mais tranquila”, garantiu o servidor público.

Envio de pacientes

A Prefeitura de Campina Grande havia separado

20 leitos, sendo 10 no Hospital Universitário Alcides Carneiro, e 10 no Complexo Hospitalar Pedro I, porém, de acordo com a Secretaria de Saúde de Campina Grande em contato feito na terça-feira (19), o Ministério da Saúde informou que o Aeroporto de Campina Grande não comportava a aeronave que faz a transferência dos pacientes. Os leitos que tinham sido separados voltam a integrar a rede de atendimento covid-19 para pacientes do município.

Foto: Arquivo Pessoal



Contra a covid

Foto: Roberto Guedes



Equipe da prefeitura de João Pessoa começa a fazer a limpeza no “Ronaldão” para que ele possa servir como espaço para imunização em massa

‘Ronaldão’ se prepara para para ser ponto de vacinação

Iracema Almeida
iracema@barino@epc.pb.gov.br

Mesmo sem data para chegada de novas doses da CoronaVac, a vacina feita pelo Instituto Butantan em parceria com farmacêutica chinesa, Sinovac, e aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a capital paraibana já se prepara para imunizar a população contra a covid-19.

A Autarquia Municipal de Limpeza Urbana (Emlur-JP) está realizando a limpeza do ginásio poliesportivo ‘O Ronaldão’, localizado no bairro do Cristo, onde vai funcionar um ponto de vacinação drive-thru. As ações de higienização e reparos de infraestrutura ocorrem até esta quinta-feira (21), em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente (Semam) e Secretaria Estadual da Juventude, Esporte e Lazer (Sejel-PB).

De acordo com Fernando Virgolino, coordenador do setor de imunização da Secretaria Municipal de Saúde, a operacionalização do processo de vacinação no ginásio só será possível quando a Paraíba receber novos lotes do imunizante. Até o momento, a vacinação está sendo realizada nos hospitais e casas de acolhimento de idosos, atingindo o público-alvo desta primeira fase.

Segundo o secretário executivo da Emlur-JP, Igo Morais, estão acontecendo ações de capinação, varrição e coleta de resíduos sólidos na parte interna do ginásio, como também na área externa do local. “Um dos papéis da Emlur é manter nossa capital limpa, não será diferente nesse plano municipal de vacinação contra a covid-19. Estamos intensificando a limpeza nos locais

de vacinação”, informou o secretário Morais

A Sejel-PB também participa dessa ação de estruturação do Ronaldão para receber um ponto de imunização contra o novo coronavírus. “Estamos disponibilizando o ginásio poliesportivo para que a prefeitura municipal possa estar apta para vacinar a população de João Pessoa. nossa contribuição é tanto com estrutura física como de pessoal, que são os funcionários do Ronaldão estão disponíveis para ajudar. Estamos com uma grande força-tarefa para que tudo aconteça da melhor forma possível, pois essa vacina é muito importante e estamos aqui para fazer com que todos sejam vacinados de forma segura e tranquila”, destacou o gerente executivo das Unidades Descentralizadas da Sejel-PB, Harlen Vilarim.



Foto: Peter Wrede/Divulgação



Projeto aprovado pela Lei Aldir Blanc começa com o show de lançamento do CD 'Canções de Cena', em 2018; após a exibição, haverá um bate-papo com integrantes na plataforma Meet

Mostra na internet reúne peças do premiado Coletivo Alfenim

Todas as quintas, até o começo de março, premiado grupo paraibano apresenta suas principais montagens no YouTube

Guilherme Cabral
guilhermecabral@epc.pb.gov.br

O Coletivo de Teatro Alfenim estreia, a partir de hoje, a Mostra Virtual de Repertório, que marca o início das suas atividades em 2021. O projeto aprovado pela Lei Aldir Blanc vai se estender até 4 de março, ocorrendo sempre nas quintas-feiras e às 19h, através de exibição gratuita pelo canal oficial do grupo no YouTube.

Os vídeos gravados registram trabalhos realizados ao longo de 13 anos de trajetória. A programação começa com o show de lançamento do CD *Canções de Cena*, que aconteceu em 2018. Na data de cada apresentação remota (confira a programação no box ao lado), um link será gerado e disponibilizado para a plataforma Meet na descrição do vídeo, convidando o público para um bate-papo com integrantes do Coletivo, após a exibição.

"Nesse tempo de pandemia, ficamos parados e começamos a pensar numa forma de voltar a se apresentar para o público e essa mostra virtual tem esse objetivo", contou o ator Vitor Blam. "Nós havíamos estreado a montagem mais recente, que é *Desertores*, no final de 2019. A ideia era manter a temporada desse espetáculo em 2020, em João Pessoa, mas em março veio a pandemia e suspendemos as apresentações. O grupo já pensava em apresentá-la, em abril ou maio, pelo Itaú Cultural".

Segundo ele, dos espetáculos incluídos na programação dessa mostra virtual, *Desertores* é a única inédita que ainda não foi exibida no formato de vídeo para o público. "Alguns de nós, inclusive eu mesmo, ainda não a assistiram e, por isso, estou na expectativa de assistir esse vídeo", revelou.

Vitor Blam contou que o Alfenim fez duas gravações de *Desertores*. "Uma foi a do ensaio aberto, para o qual convidamos amigos, artistas e quem quisesse participar, pois gostamos de

receber o *feedback* do nosso trabalho. A outra gravação foi apenas com os integrantes do Coletivo. O espetáculo ficou bonito e chegamos até a adaptar o térreo da sede do grupo, a Casa Amarela, como espaço cênico e cobrimos todo o piso com brita, para obter a ampliação dos sons dos passos".

O vídeo que vai inaugurar a mostra hoje, a apresentação de lançamento do disco *Canções de Cena*, foi gravado há três anos, na sede da trupe, localizada no Centro Histórico de João Pessoa. Trata-se de um projeto que resultou da parceria entre o Coletivo Alfenim e a banda Baluarte e que reúne composições e fragmentos de cena dos três primeiros espetáculos do próprio grupo: *Quebra-Quilos* (2007), *Milagre Brasileiro* (2010) e *O Deus da Fortuna* (2011). "O Alfenim tem uma particularidade que é a de trabalhar com música ao vivo e autoral", observou Vitor Blam, acrescentando que as canções foram compostas durante o processo de escritura da dramaturgia dos espetáculos, com a colaboração de músicos e atores.

Na sequência, a programação prosseguirá na próxima quinta (dia 28), com a exibição da montagem *Milagre Brasileiro*, indicado ao Prêmio Shell, na categoria Música, em 2010.

Já em fevereiro, no dia 4, será exibido *O Deus da Fortuna*. "Esse espetáculo visitou o Brasil inteiro através do Palco Giratório do Serviço Social do Comércio (Sesc), em 2014", lembrou Blam, que está no Alfenim desde 2010.

No dia 11 será o experimento videográfico *Histórias de Sem Réis*. "Visitamos várias praças e espaços públicos pelo Brasil e oferecíamos R\$ 5 para que cada pessoa contasse ali, ao vivo, uma história de sua vida para o público. Pedíamos autorização para filmar cada uma delas", explicou o ator.

No dia 18 de fevereiro, o público assistirá *Brevidades*, com Zezita Matos. "É o primeiro monólogo da carreira de

Zezita, escrito pelo dramaturgo Márcio Marciano para comemorar os 50 anos de teatro dela", comentou Vitor.

A mostra chegará a sua reta final com *Memórias de um cão*, baseado em Machado de Assis (1839-1908), e o já citado *Desertores*, inspirado em Bertolt Brecht (1898-1956), respectivamente nos dias 25 de fevereiro e 4 de março.

Vitor Blam observou que não houve dificuldade para preparar o material. "Já temos as gravações, que foram feitas sempre durante os ensaios e quando da estreia dos espetáculos. Nas primeiras montagens, as gravações foram registradas de maneira mais amadora, com o equipamento que tínhamos. Depois, o Coletivo Alfenim passou a contratar equipes profissionais para as gravações, para que o público passasse a ter um material de qualidade e que pudéssemos usar para inscrever em editais".

Futuro híbrido

"O teatro é o pai de todas as expressões e, por isso, como ocorreu ao longo da história, está sofrendo, mas acredito que, como nas vezes anteriores, também vai superar esse problema causado pela pandemia. Sempre digo que nós fomos os primeiros a parar e seremos os últimos a retornar. Estamos com muita vontade de voltar aos palcos e com muita saudade do público e espero que isso volte a acontecer, com a chegada da vacina", desabafou Blam.

Apesar dos efeitos trazidos pela doença, o grupo manteve algumas atividades, como participações em transmissões ao vivo pela web. De acordo com o integrante do Alfenim, o futuro do teatro deve ser o híbrido, com atividades presenciais e virtuais. O ator citou como um exemplo o espetáculo *Desertores*. "Essa montagem já trabalha com artes gráficas, criadas especialmente para essa montagem, com uso de dois refletores. O teatro está se

reinventando e se redescobrimo através da Internet e das *lives*", afirmou Vitor.

Durante o isolamento social, Vitor Blam informou que o Alfenim, por iniciativa do seu fundador, o dramaturgo Márcio Marciano, também iniciou um experimento audiovisual, ainda sem título e que deverá ser lançado posteriormente. "Cada ator ganhou um personagem e deveria falar um pouco sobre a atual situação do Brasil e como seria, por exemplo, o julgamen-

to de um político poderoso. Nós gravamos em nossas próprias casas, com os celulares, e quem tinha mais conhecimento sobre cinema repassou, para quem não tinha, orientações sobre como obter, por exemplo, melhor enquadramento", disse ele, acrescentando que o projeto de um novo espetáculo com dramaturgia de Márcio Marciano para ser encenado por Zezita Matos, Soia Lira e Verônica Cavalcante vem sendo estudado e pesquisado.



Através do QR Code acima, acesse o canal oficial no YouTube do Coletivo de Teatro Alfenim

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

Foto: Raquel Diniz/Divulgação



Dia 28/1 - 19h: 'Milagre Brasileiro'

Montagem põe em cena a figura mítica de Antígona e faz referência ao "teatro desagravável" de Nelson Rodrigues e seu *Álbum de Família* para abordar a estranha condição do desaparecido político na Ditadura Militar Brasileira. Produção foi indicado ao Prêmio Shell, na categoria Música, no ano de 2010.

Foto: Rafael Saes/Divulgação



Dia 4/2 - 19h: 'O Deus da Fortuna'

Parábola em chave cômica sobre o estágio atual do capitalismo financeirizado. Utiliza como ponto de partida argumento retirado dos diários de Bertolt Brecht. Narra a história de um capitalista à moda antiga, o Senhor Wang, que irá saldar suas dívidas e erguer um novo templo, consagrado à especulação financeira.

Foto: Coletivo Alfenim/Divulgação



Dia 11/2 - 19h: 'Histórias de Sem Réis'

A intervenção urbana é um experimento cênico de *agit-prop* inspirado em relatos de frequentadores do Ponto de Cem Réis, no Centro Histórico de João Pessoa. As imagens capturadas resultaram num experimento videográfico que reúne, além desses depoimentos, cenas ficcionais de versões anteriores deste trabalho.

Foto: Suellen Brito/Divulgação



Dia 18/2 - 19h: 'Brevidades'

Tematiza os mecanismos de evocação e apagamento da memória produzidos pelo Mal de Alzheimer, tendo como fio condutor a história de uma atriz impossibilitada de exercer o seu ofício devido ao avançado estágio da doença. Espetáculo solo cujo texto foi escrito especialmente para Zezita Matos, que integra o Coletivo.

Foto: Felipe Ando/Divulgação



Dia 25/2 - 19h: 'Memórias de um cão'

Com base na obra *Quincas Borba*, de Machado de Assis, narra a trajetória de ascensão e queda de Rubião, um mestre-escola interiorano que, às vésperas da abolição da escravatura, se muda para a Corte, após receber uma herança de seu benfeitor, Quincas Borba, um típico escrivocrata, autodenominado filósofo.

Foto: Tarciana Gomes/Divulgação



Dia 04/3 - 19h: 'Desertores'

Reunião de cenas, diálogos, poemas, coros e apontamentos teóricos que Brecht produziu entre 1926 e 1930. O autor alemão procura refletir dialeticamente sobre a catástrofe da Primeira Grande Guerra, o impasse dos movimentos sociais e revolucionários e o prenúncio de movimentos totalitários como o Nazismo e o Fascismo.

Artigo

José Mário Da Silva
APL - ALCG | colaborador

Saudades de um querido amigo que partiu

Convivi com ele, ao longo de quase nove ininterruptos anos, quando trabalhei na Associação Comercial de Campina Grande, para a qual fui conduzido pelas generosas mãos do saudoso e inesquecível amigo Antonio de Oliveira Jatobá, lenda imorredoura da vida empresarial de Campina Grande. Foi o meu primeiro emprego com carteira assinada. O ano era 1982, em cuja quadra cronológica a cidade de Campina Grande fervia no memorável embate político que pôs, em planos diametralmente opostos, duas das mais emblemáticas figuras da política campinense: Antônio Vital do Rêgo e Ronaldo Cunha Lima, lideranças que, dentre outros traços caracterizadores das suas ricas biografias, destacavam-se no superior cultivo da arte tribunicia.

Na Associação Comercial de Campina Grande, tudo era para mim sinônimo de novidades, descobertas e rica aprendizagem de saberes que a pouco e pouco iam se incorporando ao meu ser/fazer cotidiano. Nos meus primeiros passos no novo trabalho, logo percebi que o meu querido amigo era assessor de Imprensa da importante entidade classista de Campina Grande. Via-o, tão logo chegava ao ambiente de trabalho, cercado de jornais por todos os lados, os quais eram, um a um, alvos da sua leitura mais detida. Depois, recortada as matérias atinentes à vida comercial da cidade e, com elas, compunha uma espécie de memória informativa de tudo quanto se compatibilizava com a natureza pulsante de uma Campina sempre Grande e vocacionada para voos que, permanentemente, fizeram-na arrebatada para a imortalidade.

Ampliando os compassos de sua competente ação profissional, logo, logo o meu querido amigo se foi tornando um consagrado nome da imprensa de Campina Grande, tanto que não demorou muito para se tornar, pela majoritária vontade dos seus pares, Presidente da ACI - Associação Campinense de Imprensa, em cujo interior promoveu uma gestão que, de acordo com o testemunho dos representantes da classe, primou pela cordialidade e pelo infrangível espírito de agregação de todos os seus componentes, constituindo-se, acima de tudo, num construtor de pontes, demolidor de muros e consolidador de amizades. Ao tempo em que prestou relevante assessoria de comunicação a vários órgãos da cidade de Campina Grande, em todos eles imprimindo o indelével selo da sua sobrance capacidade profissional, do seu indeclinável compromisso com o desenvolvimento de Campina Grande, o meu querido amigo se revelava um cidadão de fino trato, sempre pródigo em estabelecer empáticas e cativantes relações interpessoais.

Forrado pelo manto de numerosos e multiplicados talentos, o meu querido amigo também brilhou na área da radiofonia campinense, na protagonização de programas que realizavam enriquecedoras entrevistas com significativas personalidades da cidade de Campina Grande. Recordo-me, vivamente, de uma entrevista realizada com o empresário campinense Walter Pacheco de Oliveira, pioneiro no ramo de comércio eletrônico na cidade de Campina Grande. Despor-

tista apaixonado, o coração do meu querido amigo batia forte pelas cores rubro-negras da legendária Raposa Serrana, o único Clube Hexacampeão paraibano e o único a conquistar a cobiçada Copa do Nordeste. O meu querido amigo era casado, e recebeu de Deus o singular privilégio da paternidade, sendo pai de uma filha, com quem, ao lado da esposa, compartilhava os seus afetos mais intensos, o seu amor mais genuíno e imperecível, o sublime sonho de ver no outro, que é a projeção de si mesmo, o prolongamento de um maravilhoso e incomparável milagre chamado vida.

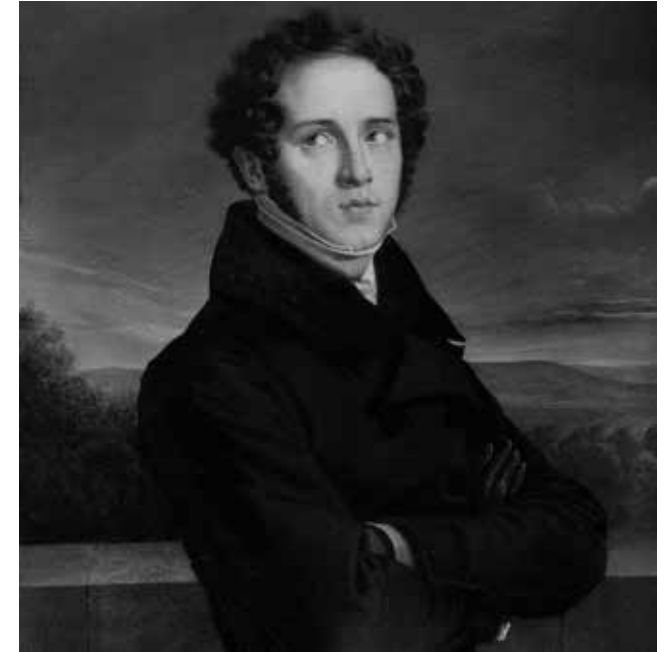
No último dia 12 do mês de novembro do recém-findo ano de 2020, reencontrei o meu querido amigo num consultório médico. Dialogamos durante vários minutos, diálogo fraterno e bem-humorado. Repisamos alguns acontecimentos do passado, do tempo em que estivemos juntos na Associação Comercial de Campina Grande. Momento bom, portador de fraterna e doce nostalgia, mas também ratificador da imperiosa constatação de que o tempo passa; e nós voamos, conforme nos afirma a Escritura Sagrada. De que somos, de acordo com a realista e poética sentença do sacro autor Tiago, como uma neblina que sobe e logo se desvanece. Ao final do encontro, desejamos um ao outro um Feliz Natal e um Ano-Novo cheio de grandes venturas e alvissareiras realizações. Frágilimos e absolutamente inscientes quanto ao que nos reserva o futuro, jamais seríamos capazes de imaginar que os dias de vida do meu querido amigo Fernando Soares dos Santos estavam chegando ao fim. Que complicações decorrentes da contaminação pela covid-19 poriam um ponto final na existência terrena do meu querido amigo.

Os caminhos percorridos pela Providência divina são misteriosos e absolutamente insondáveis para a finita, limitada e pecaminosa mente humana. No albor de uma juvenília tecida e destecida pelos fios existenciais de pouco mais de cinquenta e quatro anos de idade, Fernando Soares dos Santos foi convocado por Deus para fazer a travessia que nos transporta do tempo para os invisíveis, mas reais, bastidores da eternidade. A morte, contudo, não é o fim, nem jamais o será. A vida, dom bendito de Deus, jamais terá num corpo frio, inerte e agasalhado pelas flores do adeus, a sua imagem mais efetiva. No túmulo vazio do Cristo ressurreto, vislumbramos a cósmica mensagem de que a vida venceu a morte. E, para os que creem na pessoa e na obra de Jesus Cristo realizada na cruz do calvário; e, ao serem confrontados pela desafiadora palavra do evangelho, em Cristo Jesus depositam toda a sua confiança, de Deus, e da sua infalível Palavra, recebem a promessa da vida eterna. Do querido amigo Fernando Soares dos Santos, fica a saudade, a terna lembrança, a suave memória de um jovem talentoso, trabalhador; e, acima de tudo, um fervoroso amante de Campina Grande, por cujas causas, ele guerreou sobranceiramente. Que o doce e consolador bálsamo do Santo Espírito de Deus paire, abundantemente, sobre todos os familiares de Fernando Soares dos Santos; aplaque a dor da saudade e lhes renove as forças para o prosseguimento da renhida batalha da vida.

Germano Romero

Arquiteto - germanoromero@gmail.com

Foto: Divulgação



‘Os Puritanos’ é uma ópera do italiano Vincenzo Bellini (1801-1835)

Um precioso rosário (II)

A ópera *Os Puritanos* é dramatizada em um cenário de dor e frustração amorosa em consequência dos horrores causados pelas guerras, civis ou militares, tema muito abordado historicamente na dramaturgia, seja no teatro, na literatura ou no canto lírico.

A primeira exibição se constituiu num grande acontecimento. Sua concepção em estilo de “Grand Opéra”, com orquestração ao nível do peso dramático do enredo e da riqueza melódica a exigir talentosa capacidade técnica dos cantores, deixaram o ambiente musical parisiense em êxtase durante muito tempo.

Dentro deste contexto de bravura e heroísmo, o enredo reserva aos puritanos um lugar de realce pelos ideais legítimos de justiça e liberdade. A eles Bellini dedica a triunfal marcha ‘Soe a trombeta sem medo’ (*Suoni la tromba e intrepido*), um dueto em allegro fervoroso que instiga as lutas populares pelas conquistas sociais e finaliza o 2º ato da ópera, sempre seguido de esfuziantes aplausos.

Esse entusiasmado duo de contrabaixo e barítono emociona plateias desde sua estreia em Paris, quiçá por exaltar a libertação de um povo explorado. É quase invariavelmente o trecho mais empolgante do drama.

Em meados do século 19, uma escritora italiana, princesa, jornalista, feminista, amante da música clássica, chamada Cristina Belgiojoso, distinguiu-se acima da nobreza de seu título pelos méritos de coragem e heroicidade.

Herdeira de uma fortuna considerável, após um rápido e fracassado casamento foi exilada do país em consequência do ativismo político na defesa da libertação da Áustria e se refugiou em Paris, sem poder usufruir do patrimônio. Mesmo assim, consegue sobreviver, constrói amizades importantes com os poetas Alfred De Musset, Heinrich Heine, o historiador François Mignet, o compositor Franz Liszt e cria um dos badalados salões literomusicais da capital francesa.

Após ter acesso à herança, foi assediada a emprender pela independência da Itália e por um mundo melhor. O ambiente em torno de si enriqueceu-se de boas relações, não apenas com os revolucionários Vincenzo Gioberti, Niccolò Tommaseo e Camillo Cavour, mas com intelectuais e artistas a exemplo de Tocqueville, Balzac, Victor Hugo, Augustin Thierry e François Mignet, todos importantes e influentes em sua vida.

Apaixonada por música, não podiam faltar recitais e concertos em sua bem frequentada sala no bairro de Montparnasse, que se prolongavam até tarde. Numa noite da primavera de 1837, a princesa Cristina promoveu um célebre duelo pianístico entre Liszt e Thalberg para que a plateia apontasse quem era o melhor pianista. Os convidados conferiram-lhe a decisão, que ela inteligentemente anunciou: “Thalberg é o maior pianista, mas, como Liszt não existe”. Um diplomática saída. Apesar da crítica ter sempre considerado Liszt o mais virtuoso pianista da história até os dias atuais.

(Continua na próxima semana)

Cinema



Italiano Roberto Benigni é o “pai” do boneco de madeira em ‘Pinóquio’ (E); já ‘Estranho Passageiro: Sputnik’ (D) é uma mistura de ficção científica e terror



Fotos: Divulgação

‘Pinóquio’ estreia nas salas da PB

A clássica história do boneco de madeira que se transformou em um garoto de verdade chega aos cinemas paraibanos em formato “carne e osso” (na verdade, inicialmente “em madeira”): a partir desta quinta-feira, *Pinóquio* entra em cartaz nas salas de João Pessoa e Campina Grande.

Dirigido por Matteo Garrone (de *Gomorra*), cineasta vencedor do Grande Prêmio do Júri no Festival de Cannes, a produção é encabeçada pelo ator italiano Roberto Benigni (de *A Vida é Bela* e ausente das telonas por oito anos), que interpreta o Gepeto, um

solitário marceneiro que sonhava em ser pai e deseja que Pinóquio (Federico Ielpi), o boneco que acabou de construir, ganhe vida. Seu pedido é atendido, mas a desobediência do garoto faz com que ele se perca de casa e embarque em uma jornada repleta de mistérios e seres fantásticos, que o levará a conhecer de perto os perigos do mundo.

O famoso boneco de madeira fez sua primeira aparição em 1883, no romance *As aventuras de Pinóquio*, escrito pelo italiano Carlo Collodi (1826-1890), e, desde então, ganhou adaptações em diversos

formatos, sendo o mais famoso o longa de animação dos estúdios Disney, lançado em 1940.

Segundo entrevistas, o diretor Garrone promete fazer de seu *Pinóquio* uma adaptação fiel ao personagem original de Collodi, deixando a trama mais sombria e longe do tom mais leve da Disney.

Outra estreia, desta vez apenas nos cinemas da capital paraibana, *Estranho Passageiro: Sputnik* mistura ficção científica e terror. A maior “novidade” é a origem da sua produção: direta Rússia, dirigido pelo estreador Egor Abramenko.

Na trama, o único sobrevivente de um enigmático acidente espacial não voltou para casa sozinho. Uma criatura misteriosa agora vive dentro do astronauta e se manifesta somente à noite, aterrorizando a equipe da Terra. No entanto, enquanto os militares desejam acabar com sua vida para se livrar desse mal, uma médica lutará pela até o fim para manter vivo o cientista hospedeiro.

Vale lembrar que as sessões são reduzidas, assim como a capacidade de público, além dos cinemas adotarem as medidas de biossegurança.

Rádio Tabajara

Fotos: Roberto Guedes



Além de lançamentos de 2021 de artistas paraibanos, programa desta quinta-feira traz o criador do Jaguaribe Carne para falar sobre seus novos projetos

'Espaço Cultural' recebe o músico Pedro Osmar

O programa *Espaço Cultural* de hoje terá diversas músicas lançadas este ano por artistas da cena paraibana. Com apresentação do jornalista Jâmarrí Nogueira, transmissão vai das 22h à meia-noite, na rádio Tabajara FM (105,5).

Primeiro bloco contará com lançamentos de nomes como Júnior Cordeiro, PS Carvalho, Chico César, Allysson Teotônio e Severino, tendo ainda canções de Rieg, Caravana H2 e Lucy Alves (com participação da banda de reggae Natiruts).

No bloco seguinte, mais música da Paraíba, com novas produções assinadas por Seu Pereira, Titá Moura, Lucas Bezerra e Chico Limeira. Canções também de Elon Barbosa, a

banda Os Gonzagas, Mestre Fuba e Beto Brito.

Já no terceiro bloco, o programa terá entrevista com Pedro Osmar. O criador do Jaguaribe Carne compara a cena musical paraibana ao quixotesco 'Exército de Brancaleone' e fala sobre o disco de frevo que lançará. Durante o papo, hits de Pedro Osmar, como 'Nó cego' e 'Mote do navio'.

Fechando o programa *Espaço Cultural*, o quarto bloco contará com canções de Totonho, Meiofree, Júnior Marsi, Robson Bass e Wagner Malta, além de músicas interpretadas por Naíma Villôr, Thiago Sotero e Chris Maurício.

O programa é transmitido sempre às quintas-feiras e pode ser ou-

vido também pela página oficial da rádio na web (radiotabajara.pb.gov.br/radio-ao-vivo) e, no dia seguinte à apresentação, fica disponível no canal oficial da Funesc no YouTube ([/funescpbgov](https://www.youtube.com/funescpbgov)).



Através do QR Code acima, acesse o site oficial da Rádio Tabajara

Crônica em destaque

José Nunes
Jornalista

A divindade dos poetas

Para Aristóteles, o poeta tem algo de divino. Este ponto de vista é compartilhado por muitos de seus seguidores numa lista acrescida a cada século desde quando este pensador plantou sementes de sabedoria, uns quatrocentos anos antes de Cristo, mas recorde o diálogo do filósofo católico francês Maritain com o ateu Jean Cocteau, apontando que a ordem espiritual procede de Deus, estando presente em nós e revela sua constatação: "é a inspiração do poeta, e por isso ele é um homem divino". E acrescenta: "As palavras, os ritmos, são para ele a matéria com a qual cria um objeto para a alegria do espírito, e nas quais brilham alguns reflexos da grande noite estrelada do ser".

Quando a pessoa idealiza o poema, harmonizando as palavras para descrever seu pensamento, a emoção do instante, a polifonia de sons e cores, eleva-se em voos até Deus. É a busca íntima para encontrar-se com a palavra e os ritmos para compor a alegria do espírito, com sua poesia fazendo brilhar as estrelas mesmo em noite escura.

Com seu objeto nem sempre dizível, grande é a contradição da linguagem mística.

Realizado estará o poeta se, com suas palavras e inspirações, conseguir objetivar a relação entre as pessoas com o divino por meio de sua poesia.

Sair de si, encontrar o caminho, atravessar o umbral para encontrar a poesia nos gestos e lugares onde está Deus, é o grande desafio.

São João da Cruz, o poeta místico por excelência, aconselha que para chegar ao que não sabemos, haveremos de ir por caminhos que não conhecidos. "Para vires a possuir tudo isso, não queiras possuir coisa alguma", afirma no primeiro capítulo do seu *Subida ao Monte Carmelo*.

Quando se acha em consigo mesmo, vivendo na unidade com a paisagem transcendental, o poeta místico estará em sintonia com o mistério divino, característica essencial da Poesia universal.

A Poesia, a grande e universal Poesia, a que nos leva a estreitar nosso relacionamento com Deus, nunca perecerá enquanto houver homens como João da Cruz, Rabindranath Tagore, Kahlil Gibran, Murilo Mendes, Adélia Prado, José Tolentino Mendonça e outros.

Recorro a Baudelaire, porque comentou: "É por meio e através da poesia, por meio e através da música, que a alma antevê os esplendores que estarão para além do túmulo".

Poesia é busca incessante da beleza escondida na paisagem da alma e no universo que nos rodeia, e grande sempre será o encontro com essa paisagem. Se a beleza salvará o mundo, como se propaga, a poesia e a música assumem esse papel.

A beleza é relevada àquele que escuta no silêncio a voz do Divino, sente e transmite a emoção que este Divino oferece para levar ao outro a beleza edificada no invisível somente observada pelos visionários. Poucos conseguem igual estágio, que é reservado para quem abre o coração ao entendimento daquilo que não vemos, mas sentimos sua ação em nós. É quando o poeta encontra sua divindade.

Imagem: Divulgação



São João da Cruz, padroeiro dos poetas e autor de 'Subida ao Monte Carmelo'

Em cartaz

ESTREIAS DA SEMANA

PINÓQUIO (Pinocchio, Itália, França, Reino Unido. Dir: Matteo Garrone. Drama e fantasia. 10 anos). O solitário marceneiro Gepeto (Roberto Benigni) tem o grande desejo de ser pai, e deseja que Pinóquio (Federico Ielapi), o boneco de madeira que acabou de construir, ganhe vida. Seu pedido é atendido, mas a desobediência do jovem brincado faz com que ele se perca de casa e embarque em uma jornada repleta de mistérios e seres mágicos, que o levará a conhecer de fato os perigos do mundo. CINE SERCLA TAMBIA 2 (dub.): 17h20 - 20h; CINE SERCLA TAMBIA 4 (dub.): 16h10; CINE SERCLA PARTAGE 1 (dub.): 16h10; CINE SERCLA PARTAGE 3 (dub.): 17h20 - 20h; CINÉPOLIS MANAÍRA 5 (dub.): 14h45 - 18h; CINÉPOLIS MANGABEIRA 3 (dub.): 18h30; CINÉPOLIS MANGABEIRA 5 (dub.): 14h - 17h10 - 20h15.

ESTRANHO PASSAGEIRO - SPUTNIK (Sputnik, Rússia. Dir: Egor Abramenko. Sci-fi e terror. 16 anos). Em meio a tensão do auge da Guerra Fria, uma cena terrível é descoberta no local de pouso da espaçonave Orbit-4. O comandante da embarcação é o único membro da tripulação encontrado vivo, mas perdeu a memória com a terrível experiência e não consegue esclarecer a causa do acidente. Em uma instalação governamental isolada, sob a vigilância de guardas armados, a psicóloga Tatiana Klimova (Oksana Akinshina) é recrutada para tentar curar a amnésia do astronauta e desvendar o mistério. CINÉPOLIS MANAÍRA 2 (dub.): 20h20.

CONTINUAÇÃO

LEGADO EXPLOSIVO (Honest Thief, EUA. Dir: Mark Williams. Policial. 14 anos). Um ladrão de banco (Liam Neeson) resolve mudar de vida e se tornar uma pessoa honesta quando se apaixona por uma mulher que trabalha em uma instalação de armazenamento, um lugar onde ele esconde todo o dinheiro que rouba. Mas fica cada vez mais difícil limpar seu nome quando ele passa a ser investigado por um agente corrupto do FBI. CINE SERCLA TAMBIA 4 (dub.): 18h50 - 20h50; CINE SERCLA PARTAGE 1 (dub.): 18h50 - 20h50; CINÉPOLIS MANAÍRA 4: 15h (dub.) - 17h30 (leg.) - 20h (leg.); CINÉPOLIS MANGABEIRA 2 (dub.): 20h.



Foto: Divulgação

Depois de anunciar a "aposentadoria" para filmes de ação, Liam Neeson ainda pode ser visto em 'Legado Explosivo'

MULHER-MARAVILHA 1984 (Wonder Woman 1984, EUA. Dir: Patty Jenkins. Aventura e fantasia. 12 anos). Diana Prince/Mulher-Maravilha (Gal Gadot) está em 1984, durante a Guerra Fria, entrando em conflito com dois grandes inimigos: o empresário de mídia Maxwell Lord (Pedro Pascal) e a amiga que virou inimiga, Barbara Minerva/Cheetah (Kristen Wiig). CINE SERCLA TAMBIA 5 (dub.): 14h30 - 17h30 - 20h30; CINE SERCLA PARTAGE 2 (dub.): 14h30 - 17h30 - 20h30; CINÉPOLIS MANAÍRA 2 (dub.): 17h; CINÉPOLIS MANGABEIRA 1 (dub.): 16h - 19h15; CINÉPOLIS MANGABEIRA 3 (dub.): 15h.

O MENSAGEIRO DO ÚLTIMO DIA (The Empty Man, EUA, França. Dir: David Prior. Terror. 16 anos). Quando um grupo de adolescentes de uma pequena cidade começa a desaparecer misteriosamente, os moradores acreditam que é obra de uma lenda urbana local. Enquanto um policial aposentado investiga os desaparecimentos, ele descobre um grupo secreto e suas tentativas de evocar uma entidade sobrenatural, colocando a vida de todos em perigo. CINE SERCLA TAMBIA 3 (dub.): 17h30 - 20h10; CINE SERCLA PARTAGE 4 (dub.): 17h30 - 20h10; CINÉPOLIS MANGABEIRA 2 (dub.): 16h45.

UM TIO QUASE PERFEITO 2 (Brasil. Dir: Pedro Antonio Paes. Comédia. Livre). Longe da vida de trambiques e vivendo em harmonia com sua família, Tony (Marcus Majella) reina soberano no coração de seus sobrinhos. Porém, quando sua irmã começa a namorar Beto (Danton Mello), um homem aparente-

mente exemplar, ele corre o risco de perder a atenção dos pequenos. Determinado a acabar com a "concorrência", Tony vai fazer de tudo para que Beto não entre oficialmente para a família. CINE SERCLA TAMBIA 3: 15h30; CINE SERCLA PARTAGE 4: 15h30.

SAPATINHO VERMELHO E OS SETE ANÕES (Red Shoes and the Seven Dwarfs, Coreia do Sul. Dir: Hong Sung-Ho. Animação. Livre). Releitura do famoso conto da Branca de Neve, no qual o beijo da princesa de sapatos vermelhos é a única cura para os sete anões que, na verdade, são sete príncipes arrogantes. CINÉPOLIS MANGABEIRA 2 (dub.): 14h15 (somente na sex., sáb. e dom.).

TROLLS 2 (Trolls World Tour, EUA. Dir: Walt Dohrn. Animação. Livre). A rainha Poppy e Branch fazem uma descoberta surpreendente: há outros mundos Troll além do seu, e suas diferenças criam grandes confrontos entre essas diversas tribos. CINÉPOLIS MANGABEIRA 2 (dub.): 14h15 (exceto sex., sáb. e dom.).

UNIDAS PELA ESPERANÇA (Military Wives, Reino Unido. Dir: Peter Cattaneo. Drama e comédia. 12 anos). Um grupo de mulheres casadas com oficiais militares decide se unir para formar um coral. À medida que a inesperada amizade entre elas se desenvolve, a música e o riso transformam suas vidas, enquanto elas ajudam uma a outra a superar o medo pelos entes queridos em combate. CINÉPOLIS MANAÍRA 2 (leg.): 14h15.

Serviço

• Funesc [3211-6280] • Mag Shopping [3246-9200] • Shopping Tambia [3214-4000] • Shopping Partage (83)3344-5000 • Shopping Sul [3235-5585] • Shopping Manaira (Box) [3246-3188] • Sesc - Campina Grande [3337-1942] • Sesc - João Pessoa [3208-3158] • Teatro Lima Penante [3221-5835] • Teatro Ednaldo do Egypto [3247-1449] • Teatro Severino Cabral [3341-6538] • Bar dos Artistas [3241-4148] • Galeria Archidy Picado [3211-6224] • Casa do Cantador [3337-4646]



Fotos: Peter Wrede/Divulgação

Produzido pelo músico Paulo Rafael e com as participações do tecladista Lomiranda e do batedor Charles Gavin, o novo single deve integrar um EP do músico paraibano, que será divulgado ainda neste primeiro semestre

Em nova fase, Severino Ayres lança o single 'Olhe pro Céu'

Música inspirada em 2020 e gravada sob a batuta do produtor de Alceu Valença chega às plataformas digitais amanhã

Cairé Andrade
caireandrade@epc.pb.gov.br

Uma nova fase para o músico Severino Ayres está engatilhada neste início de ano. O lançamento do single 'Olhe pro Céu' acontece amanhã pelas plataformas digitais e deve integrar um EP a ser lançado ainda no primeiro semestre.

O EP está sendo produzido por Paulo Rafael, produtor de Alceu Valença e guitarrista da banda de rock psicodélico Ave Sangria. O projeto também conta com as participações do tecladista Lomiranda e do batedor Charles Gavin.

A faixa foi gravada no Estúdio Eletro Fluminas, no Rio de Janeiro, e conta com produção musical de Paulo Rafael. Haverá ainda uma *lyric video* em uma parceria com Bárbara Coimbra, responsável pela ani-

mação do vídeo de 'Flowers in Bloom', single que antecede o novo trabalho do paraibano.

'Olhe pro Céu' é a faixa mais emblemática do EP, como apontado pelo compositor. O gatilho para composição que nasceu de forma fluida e espontânea veio a partir de um vídeo compartilhado pela esposa. "Ela me mostrou um vídeo com imagens caóticas como uma carta do covid à humanidade. É todo em italiano e algumas vezes a narradora repete 'olhe para o céu'. É um vídeo bem comovente, fiquei com essa frase na cabeça e vim para o estúdio em casa mesmo, foi então que aconteceu quase que uma descarga automática, esta foi uma das músicas que saiu mais facilmente".

Severino destaca esse momento como um novo passo de sua carreira como

músico. "Esta é uma fase de enfrentamento, de colocar a cabeça para fora do nível do mar e saber que a Paraíba tem muita música de qualidade. Estou grato por estar vivendo neste ambiente criativo e cada vez mais eu percebo a diversidade e a qualidade da música feita aqui na Paraíba. Precisamos ter essa noção para criar coragem e enfrentar e se aventurar. Eu acreditei na minha música nessa perspectiva e Paulo Rafael está comandando essa viagem".

Reconhecido pelo Brasil afora, Paulo Rafael é mencionado por Severino Ayres como um dos grandes músicos contemporâneos. "É uma pessoa que comanda com muita perspicácia e sensibilidade artística, sabendo também como competir nesse

mercado, de olho em como me inserir dentro dessa concorrência. Ele tem me dado muita força e acreditando que vai dar certo".

Com fortes influências do folk, rock e inserindo elementos regionais em uma identidade vanguarda, o paraibano agora explora outras camadas musicais, incluindo a inserção de "teclados vintage", em suas palavras, para uma sonoridade que remete ao que era comumente utilizado nos anos 1970.

Entre as influências de Severino, são mencionados artistas locais, regionais e internacionais de gêneros diversos. Ele explica: "Tudo o que a gente compõe tem algo de subconsciente e de como a gente pretende soar. Tenho um ecletismo muito grande no que eu ouço, mas tive grande

influência quando adolescente do rock nacional das décadas de 1980 e 1990, bem como da MPB como Vinícius de Moraes, Chico Buarque, Gilberto Gil, Caetano Veloso, Itamar Assumpção, Walter Franco e dos monstros sagrados do rock como Led Zeppelin, Lou Reed e Velvet Underground, Leonard Cohen, The Doors", enumera o paraibano.

Atualmente, entretanto, o artista reforça estar buscando o lado mais obscuro das artes e acrescenta Augusto dos Anjos como influência. "Para explorar não apenas as mensagens doces, mas as coisas ruins que também acontecem e nos ajudam a refletir e a enfrentar os próprios dilemas. A arte não precisa ser só doce, mas pode trazer também esse lado mais obscuro do ser humano".

As referências regionais seguem como fortes pilares para o músico. "Estamos trazendo ainda mais à tona a regionalidade, a Paraíba universal que costumo dizer. Há muito em mim para ser passado nas músicas desse nosso ambiente. Será a essência mesclada com o bom rock 'n'roll. Não estamos nos prendendo a fórmulas, mas trazendo combinações que não são comuns".



Através do QR Code acima, acesse o Spotify de Severino Ayres

Essas coisas

Carlos Aranha
c.aranha@yahoo.com | Colaborador

Charles Aznavour: embaixador da música francesa

A música 'Que c'est triste Venise', com Charles Aznavour (foto ao lado), fez com que eu escrevesse o poema *De olhos inteiros*, lançado no meu livro *Nós - An insight*, em 2011.

O velório de Aznavour em 2018 – pedido por celebridades, figuras políticas e todo o Parlamento francês, aconteceu no Hôtel des Invalides, em Paris, e teve um discurso do presidente Emmanuel Macron.

Imaginando seu velório, Aznavour disse numa entrevista: "Quero que seja breve, porque quando dura horas enche o saco". Afirmou ainda que não queria condolências, mas que "as pessoas estivessem felizes por estar vivas".

Aznavour – que fez mais de 1.300 canções e 80 filmes em 70 anos de carreira, tinha uma família grande, já que se casou três vezes, deixando seis filhos e muitos netos.

Jamais esquecerei de sua música 'L'amour et la guerre', que encerrava o filme *A grande guerra*, de Mario Monicelli, exibido aqui no Cinema de Arte, do Municipal, em João Pessoa.

A seguir transcrevo meu poema *De olhos inteiros*, dedicado a Charles Aznavour.

"Que c'est triste Venise (sentimentos de um 'chansonier').

Aznavour é cantor, se como poeta é fingidor, que seja alegre, mesmo breve,

dando adeus à Ponte dos Suspiros, para que encontre um novo amor.

"Livre, smilin' again, para que não haja morte em Veneza.

Os amores não estão mortos; se eram jovens e hoje são antigos, leio a última edição da Rolling Stone.

Museus, igrejas, praias, 'lan houses'; tudo que nos leve a fazer velhos amigos.

"Se é noite em Barcelona, tarde na Borborema, as portas se abrirão.

O poeta Zé, d'Uiraúna, é o sertão cosmopolita diante da novíssima era, puxada por velhos mestres.

Caros amigos, Veneza não seria beleza inútil.

Aznavour olhou, fingiu a dor e cantou para que fosse até um guia de vidas extraterrestres.

"Vejo gôndolas ao luar, nada de triste em Veneza.



Foto: Divulgação

Aschenbach ressuscitou, os malucos cantam, dançam, chegaram de Woodstock, passados quarenta anos.

O poeta potiguar, entre o papiro e a razão, prova não haver tempo, mora na filosofia, diante de olhos inteiros estão milhões de ciganos".

Charles Aznavour, falecido aos 94 anos, conquistou fama mundial, apesar de uma voz e de um físico atípicos que não o impediram.

De 'La Bohème' a 'Que c'est triste Venise', suas apresentações no mundo inteiro continuavam reunindo milhares de fãs incondicionais que

aplaudiam seus grandes sucessos melódicos sobre o amor ou a passagem do tempo.

Com frequência, Aznavour ouviu que era muito feio, muito baixinho, e que assim não poderia cantar. No entanto, vendeu mais de 180 milhões de discos, com cerca de mil canções compostas por ele, incluindo pelo menos setenta em espanhol.

"Se algo de mim, ou do meu trabalho, deve perdurar, meus discos serão amplamente suficientes", escreveu Aznavour em seu livro autobiográfico *D'une porte l'autre*, publicado com sucesso em 2011.

Aznavour foi, antes de tudo, o embaixador da canção francesa no mundo e, nesse papel, podia cantar em qualquer idioma: espanhol, italiano, alemão, inglês, russo... Cantou para papas, reis e presidentes.

Quando sua idade começou a lhe impor alguns limites, Aznavour não se deu por vencido. Passou a usar um banquinho alto e ajudava sua memória com um ponto eletrônico.

Pouco antes de sua morte, fez uma turnê no Japão e pretendia se apresentar logo depois em Bruxelas.

Em 1998, sua carreira foi coroada, quando a rede americana de televisão CNN e a revista *Time* o escolheram como o "artista do século".



MPPB e MPF vão investigar os “fura-fila” na Paraíba

Prefeituras de Pombal e Campina Grande poderão ser responsabilizadas nas esferas cível e criminal

Iluska Cavalcante
cavalcanteiluska@gmail.com

Se passaram apenas dois dias desde o início da campanha de vacinação contra a covid-19 na Paraíba e alguns municípios já estão recebendo denúncias de aplicar a vacina em pessoas fora do grupo prioritário. Entre eles está o município de Pombal, onde o próprio prefeito da cidade, Abmael de Sousa (Doutor Verissinho), do MDB, foi o primeiro a receber a vacina. Campina Grande também recebeu denúncias de pessoas que estariam recebendo o benefício de forma indevida. As duas cidades estão sendo alvo de investigação pelo Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público da Paraíba (MPPB).

O MPF informou que está apurando a denúncia de que o prefeito de Pombal teria furado a fila da vacinação. O órgão enviou um ofício ao gestor, ontem, solicitando esclarecimento e

a comprovação, por meio de documentos, que ele está incluído no primeiro grupo prioritário para receber o benefício. O procurador da República Anderson Danilo Pereira Lima informou que poderá haver responsabilização nas esferas cível e criminal de quem descumprir a ordem prioritária.

De acordo com o promotor de justiça do MPPB, que atua na área do patrimônio público na região de Pombal, Leidmar Almeida Bezerra, foi aberta uma investigação sobre o caso contra o prefeito da cidade. “Esse procedimento vai investigar se o prefeito está enquadrado no grupo prioritário, já que ele é médico. Mas há a necessidade de averiguar se ele está na linha de frente do combate à doença. Essa investigação também tem o objetivo de apurar se outras pessoas que não estão no grupo prioritário foram vacinadas. A partir daí vamos tomar as medidas cabíveis”, disse.

Apesar do prefeito de Pombal ser médico, as denúncias alegam que ele não estaria dentro do grupo prioritário, por não atuar na linha de frente do combate à covid-19, como prevê o protocolo de vacinação do Ministério da Saúde.

O processo de vacinação do município de Campina Grande também está sendo alvo de investigação. O Ministério Público da Paraíba anunciou que vai acompanhar a vacinação em Campina Grande e apurar as denúncias de que pessoas fora do grupo prioritário estariam sendo vacinadas.

De acordo com a promotora de justiça da Saúde do MPPB Adriana Amorim de Lacerda, foi instaurado procedimento administrativo para acompanhar o Plano Estadual e o Plano Municipal de Imunização contra a covid-19, além da preparação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para a aplicação da vacina em Campina Grande. “O papel do Ministé-



Prefeito Doutor Verissinho, do MDB, é médico e foi o primeiro a ser vacinado no município de Pombal, no Sertão da Paraíba

rio Público será acompanhar a fiel execução dos planos, e a observância dos grupos prioritários conforme a política nacional de imunização e o informe técnico do Ministério da Saúde, que prevê as prioridades para o procedimento de imunização”, disse.

A promotora fez um apelo aos gestores municipais para que o processo de vacinação seja realizado de forma transparente. “É

importante que os gestores observem essas prioridades, tendo em vista que o quantitativo de doses inicialmente enviado não é suficiente para atender a todos. Os municípios devem alimentar em tempo real seus sistemas, informando os nomes das pessoas que tomaram as primeiras doses para que elas tenham acesso às segundas doses”.

O prefeito de Campina

Grande, Bruno Cunha Lima (PSDB), informou, em suas redes sociais, que vai contribuir com as investigações. “Não medirei esforços para, em conjunto com o Ministério Público, com a Polícia Federal e as demais autoridades, identificar possíveis tentativas de fraude no processo de vacinação. Vamos abrir inquéritos administrativos e denunciar qualquer pessoa envolvida”.

+ Prefeito vai mover ação criminal

A ex-secretária da Saúde do município de Campina Grande e ex-candidata a vice-prefeita nas eleições municipais de 2020, Tatiana Medeiros (MDB) denunciou, através do seu perfil no Twitter, que teria provas de que pessoas teriam furado a fila de vacinação na cidade. Ela ainda insinuou que a prioridade teria sido garantida pelo prefeito da cidade, Bruno Cunha Lima. “Amanhã formalizarei denúncia no Ministério Público, com as provas colhidas e produzidas, pelos próprios vacinados, que furaram a fila de prioridade na vacinação contra a covid-19 em

Campina Grande. Ser amigo do rei garantiu essa prioridade”, disse.

O prefeito de Campina Grande, Bruno Cunha Lima, rebateu as denúncias também por meio de sua conta no Twitter, dando a entender que as críticas foram por questões políticas. “A Paraíba não é só a terra onde o sol nasce primeiro, é também o lugar onde as eleições nunca terminam. Hoje pela manhã recebi a notícia de que eu estava sendo alvo de uma denúncia caluniosa por parte de Tatiana Medeiros, ex-candidata a vice-prefeita vencida na eleição de 2020”, rebateu.

Bruno informou ainda que vai mover uma ação criminal contra a ex-secretária pela denúncia. “Segundo a informação, eu teria permitido que pessoas furassem a fila de vacinação. Como não tenho absolutamente nada a temer, vou tratar sobre o assunto, não sem antes informar que vou mover uma ação criminal e um pedido de indenização contra a ex-secretária”.



Bruno Cunha Lima, prefeito de Campina Grande, diz que vai processar ex-secretária

Conduta de prefeituras é criticada

O presidente do Conselho Regional de Medicina da Paraíba (CRM-PB), Roberto Magliano de Moraes, definiu, em entrevista a um site de notícias da capital paraibana, que as tentativas de furar a fila de vacinação é uma “barbárie” e se mostrou indignado com os atos. “É a velha conduta para levar vantagem, um verdadeiro caso de polícia. Cabe a cada cidadão fiscalizar, e não deixar, nem permitir que os maus cidadãos que não têm educação doméstica, nem republicana, cometam esse tipo de ato que beira a barbárie”.

O secretário Estadual da Saúde, Geraldo Medeiros, também criticou a atitude dos gestores que furaram a fila de vacinação, dando ênfase ao prefeito de Pombal. Ele ressaltou que ser um profissional de saúde não dá direito à vacinação e que a prioridade é dos médicos e demais profissionais que atuam na linha de frente na luta contra a covid-19.

Em um encontro com representantes do MPF, MPT e MPPB, realizado ontem para tratar sobre o plano de vacinação, a procuradora da República, Janaína Andrade enfatizou que deve haver respeito ao grupo prioritário. “Não podemos deixar que esse momento

“É a velha conduta para levar vantagem, um verdadeiro caso de polícia. Cabe a cada cidadão fiscalizar, e não deixar, nem permitir que os maus cidadãos que não têm educação doméstica, nem republicana, cometam esse tipo de ato que beira a barbárie”

Roberto Magliano de Moraes
Presidente do Conselho Regional de Medicina da Paraíba

de esperança com a vacina seja ofuscado por ações negativas de desrespeitos às regras”, disse.

A procuradora destacou ainda o bom exemplo do secretário estadual da Saúde, que, apesar de ser médico e gestor, irá esperar a sua vez na vacinação. A representante do MPF também lembrou da secretária municipal da saúde de Monteiro, Ana Paula Barbosa, que apesar de ser profissional de saúde, garantiu que não vai furar fila.

Recomendação

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) recomendou ao município de Bayeux, na Região Metropolitana de João Pessoa, a adoção de todas as medidas previstas no Plano Nacional de Operacio-

nalização da Vacinação contra a covid-19, no informe técnico e em normatizações emitidas pelo Ministério da Saúde (MS) sobre o assunto. A recomendação foi expedida pela promotora de Justiça Fabiana Lobo à prefeita do município, Luciene Gomes (PDT), e ao secretário municipal da Saúde, Nelson Oliveira Soares.

Além da promotora de Justiça de Bayeux, outros integrantes do MPPB estão monitorando a vacinação contra a covid-19 nos municípios em que atuam. Procedimentos administrativos já foram instaurados pelos promotores de Justiça para acompanhar o processo de imunização em Campina Grande, São Bento, Paulista, Pombal, Solânea, Arara e Casserengue.

Tribunal prepara solenidade de posse virtual de novo presidente

Sessão do TJPB, a ser realizada amanhã, vai marcar a votação das últimas ações administrativas do desembargador Márcio Murilo

Ademilson José
ademilson2019jose@gmail.com

O Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) só retoma suas atividades normais no próximo mês, mas amanhã o Pleno vai se reunir extraordinariamente para apreciar um anteprojeto de lei e sete resoluções da gestão do atual presidente, desembargador Márcio Murilo, que, no próximo dia 1º de fevereiro, transfere o cargo para o desembargador Saulo Benevides, eleito com a nova mesa diretora do Poder Judiciário paraibano em dezembro do ano passado.

A sessão de amanhã é administrativa e está marcada para começar às 10h e, como todas as demais desde o começo da pandemia do novo coronavírus, por videoconferência, com transmissão ao vivo pelo canal do TJPB no YouTube.

O anteprojeto a ser apreciado institui o Fundo Especial de Custeio das Despesas com diligências dos Oficiais de Jus-



Fotos: Gecom-TJPB

No próximo dia 1º, o atual presidente Márcio Murilo (à esquerda) vai transferir o cargo para o desembargador Saulo Benevides

tiça, alterando dispositivos das Leis Estaduais 9.586 (de 14 de dezembro de 2011) e 5.672 (de 17 de novembro de 1992). Entre as resoluções em pauta, está a de número 01/2021, que regulamenta o pagamento das verbas rescisórias e créditos aos magistrados e servidores inativos.

A Resolução 02/21 instituiu as Salas Virtuais de Atendimento à Distância nos fóruns do Po-

der Judiciário da Paraíba e as de números 03 e 04 dispõem sobre as atribuições de gestão e chefia nos Cartórios de Justiça Unificados e da criação e implantação do sistema de cartório judicial unificado nas Varas da Fazenda Pública de João Pessoa.

As Resoluções 05 e 06/21 tratam da criação e implantação do sistema de cartório judicial unificado no 1º, 2º e 3º Juizados Especiais Cíveis da capital

e da criação e implantação do sistema de cartório judicial unificado nas Varas da Comarca de Mamanguape.

Por fim, na sessão extraordinária de amanhã, o Pleno vai referendar a Resolução 07/21, que dispõe sobre a adequação dos atuais cartórios unificados às novas disposições da Resolução 03, de 18 de janeiro de 2021, e da Lei Complementar 164, de 21 de dezembro de 2020.

Tecnologia acelerou os processos no Judiciário

A 11 dias de deixar a presidência, o desembargador Márcio Murilo disse ontem que uma das principais ações de sua gestão foi fazer a Justiça estadual superar em 26% o número de novos feitos que chegaram para ser julgados e que totalizaram 649.700 nesses últimos dois anos.

Segundo o desembargador, em números objetivos, esses 26% representam 170.910 a mais, totalizando 820.610 processos encerrados pelos ma-

gistrados paraibanos no decorrer de 2019 e 2020. "Um dos principais motivos que permitiram este e outros resultados positivos do Poder Judiciário paraibano foi a intensificação do investimento em tecnologia", explica o presidente.

Dados da Gerência de Pesquisas Estatísticas do TJPB apontam, também, que em 2019 e 2020 foram sentenciados 729.118 processos, o que significa que foram julgados 12,22%

feitos a mais em comparação ao número de processos novos que foram distribuídos na Justiça estadual (649.700). Foram emitidas, ainda, 594.601 decisões e 1.182.407 milhão de despachos nos últimos dois anos, conforme o levantamento.

Ao avaliar todos esses dados juntos, o desembargador Márcio Murilo afirmou que, se o Tribunal se mantiver nesse ritmo, nos próximos dois anos se tornará um dos tribunais de excelência no

Brasil, considerando a drástica redução do acervo de processos.

"Esses dados, acrescentou o presidente, indicam que o Poder Judiciário paraibano conseguiu julgar e encerrar muito mais processos do que os novos que entraram. Isso é muito bom, porque havia uma tendência de aumento de acúmulo e, agora, a situação se inverteu. Repito, graças ao uso de tecnologia, somada a ações como agregação de comarcas".

+ Pandemia provoca mudanças nas ações do cerimonial

"Ao invés da preparação dos cerca de 500 convites que sempre aconteciam, o que estamos fazendo é trabalhando no sentido de que a solenidade seja o menos participativa possível". A afirmação foi feita ontem pela chefe do Cerimonial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Cassandra Lustosa, ao se referir aos preparativos para a posse da nova mesa diretora do Poder Judiciário paraibano.

Ela confirmou a solenidade para as 16h do dia 1º, mas ressaltou que, devido à pandemia do novo coronavírus, o acesso à sala do Tribunal Pleno será restrito aos empossados e a alguns poucos parentes, e que até mesmo os demais desembargadores vão participar de casa, através de videoconferência.

Transmitida ao vivo pelo canal do TJPB no YouTube, a posse será registrada somente pelo fotógrafo e pelo cinegrafista do próprio Poder Judiciário, que se encarregarão de distribuir imagens para a imprensa. A solenidade, segundo Cassandra, começa sob o comando do atual presidente, desembargador Márcio Murilo.

Eleitos por aclamação no mês passado, os empossados são os desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides (presidente); Maria das Graças Morais Guedes (vice-presidente); e Fred Coutinho (corregedor-geral de Justiça). Eles substituirão os desembargadores Márcio Murilo, Arnóbio Alves Teodósio e Romero Marcelo, respectivamente.

No dia seguinte, no mesmo horário, também em reunião virtual e já como novo presidente, o desembargador Saulo Benevides empossa o desembargador Ricardo Vital como novo diretor da Escola Superior da Magistratura (Esma).

Para a gestão do biênio 2021-2022, também foram eleitos os desembargadores José Aurélio da Cruz (ouvidor-geral) e João Benedito da Silva (ouvidor substituto). Já para o Conselho da Magistratura, os desembargadores eleitos foram Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, João Benedito da Silva e Marcos Cavalcanti (efetivos); Carlos Martins Beltrão Filho, Arnóbio Alves Teodósio e Abraham Lincoln da Cunha Ramos (suplentes).



Foto: Gecom-TJPB

Desde o mês de março do ano passado, as sessões do Pleno do TJPB têm sido de forma remota

Justiça & Adjacências

'Janeiro Branco'

A Justiça Federal na Paraíba (JFPB) aderiu à campanha 'Janeiro Branco', que tem objetivo de mobilizar e conscientizar a sociedade em prol do bem-estar psíquico, chamando a atenção para as questões e necessidades relacionadas à saúde mental e emocional. Até o fim do mês, as fachadas dos Fóruns Juiz Federal Rivaldo Costa e Juiz Federal Nereu Santos, em João Pessoa e em Campina Grande, respectivamente, estarão iluminadas na cor da campanha.

Ferriados forenses

Relação dos feriados nos municípios que são sede de Comarca do Poder Judiciário estadual foi publicada. Objetivo é informar às partes advogados e demais interessados os feriados dessas localidades. Em janeiro, são três datas; em fevereiro, três; em março, seis; em abril, nove; em maio, nove; em junho, seis; em julho, sete; em agosto, cinco; em setembro, seis; em outubro, treze; em novembro, doze; e, em dezembro, onze feriados forenses em municípios sedes de comarcas.

Primeira sessão

A 2ª Turma Recursal Permanente da Comarca de João Pessoa realizará sua primeira sessão deste ano no próximo dia 25 de janeiro. Serão julgados 96 processos. As sessões acontecem semanalmente, sempre às terças-feiras, sob a presidência do juiz Inácio Jairo Queiroz de Albuquerque, sendo alternadas, uma virtual e a outra por videoconferência. Ainda compõem a 2ª Turma os magistrados José Ferreira Ramos Júnior e Túlia Gomes de Souza Neves.

Curso online

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) vai oferecer no período de 1º a 12 de fevereiro, das 14h às 17h, curso on-line para orientar os novos gestores e seus assessores sobre as responsabilidades e obrigações de cada um na administração pública municipal. As inscrições já se encontram abertas na plataforma Doity, por meio do link: <https://doity.com.br/curso-novosgestores-turma2>.

Juizado Especial

Em 2020, o 7º Juizado Especial Cível (JEC) da Comarca da capital aumentou em 133% o número de decisões prolatadas pela juíza Gabriella de Britto Lyra Leitão em relação a 2019, chegando a 2.265 decisões. Ainda em 2020, a magistrada prolatou 2.679 sentenças: 676 sem mérito, 1.573 com mérito e 430 homologatórias. Despachou 4.338 processos, superando em 13% os números do ano anterior. As audiências realizadas foram 2.096. Em 2019 foram 1.842.

Atendimento a distância

O presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, instituiu as Salas Virtuais de Atendimento a Distância (SAT) nos fóruns do Poder Judiciário estadual. O serviço foi oficializado por meio da Resolução 02/2021, publicada na primeira página da edição eletrônica do Diário da Justiça da segunda-feira (18). A finalidade é ampliar e facilitar o acesso à Justiça, mediante a realização de atos processuais por videoconferência.

Biblioteca da Esma

O acesso dos usuários à Biblioteca da Escola Superior da Magistratura (Esma), na unidade I em João Pessoa, só será retomado após a suspensão das restrições impostas pelas autoridades de saúde pública, como forma de prevenção e combate aos efeitos da pandemia da covid-19. O acesso da população está suspenso desde março do ano passado. A direção da Esma comunicará sobre o retorno do acesso às dependências da biblioteca.

Embaixador chinês vai agilizar liberação de insumos de vacina

Rodrigo Maia descartou possíveis obstáculos políticos como motivo para o atraso do envio de matéria-prima

**Camila Turtelli,
Anne Warth e
Pedro Caramuru**
Agência Estado

Após se reunir com o embaixador chinês, Yang Wanming, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), descartou possíveis obstáculos políticos como motivo para o atraso do envio de insumos para a produção da vacina contra a covid-19 no Brasil. Segundo ele, houve compromisso do representante da China para acelerar os trâmites para a importação das matérias-primas. Maia afirmou ainda ter informações de que não houve diálogo entre o governo brasileiro e a embaixada, apesar da iminência de paralisação da vacinação contra covid-19 no país por falta de insumos.

“Ele (Wanming) abriu a conversa já tratando que de forma nenhuma haveria obstáculos políticos para exportação dos insumos da China. Falou da importância da relação do Brasil com a China, do governo de São Paulo. Parabenizou o governador João Doria e o Instituto Butantan, da vacina que já começou a ser utilizada”, disse Maia em entrevista a GloboNews. “O embaixador me disse que não havia obstáculo político, havia problema técnico”.

Maia pediu a audiência com o embaixador após o Instituto Butantan alertar sobre a possibilidade de paralisação da vacinação contra a covid-19 no país por falta de matéria-prima. A campanha de imunização começou com apenas seis milhões de doses da CoronaVac, importadas da China.

A iniciativa de Maia ocorre também após integrantes do governo brasileiro entrarem em conflito com os chineses em outras ocasiões. Em novembro do ano passado, por exemplo, o Ministério das Relações Exteriores saiu em defesa do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL) e classificou como “ofensiva” e “desrepeitosa” a reação da embaixada da China a declarações do filho “Zero Três” do presidente Jair Bolsonaro.

Nas redes sociais, Eduardo havia vinculado o governo chinês à “espionagem” por meio da tecnologia 5G, o que provocou protesto dos chineses. Para o Itamaraty, chefiado por Ernesto Araújo, a réplica chinesa criou “fricções desnecessárias” e prejudicou a boa relação entre os países.

Maia admitiu a existência dos ruídos provocados pelo governo brasileiro em relação à China, mas afastou uma possibilidade de retaliação por causa disso. “Não acredito de forma nenhuma que China vai retaliar produção de vacinas no Brasil”, disse. “Sabemos das críticas exageradas e equivocadas do governo brasileiro à China, mas não cabe focarmos nesse problema. Governos são transitórios, o que se espera é que esse governo dure quatro anos no máximo”, afirmou. Para Maia, a maioria dos brasileiros sabe da importância da reunião bilateral com China.



Foto: Agência Estado

Maia se reuniu com o embaixador chinês após o Butantan alertar que podem faltar insumos para produzir a vacina

Sputnik V

STF pede explicação à Anvisa sobre uso de imunizante russo

**Rayssa Motta,
Peita Ortega e
Breno Pires**
Agência Estado

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) tem 72 horas para confirmar ao Supremo Tribunal Federal (STF) se recebeu o pedido de autorização temporária para uso emergencial da vacina russa Sputnik V formalizado pelo Governo da Bahia. A entidade também deverá informar o estágio de análise do requerimento e eventuais pendências para a aprovação do imunizante contra a covid-19.

A ordem partiu do ministro Ricardo Lewandowski ontem. O magistrado atendeu a um pedido

do governador Rui Costa (PT). O petista acionou o tribunal na tentativa de garantir a compra da vacina russa sem intermediação do Governo Federal. Isso porque a Bahia fechou um acordo de cooperação com o fundo responsável pela distribuição do imunizante - já aprovado na Rússia, Argentina e Paraguai - prevendo o fornecimento de até 50 milhões de doses.

“Considerada a afirmação do autor, feita na petição inicial, de que já foi requerida a autorização temporária para uso emergencial da vacina Sputnik V, informe, preliminarmente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, no pra-

zo de até 72 (setenta e duas) horas, se confirma tal afirmação e, em caso positivo, esclareça qual o estágio em que se encontra a aprovação do referido imunizante, bem assim eventuais pendências a serem cumpridas pelo interessado”, diz um trecho do despacho.

Ao Supremo, Rui Costa argumenta que a Medida Provisória editada no início do mês pelo Planalto para regulamentar a aquisição de vacinas e insumos necessários à imunização da população contra o novo coronavírus cria ‘restrições’ para a importação e a distribuição das doses pelos governos locais e, por isso, em uma instância, é inconstitucional.

Governador diz que não há escassez de oxigênio no Pará

Alex Rodrigues
Agência Brasil

Após a morte de seis pessoas de uma mesma família, em menos de 24 horas, na cidade de Faro (PA), devido a complicações por covid-19 e falta de oxigênio hospitalar na Unidade Básica de Saúde (UBS) onde foram atendidas, o governo do Pará trabalha para garantir o abastecimento do produto nas cidades paraenses que fazem divisa com o estado do Amazonas.

As mortes ocorreram entre segunda-feira (18) e terça-feira (19). Segundo a Secretaria Estadual de Saúde Pública (Sespa), já na noite desta segunda-feira, 159 cilindros de oxigênio medicinal foram levados de caminhão

para Santarém, de onde foram transferidos para outras cidades do oeste paraense.

Segundo a pasta, o produto já foi distribuído para quatro municípios, entre eles, Faro, que recebeu 20 cilindros. Setenta e nove recipientes foram remanejados para Oriximiná. Já as cidades de Terra Santa e Juruti receberam 30 recipientes cada.

Ontem, o governador Helder Barbalho conversou, por videoconferência, com prefeitos de cidades paraenses que fazem divisa com o Amazonas, estado onde o número de mortes por covid-19 aumentou na semana passada por causa da falta de oxigênio em hospitais públicos e privados. Desde a última segunda-feira (18), seis

pacientes com a covid-19 foram transferidos do Amazonas para o Pará, em estado grave. São cinco mulheres e um homem.

Além de ouvir as demandas dos prefeitos do oeste paraense, Barbalho também se reuniu com representantes de empresas que fornecem oxigênio para o Pará. Ele garantiu que não há escassez de oxigênio medicinal no estado.

“Tem leite e há oferta de oxigênio. Não podemos confundir falta de gestão e busca ao produto com escassez. Isso está longe de acontecer”, afirmou Barbalho, atribuindo às prefeituras a responsabilidade de planejar suas ações de forma a não faltar insumos médicos e equipes de profissionais da saúde.

**Sandra
Raquew Azevêdo**

criticadamidias@gmail.com

Nina

Há doze anos que Nina me transformou num puf. Isso começou em 2008 quando chegou em nossa casa. Naquele período foi o alento para dois adultos escrevendo teses de doutorado, e para uma criança com apenas seis anos. Cabia na mão, e se pensar bem, cresceu muito pouco. De lá para cá ela me humanizou muito. São tantos os ensinamentos que não teria como listar aqui. Afinal é um convívio de quase treze anos, amando um cão, assim como diria a escritora portuguesa Maria Gabriela Llansol.

Pois bem, na primeira semana do ano descobrimos que ela agora tem um câncer. Minha estratégia de defesa é por vezes não pensar nisso. Noutros momentos é justamente o contrário, pensar mesmo sobre essa questão. O fato é que ao saber da notícia voltei ao ano de 2016, quando fui comunicada do câncer irreversível do meu pai. Não sei da irreversibilidade da situação da Nina. Atravessar uma fase terminal de câncer com alguém que se ama muito é uma jornada muito particular. Nos faz ter uma outra percepção de nós mesmos, da vida e morte. E do Tempo.

A convivência mais cotidiana e profunda com um animal, como também eu sei que sou, me aproximou mais da Criação de uma maneira não hierarquizada. Também não quis cair numa certa “maluquice” de colocar Nina no lugar filho/filha. Como acredito que os animais não nos percebem como proprietários, pai ou mãe. Talvez o mais próximo seja mesmo a construção de uma fraternidade entre espécies que habitam o mesmo Planeta e a experiência de buscar dialogar e aprender juntos(as). Eu venho aprendendo ao longo desses treze anos e a sensação é que sei muito pouco.

A pedagogia dos afetos, no entanto, é forte. E eu acabei tendo nela uma relação de mais cumplicidade e confiabilidade do que com certos “humanos” que fui me desvencilhando ano após ano. E refleti ao longo desses anos como nos bestializamos, quando perdemos a capacidade de amar e respeitar.

E Nina que me fala pelos olhos, me traduz no reflexo de seu olhar, encontrando o meu. E penso que nós duas sabemos o quanto esse momento é o mais intenso, cada dia ímpar. Aí eu me faço mais colo, mais cafuné, mimos, proteção. E a cada dia quero estar mais junto. Diante da realidade de não parar o tempo saudável de Nina o que nos resta é ser feliz agora. Todo dia. Aquela felicidade clandestina da qual fala a Clarice Lispector, que tão maravilhosamente nos narrou “A vida íntima de Laura”.

Já que ela seguiu tantos momentos desafiadores meus, com tamanha dedicação, eu sigo pensando em segurar essa onda dela, da melhor maneira possível. E os modos de Nina são muito simples: adora passear, é louca pelo cheiro da maresia, continuará mantendo a devoção ao colo. Acabou que ao longo dos anos em que convivemos eu passei a ser o território de maior permanência dela. Nunca fui de ninguém, com exceção de Nina, porque acho que é assim que ela pensa sobre mim. Esse estágio de pertencimento livre ao instintivo e ao ser intuitivo vivemos nós, duas fêmeas, uma canceriana e outra leonina. (Mas para Nina pouco importa, às favas está com a Astrologia).

Das tantas coisas boas que faço com ela é viajar. Sertão, brejo, litoral, lá vamos nós, sempre mochileiras. 2020 não foi fácil para ela também, menos passeios, apenas uma viagem, e a adaptação à chegada da Husky nordestina, o adoecimento. E 2021? Vivendo e amando.

A questão é que o prognóstico da doença dela instaura em mim uma certa inquietude. E assim sigo aprendendo sobre aceitação, sobre amar um cão (cada, um gato, uma planta, seres vivos como eu). Fico pensando sobre o que seja necessário saber mais, ou simplesmente não saber, ser levada apenas pelos nossos dias em comum. E viver a beleza de cada instante mesmo.

Meus sentimentos mesmos são de profunda gratidão pelo convívio, dedicação, humildade, coragem. Nina é Pinscher, é como se fosse uma Amazona dos cachorrinhos. Linda e livre. E eu sou bastante conformada ainda com o fato dela ser mais inteligente que eu. E sobre essa questão não tenho a menor vaidade. Apenas amor.



O democrata Joe Biden reforçou o tom conciliador durante todo o discurso de ontem, o primeiro como o 46º presidente empossado dos Estados Unidos. “Esse é o dia da América, da democracia. Dia de história e esperança”, declarou

“A democracia prevaleceu”, diz Biden

No primeiro discurso como presidente, democrata pede união nacional e alerta para a covid-19

**Eduardo Gayer
e André Marinho**
Agência Estado

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, fez na tarde de ontem seu primeiro discurso como líder da Casa Branca, após ser empossado em cerimônia no Capitólio. Nos primeiros minutos à frente de um país altamente polarizado politicamente, o democrata convocou a população a se unir para derrotar desafios.

“Vou lutar pelos que me apoiaram e pelos que não me apoiaram. Neste dia de janeiro, minha alma inteira está dedicada a unir nossa nação”, declarou o democrata. “Com união, podemos fazer grandes coisas. Podemos superar o vírus mortal”, seguiu, em referência ao novo coronavírus, que já matou mais de 400 mil cidadãos americanos.

Ele pediu um minuto de silêncio pelas vítimas e disse que os EUA estão entrando, provavelmente, na fase mais mortal da pandemia. “Vamos derrotar o coronavírus como uma nação unida.”

Biden afirmou que sua posse não celebra o triunfo de um candidato, mas de uma causa: a democracia. “A democracia é preciosa e frágil. Desta vez, ela prevaleceu.”

A fala vem após uma transição de poder bastante tensa nos EUA, com o antecessor Donald Trump sem reconhecer a legitimidade das eleições de novembro. O republicano tampouco compareceu à cerimônia de posse de ontem.

Há exatas duas semanas, o Capitólio, sede do Congresso norte-americano, foi invadido por apoiadores de Trump que tentaram impedir a certificação da vitória do então presidente eleito. “Esse é o dia da América, da democracia. Dia de história e esperança”, declarou ontem o democrata. “Juntos, vamos escrever uma história de esperança, não de medo.”

O novo presidente dos EUA agradeceu seus antecessores dos dois partidos e disse acreditar na resiliência da Constituição americana. Os ex-presidentes Barack Obama, George W. Bush e Bill Clinton compareceram à cerimônia de posse.

Reforçando seu tom conciliador, Biden confirmou que vai restaurar antigas alianças para “engajar os EUA com o mundo” outra vez. A expectativa é que o democrata anuncie o retorno do país ao Acordo de Paris e à Organização Mundial da Saúde (OMS). “Podemos fazer os EUA outra vez uma força de liderança para o bem neste mundo. Seremos julgados de acordo com como lidamos com as crises deste momento.”

Sem citar nominalmente o agora ex-presidente Trump, Biden afirmou que “a política não precisa ser um fogo destruindo tudo ao redor” e que líderes têm responsabilidade de defender a verdade sobre a mentira. Trump foi banido do Twitter por compartilhar notícias falsas, como as supostas fraudes eleitorais, e insuflar a população no episódio da invasão do Capitólio. “Precisamos confrontar e vamos derrotar a ameaça do terrorismo doméstico. Vamos voltar a nos escutar e nos ver outra vez; vamos nos respeitar”, clamou o novo presidente.

Biden também parabenizou Kamala Harris, primeira mulher eleita vice-presidente dos EUA, e lembrou a mancha do racismo no país.

“Neste dia de janeiro, minha alma inteira dedicada a unir nossa nação. Com união, podemos fazer grandes coisas. Podemos superar o vírus mortal”

+ Pandemia é o primeiro desafio

Beatriz Bulla
Agência Estado

A experiência política de Joe Biden foi usada como trunfo durante a campanha eleitoral. O democrata dizia estar pronto para trabalhar desde o primeiro dia para tirar os Estados Unidos das crises econômica e sanitária nas quais o país mergulhou com a pandemia do novo coronavírus. Seu maior desafio será apresentar resultados rápidos em meio a uma emergência sem precedentes. Para isso, quer aprovar um pacote econômico trilionário que não é consensual.

Na véspera da posse do democrata, os EUA ultrapassaram a marca de 400 mil mortos por covid-19, com mais de 24 milhões de infectados. Os dados de desemprego continuam desoladores. Na semana passada, o Departamento de Trabalho informou que os pedidos de auxílio-desemprego nos estados superaram a marca de 1 milhão desde julho, quando a economia dava sinais de recuperação.

As ondas de contágio da covid-19 se sobrepõem nos Estados Unidos. Desde as vésperas da eleição, a Casa Branca de Donald Trump praticamente ignora a crise de saúde, que se soma à econômica: a

pandemia de coronavírus colocou o país em uma recessão comparável apenas à Grande Depressão e a cada vez que há sinais de recuperação, um novo aumento de casos coloca os bons indicadores na berlinda.

Biden tem na lista de desafios imediatos o sucesso da distribuição de vacinas para ampliar a velocidade de imunização da população, a tentativa de controle das novas ondas de contágio e a aprovação, no Congresso, de um pacote econômico de apoio a empregados e empregadores durante a pandemia.

O país começou a vacinar a população em meados de dezembro, mas o ritmo tem sido mais lento do que o governo Trump planejou e a equipe de Biden vê gargalos no plano elaborado pelo republicano. Segundo o Centro de Controle de Doenças (CDC, na sigla em inglês), 10,6 milhões receberam uma dose de alguma das vacinas. O governo prometia chegar a 20 milhões em dezembro. O socorro de Biden prevê assistência única de US\$ 1,4 mil (R\$ 7,5 mil) aos americanos e salário-desemprego suplementar de US\$ 400 (R\$ 2 140) semanalmente, além de recursos aos Estados para reforçar o plano de distribuição das vacinas.

ORDENS EXECUTIVAS

■ **Clima** - Joe Biden pretende reincorporar os Estados Unidos ao Acordo de Paris sobre mudanças climáticas, um pacto global assinado em 2015 por vários países para reduzir as emissões de carbono a nível mundial. Donald Trump anunciou a saída do pacto climático em junho de 2017.

■ **Muçulmanos** - O novo presidente prometeu revogar o veto à entrada nos Estados Unidos de viajantes de países de maioria muçulmana. A polêmica medida foi questionada na Justiça por ser considerada discriminatória e foi alterada duas vezes. A versão mais recente da medida afeta cidadãos do Irã, da Líbia, da Síria, do Iêmen e da Somália.

■ **Imigração** - Biden criará uma força-tarefa para tentar encontrar os pais das mais de 600 crianças que foram separadas deles em meio à política de tolerância zero adotada por Trump com a imigração ilegal. Muitos pais foram deportados.

■ **Máscaras** - O governo firmará um decreto-lei exigindo o uso obrigatório de máscara em instalações federais e viagens interestaduais para conter a disseminação do novo coronavírus.

■ **Despejos** - O novo presidente americano também pretende estender uma restrição nacional que impede os despejos de domicílio por causa da pandemia da covid-19.

Líderes de nações se manifestam

Líderes mundiais parabenizaram Joe Biden e Kamala Harris, ontem, pela posse dos democratas como presidente e vice-presidente dos Estados Unidos, respectivamente. O ex-vice de Barack Obama é o 46º chefe da Casa Branca e a ex-senadora, a primeira mulher negra a ocupar o cargo de vice.

O vice-presidente brasileiro, Hamilton Mourão, afirmou que a relação do Brasil com os Estados Unidos vai prosseguir independentemente da mudança no comando do Executivo norte-americano. Segundo ele, os EUA são importante parceiro comercial e o “modelo democrático americano é um farol para o mundo ocidental”.

O presidente do Conselho Europeu, Charles Michel, desejou “o melhor” a Biden e Harris para combater a pandemia de covid-19.

O primeiro-ministro da Itália, Giuseppe Conte, afirmou que o país europeu está pronto para enfrentar os desafios da agenda internacional juntamente com os EUA. “Este é um grande dia para a democracia, alcançando muito além das fronteiras americanas”, ressaltou.

O premiê do Reino Unido, Boris Johnson, e a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, também parabenizaram os democratas.

O presidente da França, Emmanuel Macron, aproveitou a mensagem para celebrar o retorno dos americanos ao Acordo de Paris, uma promessa de campanha dos democratas. “Muitas felicidades neste dia tão significativo para o povo americano! Estamos juntos. Estaremos mais fortes para enfrentar os desafios do nosso tempo. Mais fortes para construir nosso futuro. Mais fortes para proteger nosso planeta. Bem-vindos de volta ao Acordo de Paris!”, publicou Macron na rede social.



Locação de imóveis cai 50% na PB sob efeito da pandemia

Aluguéis de prédios e salas comerciais foram os mais atingidos, representando 32% das quedas em 2020

Iracema Almeida
iracemalubarino@epc.pb.gov.br

A pandemia do novo coronavírus mudou a realidade de vários setores da economia e no mercado imobiliário não está sendo diferente. Os aluguéis que geralmente sofriam reajustes baseados no Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) – conhecido popularmente como ‘inflação do aluguel’ – tiveram seus preços estagnados. Segundo o Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da Paraíba 21ª Região (Creci-PB) a locação de imóveis em 2020 teve uma queda de aproximadamente 50%, sendo 18% residencial e 32% comercial, em relação ao ano de 2019.

“Com o início da pandemia, em março do ano passado, muitos imóveis ficaram desocupados e os proprietários de apartamentos, casas, prédios e salas comerciais tiveram de pactuar com seus locatários um valor abaixo do mercado enquanto durasse essa pandemia, que se perpetua até os dias de hoje. O setor de locação

que mais sofreu foi o dos imóveis comerciais e isso ocorreu porque muitas lojas e estabelecimentos fecharam suas portas nesses últimos meses por conta da crise”, pontua o presidente do Creci-PB, Rômulo Soares.

Sobre os ajustes anuais que acontecem no preço dos aluguéis, o corretor explica que o diálogo ainda é a melhor opção, tanto para os inquilinos quanto para aos proprietários, de modo que os imóveis mantenham-se alugados. “O mercado de locações de imóveis, na sua maioria, coloca nos contratos o IGPM para fins de reajuste contratual. Esse é o índice mais apropriado para esse nicho de mercado. O IGPM para reajuste dos aluguéis do mês de janeiro de 2021 foi bastante elevado, teve um aumento de 2,37% em relação a janeiro de 2020. Então, aconselho aos locadores a fazerem uma reflexão de que a pandemia ainda não foi debelada e conservem os valores pactuados no contrato”. Rômulo pondera que o proprietário precisa avaliar se o imóvel desocupado seria facilmente alugado pelo valor pretendido.



Foto: Marcos Russo

Orientação aos proprietários é preservar os valores praticados para manter contratos ou fechar novos negócios

Prorrogado prazo para prova de vida do INSS

Andreia Verdélio
Agência Brasil

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) decidiu adiar por um mês o bloqueio de aposentadorias e pensões de segurados que não fizeram a prova de vida desde março do ano passado. Anteriormente previsto para o mês de fevereiro, o bloqueio dos benefícios ocorrerá no final de março deste ano.

A prorrogação vale para os beneficiários residentes no Brasil e no exterior. De acordo com portaria publicada ontem no Diário Oficial da União, a rotina e obrigações contratuais estabelecidas entre o INSS e a rede bancária que paga os benefícios permanece e a comprovação da prova de vida deverá ser realizada normalmente.

Para realizar a prova de vida, o segurado ou algum representante legal deve comparecer à instituição bancária onde saca o benefício. Desde agosto do ano passado, também é possível fazê-la por meio do aplicativo Meu INSS ou pelo site do órgão por beneficiários com mais de 80 anos ou com restrições de mobilidade. A comprovação da dificuldade de locomoção exige atestado médico. Nesse caso, todos os documentos são anexados e enviados eletronicamente.

+ Cerca de 30% das unidades habitacionais são para aluguel

Em todos os 223 municípios da Paraíba o mercado imobiliário de locação de imóveis é gigantesco, segundo o Creci. “Não temos números exatos da quantidade de imóveis para locações disponíveis, mas só para se ter uma ideia, a cada novo empreendimento que se constrói e é entregue, cerca de 30% das unidades habitacionais vão para o mercado de locação”, acrescenta Rômulo Soares.

A aposentada Gilene Barbosa, de 60 anos, vive da renda de aluguel e conta que desde o ano passado foi preciso abrir mão de alguns valores para manter seus imóveis locados. “Tenho

alguns imóveis alugados aqui em João Pessoa e um deles, no bairro de Mangabeira, que era negociado por R\$ 700 tive que baixar para R\$ 300 para que o inquilino pudesse pagar e eu continuasse com minha casa alugada. Então, preferi baixar o valor e ter um dinheiro certo todo mês do que ficar com a casa fechada”, avalia.

Gilene conta que outro imóvel que possui ficou mais de seis meses fechado. “Nessa pandemia não tive como aumentar os valores como eu fazia nas renovações dos contratos, anualmente. Uma das minhas inquilinas desocupou a casa e voltou a morar na casa

do pai, porque não tinha como pagar o aluguel”, lamenta.

Maria auxiliadora dos Santos, de 38 anos, é inquilina de um apartamento no bairro do Cristo e relata como conseguiu manter-se no imóvel. “Moro de aluguel há mais de quatro anos e nesse período da pandemia ficou muito complicado para mim, pois eu tive uma redução de carga horária no trabalho e consequentemente meu salário diminuiu. Conversei com a proprietária de onde moro e fizemos um acordo para que não houvesse aumento no aluguel. Em junho do ano passado, quando eu renovei o contrato, ela também retirou a minha

obrigação de pagar o IPTU, ou seja, ficou para ela pagar. Só assim pude continuar morando no apartamento”, explica a assistente administrativa.

Outras pessoas aproveitam o momento para locar imóveis com preços antigos em relação ao mercado atual, como é o caso da maquiadora Nadja Marinho, de 49 anos. “Estava procurando um imóvel para alugar e consegui, agora em janeiro, que a proprietária mantivesse o mesmo valor que ela cobrava no ano passado. Por conta dessa pandemia a gente sabe que houve crise em muitos setores, então não foi difícil negociar o valor do aluguel”.

Economia criativa

Regina Amorim
reginaamorim1256@gmail.com | Colaboradora

A Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu 2021 como o Ano Internacional da Economia Criativa para o Desenvolvimento Sustentável. Economia criativa é como a gente utiliza a criatividade para gerar produtos e serviços com valor agregado e com diferencial no mercado, proporcionando sair do lugar comum. Você que é artista, empreendedor criativo, tenha a certeza, de que o seu negócio, a sua arte, faz parte dos negócios da economia criativa. Os setores criativos são movidos por ideias e expressões criativas, que transformam pessoas, lugares e economias. Estamos falando de modelos de negócios desenvolvidos a partir do conhecimento, da criatividade, da cultura e da tecnologia, agregando valor econômico aos produtos e serviços. Economia criativa não é só artesanato. É também arte popular, artes plásticas, audiovisual/cinema, teatro, música, circo, literatura, games, design de produtos e processos, websites, arquitetura, moda, gastronomia, turismo, museus, publicidade, comunicação. O mundo mudou e está buscando novas formas de lidar com as transformações. Vivemos uma transição de modelos sociais, políticos e econômicos. Um reflexo da vida em rede, cujo maior desafio é a sua velocidade. Isso significa dizer, que temos que atualizar nossa maneira de nos relacionarmos, de compreender a vida em rede. Modelos conservadores

são apenas uma atitude reativa, diante das incertezas. O cenário econômico atual, sinaliza para o trabalho de forma colaborativa, possibilitando novas conexões entre as pessoas. Essa é uma mudança de cultura fundamental e significativa, para as equipes e para as empresas como um todo.

A vida em rede pressupõe interdependência, portanto, as ações individualistas, não terão espaço diante desse novo contexto, segundo Lala Deheinzelin, futurista e especialista em economia criativa. Para Lala “o século XXI é o século do ‘fazer junto’, do empreendedorismo coletivo, o século da colaboração”. Compreender o “mundo em rede” é valorizar os bens intangíveis (imateriais) que são abundantes, que se renovam e se multiplicam com o uso. São os talentos culturais que conseguem enxergar as singularidades das cidades e projetá-las para o que se deseja, enquanto cidadãos. São os criativos que conseguem reinventar as cidades, fazendo com que elas encontrem soluções para os seus problemas, e gere mais qualidade de vida para os seus habitantes. O processo de transformação urbana, provido pela criatividade, pode ser considerado um fator determinante para tornar uma cidade criativa.

João Pessoa é cidade criativa da Unesco desde outubro de 2017. A Rede Mundial de Cidades Criativas da Unesco atua em diferentes perspectivas, economias, culturas e experiências, sendo que todas as cidades que dela participam

compartilham a missão de criar e desenvolver cidades sustentáveis, resilientes, inclusivas e criativas. Trata-se, portanto, de um espaço de colaboração e experimentação para investir na cidade de amanhã. A criatividade pode ser um instrumento de regeneração dos recursos culturais e patrimoniais, assim como um modo de desenvolvimento mais sustentável, utilizando as novas economias: criativa, colaborativa, compartilhada e multioedada. O momento é oportuno para unir os diferentes, porém com ações convergentes. É estratégico unir os empreendedores da economia criativa aos empresários do turismo e aos demais segmentos econômicos de João Pessoa, para elaborar e executar o planejamento da cidade do futuro, transformando, efetivamente, a nossa capital em uma cidade criativa, inteligente, sem abrir mão dos princípios da inovação, sustentabilidade, inclusão social e diversidade cultural. Nesse contexto, o Parque Tecnológico Horizontes da Inovação, no Centro Histórico de João Pessoa, é uma excelente estratégia do Governo da Paraíba, que une criatividade e empreendedorismo com o objetivo de gerar e produzir tecnologia para o desenvolvimento e a inovação do território. Também será prioridade políticas locais, dinâmicas, avançadas, competitivas, sustentáveis, atrativas, inovadoras e criativas, que contribuam para as novas economias.

Procura por crédito diminuiu e fecha 2020 no negativo

Para especialista, resultado reflete um período permeado por insegurança econômica ocasionado pela pandemia

A procura do consumidor por crédito caiu 1,0% no ano passado quando comparado com 2019. Esta foi a primeira vez, desde 2015, que o índice fechou um período negativo, segundo o indicador de demanda do consumidor por crédito da Serasa Experian. Enquanto no acumulado do primeiro semestre de 2020, fortemente impactado pela pandemia, a demanda do consumidor por crédito recuou 8,1%, no acumulado do segundo semestre observou-se uma alta de 5,5%.

Para o economista Luiz Rabi, o resultado não poderia ser diferente já que o período é atípico e permeado por insegurança econômica desde o início da pandemia. "O consumidor precisou focar em gastos prioritários e deixou de lado alguns segmentos que impulsionam a demanda por crédito, como o automotivo", diz. Ainda assim, de acordo com Rabi, a reabertura do comércio, as renegociações de dívidas e a redução dos juros foram fatores essenciais para a retomada do mercado de crédito e a recuperação do consumo.

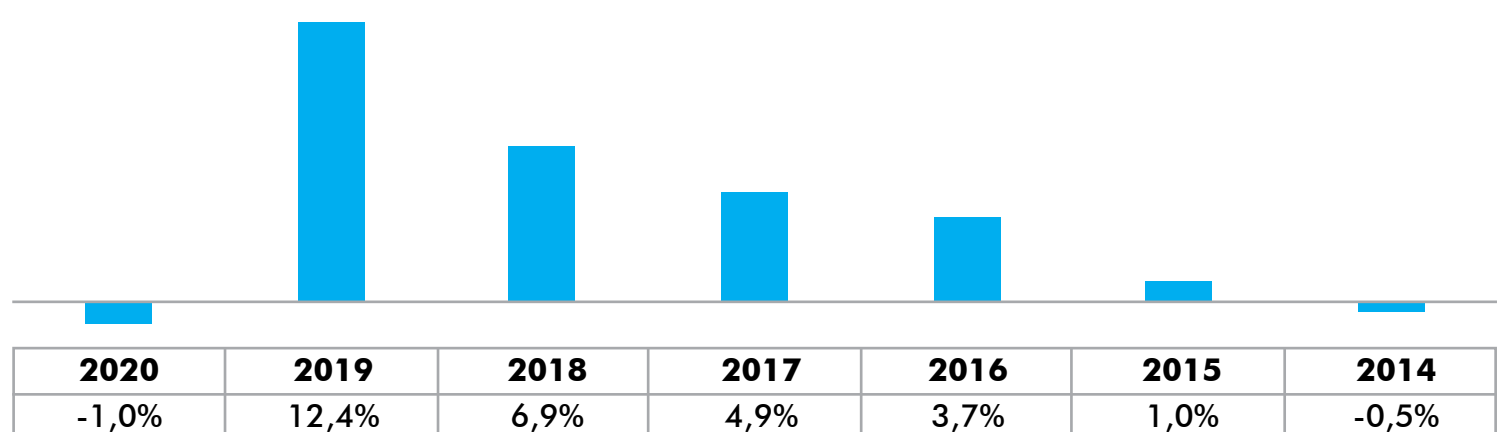
Ao analisar os indicadores por renda mostra-se que, levando em consideração o período de janeiro a dezembro de 2020, todas as faixas tiveram retração. O economista acredita que as reservas financeiras fizeram a diferença para participação do consumidor no mercado de crédito diante da instabilidade econômica. "A população de menor ren-



da geralmente não possui esse recurso, o que aumenta a insegurança. Por outro lado, os que contam com poupanças e aplicações em momentos de crise podem continuar consumindo crédito", ressalta Rabi.

Ainda no mesmo recorte, apenas as regiões Norte e Sudeste não registram queda na demanda dos seus consumidores por crédito no ano passado: altas 1,3% e 0,2% respectivamente. O destaque de baixa fica para o Centro-Oeste, que marcou -4,5%, seguido pelo Nordeste (-3,7%) e Sul (-0,3%).

Demanda do Consumidor por Crédito
Variação Anual (%)



Fonte: Serasa Experian

Para 68% dos brasileiros, distribuição de renda será mais desigual em 2021

Para 68% da população, o Brasil ainda está longe de conseguir uma distribuição de renda igualitária e essa meta não deve ser atingida em 2021. Os dados são da pesquisa Global Advisor 2021 Predictions, conduzida pela Ipsos com pessoas de 31 nações. Outros 22% não corroboram a tese e 10% não souberam opinar.

A expectativa em relação à distribuição de renda no país foi melhor do que os percentuais registrados na Turquia (85%), Israel

(84%) e Itália (80%) onde a população mais acredita que a desigualdade de renda aumentará. Em contrapartida, os norte-americanos (48%), neozelandeses (50%) e australianos (51%) possuem uma visão mais otimista em relação ao assunto. A média global, considerando todos os países analisados, é de 66%.

Ainda na discussão econômica, 43% dos brasileiros acreditam que os grandes mercados de ações ao redor do mundo podem quebrar em 2021. Os que

mais apostam neste colapso são os respondentes da Malásia (73%), Polônia (68%) e Rússia (59%). Já China (22%), Hungria (26%), Coreia do Sul e Peru (empatados com 27%) pouco concordam com a premissa.

De acordo com os ouvidos, a igualdade na economia é uma meta difícil de se atingir futuramente no Brasil, o mesmo pode ser dito no âmbito social. As expectativas para a diminuição da disparidade de gênero este ano, por exemplo, são

baixas. No país, apenas 33% acham que, no ano que vem, trabalhadores homens e mulheres atuando em uma mesma função receberão salários iguais; 57% discordam e 10% não souberam responder.

A pesquisa foi realizada com 15.700 entrevistas on-line, com adultos entre 16 e 74 anos de 31 países. Os dados foram colhidos entre os dias 23 de outubro e 06 de novembro de 2020. A margem de erro para o Brasil é de 3,5 pontos percentuais.

Demanda por crédito em pequenos negócios aumentou no último semestre

De acordo com pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a proporção de pequenos negócios que pleitearam novos empréstimos em bancos, quando comparada com o mesmo período do ano anterior, saltou de 18% para 38%

nos últimos seis meses de 2020. Os dados indicam que o volume de crédito concedido passou de R\$ 65 bilhões no segundo trimestre de 2019 para R\$ 87 bilhões no mesmo período de 2020. Os últimos três meses do ano foram considerados os mais difíceis da pandemia. A

pesquisa ainda revela que a expansão do volume de crédito ficou concentrada nas empresas de pequeno porte (EPP) em 2020, que reuniram 83% das novas concessões e a principal finalidade dos recursos angariados foi a manutenção do capital de giro das empresas.

O levantamento do Sebrae também aponta que mais da metade dos novos empréstimos realizados no último semestre de 2020 foram efetuados através do Programa Nacional de Apoios às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Simplex Nacional

Receita disponibiliza e-mail para consultas

A Secretaria da Fazenda de João Pessoa (Semfaz), por meio da Secretaria Executiva da Receita, está disponibilizando dois endereços eletrônicos para informar aos empresários sobre as pendências existentes com o município que estão impedindo a entrada no Simplex Nacional. Através dos e-mails serem.assesp@joaopessoa.pb.gov.br ou serem.ditri@joaopessoa.pb.gov.br, o contribuinte poderá informar-se sobre as pendências do seu CNPJ sem precisar fazer o agendamento para atendimento presencial, deixando para fazê-lo apenas para resolver as pendências fiscais ou cadastrais.

O prazo final para optar pelo regime tributário em 2021 é no dia 29 e o contribuinte pode adiantar o atendimento através dos dois e-mails. Para receber as informações, é necessário enviar um e-mail informando o CNPJ da empresa. Além

de saber o detalhamento da pendência, haverá orientação sobre os procedimentos para regularização com emissão de boleto no Portal do Contribuinte ou, caso necessário, agendamento para atendimento presencial através do mesmo portal. O débito poderá ser pago à vista com 100% de desconto dos juros ou parcelado em até 180 meses com o pagamento da primeira parcela também até o dia 29 de janeiro.

No caso de pendência cadastral, o contribuinte pode regularizá-la acessando o link <http://www.redesim.pb.gov.br/> e solicitar a inscrição municipal, alteração de dados cadastrais, baixa da inscrição ou outra situação. Em seguida, deve enviar um e-mail para serem.ditri@joaopessoa.pb.gov.br informando o número do protocolo. Todo o atendimento pode ser também realizado presencialmente, após agendamento no Portal do Contribuinte.

Hotel Escola Bruxaxá começa a matricular na segunda-feira

Localizada em Areia, nova escola técnica do Estado irá oferecer 40 vagas em dois cursos técnicos na área de hotelaria

As matrículas para o Hotel Escola Bruxaxá, nova Escola de Práticas Profissionais da Rede Estadual de Ensino na cidade de Areia, estarão abertas a partir da próxima segunda-feira (25). A escola vai oferecer 40 vagas em dois cursos técnicos na área de Hotelaria: 'Serviço de Restaurante e Bar' e 'Técnico em Hospedagem', para estudantes que vão cursar a 1ª série do Ensino Médio em 2021.

Para garantir a vaga, o estudante que está ingressando na 1ª série do Ensino Médio na Rede Estadual deve selecionar o Hotel Escola Bruxaxá no momento de realização da sua pré-matrícula, no site pbeduca.see.pb.gov.br, até 29 de janeiro. Ao escolher a opção da escola, poderá selecionar um dos dois cursos técnicos.

Fechado há 15 anos, o Hotel Bruxaxá passará por reforma e ampliação para funcionar como escola. Durante as obras, com previsão de término para dezembro, os alunos matriculados irão estudar na Escola Cidadã Integral Técnica José Ministro de Almeida, também em Areia, que se adequou em parceria com o setor produtivo.

A assessora técnica da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Rayssa Alencar, explica que "os cursos foram selecionados com base na movimentação da região na área de hoteleira e restaurantes regionais. Sem contar que a Paraíba está expandindo a área do turismo, do Litoral ao Sertão, necessitando assim de mão de obra qualificada nos próximos anos, gerando emprego e renda em todo o estado".

Além do diploma nos dois cursos, os alunos concluem com certificações de técnico em hospedagem, supervisor de hotelaria, auxiliar de operador turístico, assistente de governança, recepcionista, auxiliar de almoxarifado, garçom, hostess, maître, auxiliar de cozinha e garde manger.

Currículo

Nesse modelo de escola, todo currículo é pautado nas necessidades do setor produtivo e nas competências do século XXI. Durante todo o Ensino Médio, além das aulas teóricas, os alunos farão 70% das disciplinas específicas na prática e passarão por avaliações contínuas dos professores e supervisores. Durante o processo de aprendizagem, eles terão opções de escolhas profissionais em Vivência prática de hospedagem e Vivência prática de serviço de bar e restaurante e passarão por avaliação de demonstração de competências de atendimento, gestão e hospitalidade.

Para garantir a vaga, o estudante deve selecionar o Hotel Escola Bruxaxá no momento de realização da sua pré-matrícula, no site pbeduca.see.pb.gov.br

Se Liga no Enem PPL

Projeto prepara estudantes privados de liberdade

Foto: Secom-PB

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), deu início, na última terça-feira (19), ao projeto 'Se Liga no Enem PPL - Educando para Liberdade'. O lançamento do projeto aconteceu no Presídio Padrão de Santa Rita, em formato de aula, com o objetivo de preparar as Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) para o Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), que será realizado no mês de fevereiro.

O projeto é a ampliação do Programa Se Liga No Enem, agora direcionado aos estudantes privados de liberdade. Uma experiência inicial no campo da Educação em Presídios desenvolvida em 53 unidades prisionais da Paraíba, que visa oferecer um material didático de estudos preparatório para o Enem PPL. No total, 764 estudantes privados de liberdade entre homens e mulheres se inscreveram no Enem 2020.

A ação seguiu os protocolos sanitários da Organização Mundial da Saúde (OMS) na prevenção da covid-19, e contou com a participação do secretário de Estado da Administração Penitenciária, Sérgio Fonseca de Souza, a coordenadora da Educação em Presídios da Secretaria de Estado da

Educação, Eliane Aquino, e 10 estudantes privados de liberdade, representando todos os estudantes das unidades prisionais da Paraíba.

Foram entregues apostilas com simulados, cuja revisão será feita on-line, pelos professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graciliano Ramos e pelos professores do Programa Se Liga no Enem, por meio de videoaulas, podcast, TV e rádio. O projeto foi elaborado pela Gerência Executiva da Educação de Jovens e Adultos (GEEJA) no campo da Educação em Presídios.

Para o secretário de Estado da Administração Penitenciária, Sérgio Fonseca de Souza, "o projeto Se Liga No Enem PPL é fundamental para os reeducandos e reeducandas que irão participar do Enem. Os professores irão acompanhar os estudantes privados de liberdade até o dia da prova, tirando as dúvidas por meio de videoaulas e podcast", contou.

Juvani Ferreira está privado de liberdade e vê nesse projeto a oportunidade de cursar o ensino superior. "Para mim é bastante interessante participar desse aula, por estar privado de liberdade, a gente vê que é uma oportunidade muito grande de participar do Enem com melhor preparação, não só para mim como para os demais companheiros. A princípio pretendo



Evento aconteceu no Presídio Padrão de Santa Rita, em formato de aula, com estudantes privados de liberdade

cursar Direito, mas a oportunidade que aparecer vou agarrar com unhas e dentes", planejou.

As provas para Pessoas Privadas de Liberdade e Jovens Sob Medida Socioeducativa serão realizadas nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2021, nas próprias unidades prisionais ou socioeducativas. O conteúdo tem o mesmo nível de dificuldade do exame tradicional e conta com 180 questões objetivas divididas em Linguagens e

Códigos, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática, além da Redação.

Enem PPL

O Enem PPL avalia o desempenho do participante que concluiu o Ensino Médio e, a partir de critérios utilizados pelo Ministério da Educação (MEC), permite o acesso ao ensino superior por meio de programas como Sisu, Prouni e Fies. Além disso, contribui para elevar a escolaridade da po-

pulação prisional brasileira.

O exame é aplicado desde 2010 pelo Inep, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen). O número crescente de participantes revela o sucesso da iniciativa, possível pela parceria do MEC e do Inep com as Secretarias Estaduais de Segurança Pública, de Administração Penitenciária, de Direitos Humanos e de Educação.

Livro reúne dicas para o Exame Nacional

A maratona de provas do Exame Nacional do Ensino Médio termina no próximo domingo, com as avaliações das áreas de Ciências da Natureza e Matemática. Tanto pelo volume de conteúdos, quanto pela dificuldade que representam para uma boa parte dos estudantes, 'chutar' uma ou outra questão é inevitável. Mas até pra arriscar um chute é preciso ter conhecimento e técnicas. Esse é um dos assuntos abordados no "Guia do Estrategista Enem", uma publicação lançada esta semana, que tem o objetivo de fornecer um roteiro completo aos candidatos, incluindo a escolha do material e do método de estudo, e comportamentos e ações que turbinam o aprendizado. O livro contempla todas as fases de preparação, alcançando estudantes que estão no início e também na etapa final, que é o exame.

Os autores Ricardo Scholz e Rafael Moraes passaram os últimos anos observando os hábitos dos estudantes e identificam os

principais obstáculos que os impedem de chegar à aprovação e, principalmente, mostram como superá-los. Segundo eles, o livro tem como principal objetivo ensinar a estudar de maneira estratégica para o Enem, maximizando as chances de aprovação rápida no curso e universidade escolhidos pelos estudantes.

Chute preciso

Um dos tópicos da publicação é dedicado a como fazer a prova estrategicamente. Segundo os autores, isso é tão importante quanto as horas de estudo investidas ao longo do processo. Assim, eles reúnem algumas práticas em relação ao momento da prova, como chegar cedo e sair tarde, percorrer toda a prova, pelo menos, duas vezes, ficar atentos a pegadinhas, usar e abusar da lógica e usar técnicas de chute, quando não há certeza de respostas corretas. Rafael e Ricardo citam sete técnicas e discorrem sobre cada uma. Confira um resumo das principais: Tenha cuidado com termos taxati-

vos e generalizações; Rejeite termos politicamente incorretos (a não ser que estejam relacionados a um contexto espaço-temporal); Prefira itens com redação de fácil entendimento; Fique atento às alternativas parecidas; Escolha as opções mais relevantes; Fique com o número mais provável.

Como surgiu o guia

Rafael Moraes - que é professor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), faz palestras e auxilia estudantes gratuitamente para que melhorem suas técnicas e hábitos de estudo - conta como ele e o amigo construíram o guia. "Estava debatendo sobre esse problema com meu amigo de muitos anos, Ricardo Scholz. Ele estava me dizendo que o mais importante não é estudar muito, mas estudar bem. E aí, surgiu a ideia de estruturarmos num livro tudo aquilo que consideramos mais fundamental para os alunos que irão concorrer às vagas do Enem", explicou.

Ricardo Scholz, que tem

uma bem-sucedida experiência em concursos públicos e é servidor do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (TRT6/PE), destaca que o livro tem uma linguagem objetiva, indo direto aos pontos fundamentais. "A gente ensina um método diferenciado de estudo para o Enem, que é orientado sempre ao resultado, pois o foco principal é a aprovação. Assim, aprender será uma consequência do caminho percorrido. Além do método, nós também tratamos de questões fundamentais que podem afetar diretamente o desempenho dos estudantes, mas muitas vezes são negligenciadas", lembra.

Em resumo, o "Guia do Estrategista Enem" dá dicas de como criar o hábito de estudar e como usar técnicas diferenciadas para que os assuntos estudados hoje estejam disponíveis na memória no dia da prova. Além disso, Rafael e Ricardo mostram como turbinar o desempenho cuidando do corpo, por meio do sono, da alimentação e dos exercícios físicos. Eles

também abordam o tema do uso excessivo das redes sociais, que compromete a capacidade dos estudantes de se manterem focados nos estudos, dando dicas de como assumir esse controle.

Princípios e técnica

"O Guia do Estrategista Enem propõe uma mudança de mentalidade. Nós elencamos uma série de princípios para que o aluno se torne um estudante estrategista, estudando com eficiência e eficácia, de forma flexível. Assim, ele conseguirá avançar para melhores resultados, não importa de que ponto esteja partindo", sintetizam os autores.

O Guia do Estrategista também explica como funciona a pontuação do Enem e oferece modelos de tabelas para os estudantes acompanharem seu desempenho e planejarem seus ciclos de estudo com mais eficácia. Os autores disponibilizarão gratuitamente no site guiadostrategista.com.br planilhas de acompanhamento e simulados.



Sobe

As principais escolas particulares de João Pessoa estão se preparando para a volta as aulas, autorizada pelo prefeito Cícero Lucena, procurando se adaptar aos novos tempos e, sobretudo, procurando garantir segurança e proteção aos professores, alunos e funcionários, oferecendo educação de qualidade de forma presencial.

Desce

As obras de recapeamento asfáltico da BR 230, sobretudo no trecho entre o viaduto Ivan Bichara, em Oitizeiro, e o início da Estrada de Cabedelo são sempre muito bem vindas, tendo em vista o intenso tráfego da área. Mas deveriam ser realizadas à noite e não nos horários de pico, provocando problemas no trânsito e tirando a paciência dos motoristas.



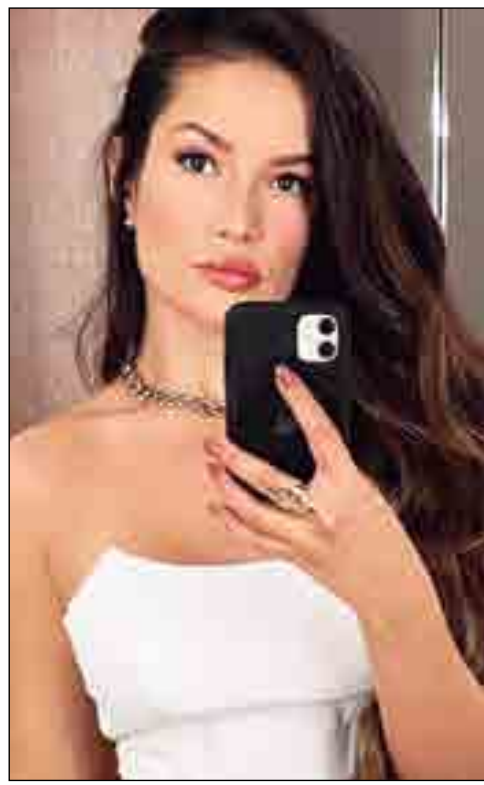
O programa Vanguarda, apresentado de segunda a sexta-feira, em dois horários, pela TV Master, vem alcançando índices expressivos de audiência entre os canais alternativos por assinatura. A emissora, dirigida pelo apresentador e empresário Alex Filho, que mantém programação 24 horas produzida na Paraíba, é considerada por muitos como um fenômeno da mídia nacional.

A invasão de O Norte

A propósito do comentário sobre a invasão da sede do antigo jornal O Norte, na Avenida Pedro II, cabe esclarecer que a coluna não se posicionou a favor do tombamento do prédio. O que causa espécie, é a depredação e sub-utilização do imóvel, onde estão sendo erguidas paredes de tijolo e cimento, sem qualquer fiscalização da prefeitura.

Perto do céu

Simone e Erick Gassman, diretores da TWS, empresa responsável pela construção do fantástico Tour Gevêve, com seus 51 andares, projeto do arquiteto Paulo Macedo, enviam mensagem de agradecimento, através do WhatsApp, pelos comentários a respeito do Sky Bar, o terraço panorâmico do prédio que é um dos três mais altos do País, de onde se tem a mais bela e completa visão da orla marítima da cidade de João Pessoa a Cabedelo.



Sem investimentos, Praia do Seixas depende da iniciativa dos moradores

O seu comentário sobre a Praia do Seixas foi pertinente e provocativo. Embora tenhamos conquistado alguns pequenos melhoramentos, o bairro – que é, praticamente, um grande condomínio, é o mesmo de quando me instalei aqui há 30 anos. O comentário é do empresário Artur Lira, presidente da Ama Seixas, associação dos moradores, que tem lutado com mui-



obrigatória dos turistas que nos procuram. O comentário é do empresário Artur Lira, presidente da Ama Seixas, associação dos moradores, que tem lutado com mui-

Campina Grande estará representada na próxima edição do BBB – Big Brother Brasil, um dos recordistas de audiência da Rede Globo e que oferece premiação milionária aos seus participantes. A advogada campinense Juliette Freire, de 31 anos, teve o seu nome confirmado esta semana pelos produtores do programa cujo formato, da empresa holandesa Endemol, é sucesso em vários países. Nas redes sociais, Juliette é bastante conhecida com mais de 100 mil seguidores no Instagram.

tas dificuldades para conseguir investimentos de infraestrutura necessários ao seu desenvolvimento. Reconhecido nos livros de geografia como um dos quatro pontos extremos do País, a Praia do Seixas não dispõe sequer de uma sinalização turística que indique a sua localização e um monumento que sirva de marco geográfico para orientação dos visitantes.

cultural do País. Sem desmerecer a escolha, a coluna está entre os que esperavam mais da emissora, representante de uma das maiores empresas de comunicação dos Estados Unidos, que está longe de oferecer uma produção atraente, além dos jornalísticos que dominam a sua grade de programação.

CNN Brasil é premiada

A CNN Brasil foi uma das contempladas com a o troféu como Destaque do Ano da Associação Paulista de Críticos de Arte, uma das mais tradicionais premiações do setor



Fale com Abelardo



LAND SEIXAS - Presidente do Sindicato dos Jornalistas - Passei mais alguns dias na Praia de Lucena junto a família. Por isso me descuidei na leitura obrigatória, que tenho, por opção de gosto, deixando de ler diariamente a sua coluna, que nos proporciona a atualização dos fatos sociais e políticos e de notícias que nos deixam a par dos acontecimentos de uma maneira geral. Acabo de me de-

liciar com as colunas, sempre impecáveis, do ponto de vista técnico e jornalístico, além do artigo que disserta sobre o início do imunizante e a frieza de um presidente psicopata, em se confrontar com a ciência. Fico em dia com a minha leitura diária, a partir de agora.



ALZIRA GUEDES PEREIRA PITANGA - engenheira - Não concordo dessa vez com meu amigo! Sou fã de Bolsonaro.

Sei que não é perfeito, mas é a pessoa que o nosso país precisava no momento. É rude, não tem jogo de cintura, mas é um homem de bem, bem intencionado e que nos tirou da iminência de nos tornarmos uma Venezuela. Está sendo cobrado e massacrado pela esquerda cruel que se valeu do poder por 16 anos e que deixou nosso país quebrado e corrompido em nossos valores morais. E temos que deixá-lo trabalhar, pois a alternância de poder é saudável e faz parte da democracia.



21 É hoje! Aniversariando

Cláudia Stuard Leal (foto), Alda-Fran Lucena Camboim Lavor,

Ana Lúcia Pereira de Brito, Caio Nepomuceno, Carlos Eduardo Valadares, Cleide Oliveira, Cunha Souza, Elgijo Huzemann de Azevedo, **Germana Terceiro Neto (foto),** Gil-mara Sanges, José Maria de Lucena Filho, José Pacelle Bringel, Luana Magalhães, Neide Martins, Niedja Alória, Olivia Maia, Socorro Paulino, Socorro Rocha,

Marcos Lavogade (foto), Soraia Maltese, Soraya Brito, Vanderlan Farias, Vani Zinha, Walter Ulysses de Carvalho e Yngrid Mendes.



Reflexões atemporais

“Nunca tenha certeza de nada. A sabedoria começa com a dúvida”.

Sigmund Freud



O PREFEITO CÍCERO LUCENA, dentro da simplicidade que caracteriza a sua personalidade, tomou café ontem no boteco Alta Pressão, no Mercado de Tambaú. Depois de reinaugurar a nova Delegacia do Turista, traçou um cuscut com bode guizado, ao lado do vereador Bruno Farias que, ao que parece, não aprecia a iguaria sertaneja.

Orgulho de família



A família Navarro de Lima, capitaneada pelo seu patriarca, João Galdino de Lima, fiscal aposentado do serviço público federal, está exultante com o desempenho de Danielle Brito Navarro de Lima (foto), estudante da Unifacisa, que vai colar grau em Direito no próximo dia 29 de janeiro. Antes mesmo de se formar, Danielle passou no exame da OAB, cujo resultado saiu no último dia 11 de janeiro.

Lance Livre

O DEPUTADO Ruy Carneiro está entusiasmado com o projeto do Hospital Felp, de Campina Grande: “não ficará nada a dever ao Sírio e Libanês, de São Paulo”.

É PRECISO um milagre, e dos grandes, para o Botafogo carioca não descer para a série B do Brasileiro. Tem que ganhar 8 dos 9 jogos que lhe restam.

AINDA SOBRE esporte, as Olimpíadas do Japão estão seriamente ameaçadas de novo adiamento.



Urgência & Emergência Cardíaca & Neurológica

Destaca Técnica: Dra. Wagoska Lucena - CRM - 5686



Uma coluna que se existe há 45 anos é porque ela tem uma boa base! Sucesso Abelardo nessa nova empreitada.

SOUSA JUNIOR CONSTRUTORA

NOVA
diagnostico por imagem

Uma imagem com credibilidade é **ESSENCIAL.**

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 557



Foto: César Greco/Palmeiras

Warley: um ídolo que se despede do Botafogo

Ex-jogador e ex-auxiliar técnico do clube agora relembra os momentos marcantes de sua vitoriosa carreira



O atacante Warley fez grande sucesso no futebol paraibano e conseguiu ser campeão pelo Treze, Campinense e ainda o Botafogo

Ivo Marques
ivo_esportes@yahoo.com.br

Uma história de amor com muitas emoções chegou ao fim. Foram 7 anos de uma união que rendeu muitos frutos, muitas conquistas. Neste início de semana, Warley divulgou a sua saída do Botafogo, clube que defendeu como atleta, depois como gerente de futebol, auxiliar técnico e algumas vezes como técnico interino.

A rescisão de contrato ocorreu para Warley pudesse iniciar a carreira como treinador de futebol. No fim da tarde de ontem, o Nacional de Patos, que disputa o Campeonato Paraibano da primeira divisão, anunciou a contratação de Warley como treinador para a temporada.

Warley chegou ao Botafogo em 2013, justamente no ano em que o clube começou uma história de glória e muitas conquistas, a começar pelo título do Paraibano, que não ganhava há 10 anos. Ao se despedir do clube, fez questão de agradecer ao clube, aos dirigentes, funcionários e aos torcedores.

O matador, como era conhecido pela torcida, citou em sua postagem nas redes sociais, as conquistas, como os títulos do Paraibano de 2013, 2014, 2017, 2018 e 2019, o Brasileiro da Série D, o vice-campeonato da Copa do Nordeste em 2019, as duas vezes que por muito pouco não conseguiu o acesso para a Série B, além das belas campanhas na Copa do Brasil de 2016 e 2019. Em todo texto da nota divulgada em seu Instagram, o ídolo da torcida botafoguense fez questão de ressaltar uma palavra, "Gratidão".

Ele nomeou os sete presidentes que dirigiram o clube durante o período em que esteve na Maravilha do Contorno:

/// É com muito orgulho que hoje vou ao maior museu de futebol do Brasil no Pacaembu (SP) e vejo meu nome estampado na placa do São Paulo, como uns dos ídolos históricos do clube ///

Nelson Lira, Guilherme Novinho, Zezinho Botafogo, Pedro Magazine, Sérgio Meira, Orlando Soares e Alexandre Cavalcanti e também o conselheiro Breno Moraes.

O ex-atleta chegou ao Botafogo no final de 2012 e em 2013 foi fundamental nas conquistas do Paraibano e do Brasileiro da Série D, marcando muitos gols. Em 2014 ele deixou o clube por alguns meses para jogar no River do Piauí e retornou em 2015. Ele conseguiu um feito inédito de ser campeão paraibano por três clubes diferentes, Treze, Campinense e Botafogo. Nos dois últimos foi artilheiro do Estadual.

Warley já veio jogar na Paraíba no final de sua carreira de jogador. Antes, ele foi destaque no Athletico Paranaense, São Paulo, no Grêmio e chegou à Seleção Brasileira. O atacante também teve uma experiência internacional, disputando a primeira divisão do futebol italiano. Hoje ele se lembra com orgulho do que representou no futebol brasileiro. "É com muito orgulho que hoje vou ao maior museu de futebol do Brasil, no Pacaembu (SP), e vejo meu nome estampado na placa do São Paulo, como uns dos ídolos Históricos do clube", disse o ex-jogador na sua postagem nas redes sociais.



Botafogo confirma apresentação do elenco para o dia 25 na Maravilha do Contorno

Ivo Marques
ivo_esportes@yahoo.com.br

O gerente executivo de futebol do Botafogo, Sales Neto, confirmou nesta quarta-feira que na próxima segunda, início da pré-temporada, apenas 20 atletas participarão das primeiras atividades na Maravilha do Contorno. Segundo ele, alguns jogadores ainda estão em atividade nos seus clubes e outros estão providenciando detalhes para viajar até João Pessoa.

"Nesse primeiro instante, não teremos o elenco completo, apenas 20 atletas, porque alguns estão resolvendo problemas para viajar, outros ainda jogando pelos seus clubes e um deles, o volante, Pablo, contraiu covid-19, então tivemos que mudar a passagem dele para outro dia, enquanto ele se recupera", disse Sales. Por causa da filosofia de austeridade financeira no Botafogo no momento, o elenco não será tão grande, ficando entre 25 e 27 atletas. O técnico Marcelo Vilar já tentou contornar o problema indicando jogadores versáteis.

"Nós tivemos o cuidado de escolher alguns atletas com perfil para jogar em mais de uma posição. Apesar do mercado estar muito aberto com vários clubes tentando reforçar os elencos, esses jogadores preferiram vir jogar no Botafogo, porque muitos querem hoje em dia jogar no Belo. É um time grande conhecido nacionalmente, tem um calendário cheio e costuma honrar com os seus compromissos", afirmou o novo técnico do time da estrela vermelha.

Sobre os jogadores que renovaram contrato, e portanto não foram

indicados pelo treinador, Marcelo disse que já conhece o talento deles e que serão muito importantes para o restante do grupo. "São jogadores conhecidos, de bom nível técnico e experiência, que vão ajudar a garantir, além de que conhecem bem a realidade do clube e isso ajuda para quem está chegando.

O Botafogo tinha no ano passado um dos melhores elencos da Série C. Não sei o que aconteceu que não conseguiu o sucesso esperado. Não estava aqui e portanto não posso falar sobre esse momento, apenas da qualidade do elenco, porque vi atuando e inclusive joguei contra", concluiu Marcelo Vilar.

Foto: Instagram/Botafogo



O técnico Marcelo Vilar (E) durante a sua apresentação oficial no Botafogo, na última terça-feira

Equipe faz “vaquinha” para disputar competição estadual

Clube Atlético Maníacos encontra dificuldades financeiras para jogar o Paraibano de Beach Soccer deste ano

Foto: Divulgação

O Clube Atlético Maníacos, fundado em 2004 no bairro de Cruz das Armas, em João Pessoa, é uma das principais agremiações do Beach Soccer na Paraíba e, nos últimos anos, vem se notabilizando especialmente entre as disputas do futebol de areia feminino, tanto que, nas últimas quatro edições do Campeonato Paraibano venceu três (2017, 2018 e 2019) e foi vice-campeão em 2020, ano em que também disputou a Copa do Brasil ficando com a quinta colocação no torneio nacional. No entanto, para esse ano, o clube passa por dificuldades financeiras e por isso lançou uma “vaquinha” virtual para tentar arrecadar recursos para manter a equipe ao longo do ano de 2021.

Convivendo com a fuga de patrocinadores por conta das restrições financeiras causadas pela pandemia da covid-19, a equipe está ameaçada de não disputar o Estadual desse ano e com isso ficar de fora das competições regionais e nacionais, pois nenhuma das empresas que vinham apoiando o clube nas últimas temporadas, até o momento, renovou o seu vínculo para 2021. Para tentar evitar essa possibilidade, a equipe foi em busca do modelo de financiamento coletivo virtual, o crowdfunding - sigla em inglês que no Brasil ficou mais conhecida como “vaquinha virtual” - para tentar arrecadar os recursos necessários para viabilizar a formação da equipe, treinamentos, passagens, hospedagem e



A equipe feminina do Maníacos tem conquistado resultados expressivos no beach soccer, mas está tendo dificuldades para manter as suas atividades visando as disputas da competição estadual

alimentação das atletas.

Para poder disputar o estadual que está previsto para o mês de março, a expectativa do clube é que será necessário arrecadar cerca de R\$ 6 mil reais para cobrir os custos básicos para a manutenção da equipe ao longo da competição e, nesse momento, a principal perspectiva de arrecadação de recursos é justamente

através do financiamento coletivo. De acordo com Jorge Cláudio, presidente do Maníacos, a montagem do elenco já está quase pronta, no entanto, não há como garantir a participação das atletas nas disputas sem que se tenha o mínimo de estrutura garantida para as jogadoras.

“Como sempre temos feito ao longo dos últimos

anos, estamos montando um time de muita qualidade e que contará com atletas da Seleção Brasileira e que virão para somar com as jogadoras aqui do estado e não tenho dúvida que seremos novamente um time muito forte para as disputas que estamos querendo participar como o Estadual e a Copa do Nordeste, contudo, não podemos trazer essas

atletas sem garantir a estrutura e, infelizmente, nós perdemos todos os nossos patrocinadores por conta da pandemia, por isso estamos buscando a ajuda das pessoas que gostam do esporte e torcem pela Paraíba, chamando elas para apoiarem a nossa vaquinha virtual e se tornarem parceiras do Maníacos e do Beach Soccer”, afirmou.



Através deste QR Code você pode dar a sua contribuição para a equipe do Maníacos

Tragédia no Ninho

Justiça aceita denúncia e Bandeira é um dos 11 réus

Felipe Rosa Mendes
Agência Estado

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) aceitou a denúncia apresentada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP-RJ) no caso do incêndio que causou a morte de 10 jovens atletas que moravam no CT Ninho do Urubu, do Flamengo, em fevereiro de 2019.

A confirmação do recebimento da denúncia, apresentada pelo MP na sexta-feira, foi feita pelo juiz Marcelo Laguna Duque Estrada, titular da 36ª Vara Criminal. Agora os 11 acusados se tornam réus e vão responder por incêndio culposo (sem intenção), qualificado pelos resultados morte e lesão grave.

Na lista dos 13 réus citados no processo o ex-presidente do Flamengo, Eduardo Bandeira de Mello. Ele comandava o clube na época da compra dos contêineres que serviam como alojamento. Outro réu é Marcus Vinícius Medeiros, que era monitor dos atletas da base e deveria estar no alojamento acompanhando os adolescentes.

O incêndio no Ninho do Urubu ocorreu em 8 de fevereiro de 2019 e, além da dezena de mortos, causou lesões graves em outros três atletas. Os réus estão sujeitos a penas de até seis anos de prisão.

De acordo com o Ministério Público, em sua denúncia, não houve situação de caso fortuito ou força maior capaz de afastar a responsabilidade dos denunciados, e as condutas dos acusados foram as únicas causas do incêndio.

“O Flamengo dotou o Centro de Treinamento de investimentos vultosos em infraestrutura entre 2012 e 2019, mas continuou mantendo os atletas da base em contêineres. Tais alojamentos da (categoria de) base não foram registrados como parte do projeto de licenciamento, mas sim montados em estruturas móveis clandestinas e produzidos sem as devidas cautelas quanto à estrutura de evacuação, luzes de emergência, disposição de portas, gradeamento das janelas e dotação de extintores de incêndio, deixando de observar as cautelas necessárias para a fuga dos atletas e a contenção de eventual



Eduardo Bandeira foi indiciado e vai responder pelo incêndio no Ninho do Urubu

DENUNCIADOS

- **Eduardo Bandeira de Mello:** ex-presidente do Flamengo
- **Márcio Garotti:** ex-diretor financeiro do Flamengo
- **Carlos Noval:** ex-diretor da base do Flamengo, atual gerente de transição do clube
- **Luis Felipe Pondé:** engenheiro do Flamengo
- **Marcelo Sá:** engenheiro do Flamengo
- **Marcus Vinícius Medeiros:** monitor do Flamengo
- **Claudia Pereira Rodrigues:** NHJ (empresa que forneceu os contêineres)
- **Wesley Gimenes:** NHJ
- **Danilo da Silva Duarte:** NHJ
- **Fabio Hilário da Silva:** NHJ
- **Edson Colman da Silva:** técnico em refrigeração

Flamengo e Palmeiras se enfrentam hoje em Brasília

Confronto faz lembrar jogo polêmico realizado no ano passado; times ainda estão na briga pelo título nacional de 2020

Geraldo Varela
gvarellajp@gmail.com

Após 116 dias, Flamengo e Palmeiras vão estar frente a frente de novo, às 19h, no Mané Garrincha, em Brasília, mas, desta vez, sem ameaças de não ter jogo, como aconteceu no dia 27 de setembro do ano passado, quando o confronto somente foi confirmado poucas horas antes da bola rolar no Allianz Parque. Uma decisão do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília, derrubou uma liminar do TRT-RJ que defendia a suspensão da partida. Os jogadores do Flamengo chegaram na Arena às 15h30, meia hora antes do início. Um triste capítulo no futebol brasileiro que jamais será esquecido.

Com 20 atletas contaminados com a covid-19, o Flamengo entrou em campo com um time cheio de garotos da base e surpreendeu o Palmeiras ao empatar em 1 a 1, gols de Patrick de Paula para o Verdão e Pedro para o rubro-negro.

Hoje, a situação é bem diferente e as duas equipes entram em campo com suas melhores formações, diferenças apenas no banco de reservas. Saiu Luxemburgo, no Palmeiras, e entrou o português Abel Ferreira; e no Flamengo a troca de Doménech Torrent por Rogério Ceni.

O Palmeiras vive um



Foto: Cesar Greco/Palmeiras

No dia 27 de setembro do ano passado, Palmeiras e Flamengo se enfrentaram no Allianz Parque, no empate de 1 a 1, num jogo cercado de muita polêmica criada pelo rubro-negro

grande momento na competição e vem de uma goleada de 4 a 0 sobre o Corinthians. Segue com chances na briga pelo título brasileiro. Além do mais, o time está na final da Libertadores e da Copa do Brasil.

Já o Flamengo passa, ainda, por momento de

turbulência, mesmo tendo vencido o Goiás na última segunda-feira por 3 a 0. As atuações daquele time brilhante de 2019 não existem mais. Mesmo assim, a exemplo do adversário, ainda tem chances de brigar pelo título.

Quem deve voltar ao time é o volante Gerson, au-

sente no último jogo por suspensão pelo terceiro cartão amarelo. Diego Ribas deve voltar ao banco. O goleiro Diego Alves ainda segue fora, se recuperando de uma contusão. Hugo deve ser o titular.

Mais três jogos completam a 31ª rodada do Campeonato Brasileiro da Série

A. No Castelão, a partir das 19 horas, o Fortaleza enfrenta o Santos e precisa desesperadamente da vitória para se afastar ainda mais da zona de rebaixamento já que é o primeiro time fora do Z4.

No Estádio da Serrinha, o Goiás busca uma reação para evitar mais uma queda

para a Segunda Divisão do futebol brasileiro. Joga às 19 horas contra o Ceará. E no complemento, agora às 21 horas, o Corinthians tenta se reabilitar do "chocolate" que levou do Palmeiras na última segunda-feira, uma goleada de 4 a 0. O jogo acontece na Arena Neo Química.

Seleção Feminina

Pia faz balanço positivo do período de preparação

Agência Estado

O ano de 2021 da Seleção Brasileira Feminina começou cheio de trabalho e ele está tendo um balanço positivo por parte da técnica sueca Pia Sundhage. Desde o último dia 5, a equipe está concentrada em Vião, no Rio Grande do Sul, para o primeiro período de preparação já de olho nos Jogos Olímpicos de Tóquio-2020, adiados em um ano por conta da pandemia do novo coronavírus. As atividades terminaram, ontem, e, para a treinadora, foi uma importante oportunidade para avaliar de perto as atletas.

"Eu acho que tem sido fantástico, tive boas impressões aqui! Contamos com boas jogadoras neste período e, assim, conseguimos montar um time coeso. Tivemos ótimas performances, jogos-treinos e bons treinamentos. Foi a melhor forma de começar o ano olímpico, com certeza!", avaliou Pia.

Para os 15 dias de treinamentos, a comissão técnica elaborou uma programação equilibrando a carga de trabalho com o grupo. Neste período de observações, a seleção feminina esteve em campo em três

oportunidades para disputar jogos-treinos diante do time sub-16 masculino do Grêmio, a equipe feminina do Grêmio e o time masculino sub-16 do Cruzeiro-RS.

Neste primeiro encontro, Pia contou com 23 jogadoras, sendo que quatro ganharam a inédita oportunidade: as goleiras Vivi e Nicole e as meias Ingrid e Kerolin Nicole. Com as estreantes, a técnica somou 70 atletas convocadas para a seleção. De olho em novos talentos, a ideia é mesclar atletas jovens e experientes. Para a sueca, a mistura contribui para que todas se sintam desafiadas e garante: "Todas precisam brigar por uma vaga na Olimpíada".

"Preciso dizer que a Marta está aqui há muito tempo e neste período ela estava com tudo! Consegue imaginar se você está aqui pela primeira ou segunda vez e tem a chance de jogar contra ela? Ou com ela? Essa mistura é muito importante para encontrarmos as melhores jogadoras, porque muitas delas estão aqui há muito tempo. Elas realmente precisam dar tudo de si porque as jovens atletas estão aqui mostrando trabalho e elas também querem representar a Se-

leção Brasileira", destacou. O primeiro compromisso oficial da seleção feminina neste ano será a disputa do Torneio She Believes, nos Estados Unidos, na Data Fifa entre os dias 15 e 24 de fevereiro. Na competição, o Brasil enfrentará as equipes dos Estados Unidos, Japão e Canadá. Com o foco na disputa, Pia destaca quais serão os próximos passos da comissão técnica.

"O próximo passo que teremos é decidir quem irá para o She Believes. Vamos olhar os treinamentos novamente, temos todas as filmagens e veremos os jogos //

leção Brasileira", destacou. O primeiro compromisso oficial da seleção feminina neste ano será a disputa do Torneio She Believes, nos Estados Unidos, na Data Fifa entre os dias 15 e 24 de fevereiro. Na competição, o Brasil enfrentará as equipes dos Estados Unidos, Japão e Canadá. Com o foco na disputa, Pia destaca quais serão os próximos passos da comissão técnica.

"O próximo passo que teremos é decidir quem irá para o She Believes. Vamos olhar os treinamentos novamente, temos todas as filmagens e veremos os jogos. Vamos selecionar o melhor time para a competição. Teremos muitas jogadoras desse período de treinamento, mas também algumas jogadoras que atuam nos times da Europa", avaliou.



Foto: Lucas Figueiredo/CBF

Pia se mostra satisfeita com os trabalhos realizados no Rio Grande do Sul visando a disputa de torneio nos EUA

Testamento: um ato de última vontade que evita disputas

Especialistas ressaltam que a partilha de bens registrada em documento ainda não faz parte dos costumes do brasileiro

Nílber Lucena
Especial para A União

O testamento é um documento em que, ainda em vida, as pessoas declaram de que maneira serão partilhados seus bens. Além da possibilidade de evitar brigas na Justiça, o documento é a forma mais eficaz de demonstrar as vontades de quem o faz, o que quase sempre é respeitado pela família.

O advogado Gabriel Honorato, mestre em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), explicou o que é o testamento: "É um ato de última vontade, no qual o testador decide em vida como o seu patrimônio será transmitido após a sua morte. Conforme determina o Código Civil, é através do testamento que a pessoa dispõe da totalidade ou de parte de seus bens".

No entanto, Gabriel Honorato, que também é pós-graduado em Direito Civil pela ESA-PB e membro da Comissão Nacional de Direito de Família e Sucessões do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), acrescenta que, em algumas situações, o testamento estaria limitado à uma fração dos bens, "o que ocorre nas situações em que este possua descendentes (filhos, netos ou bisnetos), ascendentes (pais, avós ou bisavós) ou cônjuges ou companheiros", pontuou.

Ele diz que existem quatro tipos de testamentos. "O Código Civil prevê quatro espécies de testamento: o público, que é feito através de escritura pública em cartório de notas; o particular, que se recomenda fazer através de escritório de advocacia; o cerrado, que se assemelha ao particular; mas dota de um ritual um tanto mais elaborado; e o codicilo, que permite a disposição sobre objetos de pequena monta através de escrito particular".

Gabriel Honorato destaca a importância de se fazer um testamento. Além de expressar o desejo de quem o declara, o documento ainda pode evitar brigas judiciais para a partilha dos bens. "O testamento permite que aquela pessoa que construiu determinado patrimônio possa decidir, em vida, o destino deste após a morte, garantindo a autonomia da vontade daquele que o Direito das Sucessões chama de 'autor da herança'. Além disso, a história tem mostrado que os testamentos, quando bem feitos, têm tido enorme serventia na prevenção de litígios familiares entre os herdeiros, o que é de enorme valia para garantir a afetividade familiar".

Mas quanto custa fazer um testamento? E como fazer um? A advogada Andressa Fernandes Maia, pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela ESA-Unipê, com atuação em Direito de Família e Sucessões da OAB, destacou que, em alguns casos, ele pode ser gratuito. "Ele pode ser gratuito, a depender do tipo que o testador escolhe, mas o testamento público, o qual é realizado em tabelionato de notas, paga-se o valor dos emolumentos, o que varia para cada estado". Andressa Maia acrescentou que "cada tipo de testamento tem requisitos próprios indicados pela lei e que devem ser observados, sob pena de invalidade do documento". Ela comentou que no Brasil as pessoas ainda não possuem o hábito de fazer um testamento, diferente de outros países.

"No Brasil, por meio da cultura, não há prática de uso do testamento. Na verdade, o planejamento sucessório não é comum ao brasileiro, seja por crença de que irá antecipar o fenômeno da morte, seja porque se pensa que irá apenas antecipar um conflito. No entanto, tais cuidados com o destino do patrimônio antes da morte evitam litígios e ainda se atende ao princípio da autonomia da vontade, o que não ocorre se a sucessão se der por meio da previsão legal".

Aforismo

"Mostre-me a forma como uma nação cuida de seus mortos e medirei com exatidão matemática a ternura e a piedade de seu povo, seu respeito pelas leis da terra e sua lealdade aos altos ideais."

(William Gladstone)

Mortes na História

- 1118** — Papa Pascoal II
- 1793** — Luís XVI da França
- 1913** — Aluísio Azevedo, caricaturista, romancista e diplomata brasileiro
- 1924** — Lenin, revolucionário russo
- 1950** — George Orwell, escritor e autor britânico
- 2008** — Luiz Carlos Tourinho, ator brasileiro
- 2014** — Antônio Américo de Medeiros, cantor, cordelista, editor, folhetista, vendedor e precursor de programa radiofônico (PB)
- 2019** — Emiliano Sala, jogador de futebol argentino

Obituário

Renato de Moraes

18/1/2021 - Aos 46 anos, no Rio de Janeiro (RJ). Advogado criminalista. Foi diretor do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e era filho do criminalista Antônio Evaristo de Moraes Filho (que morreu em 1997, aos 63 anos, e teve a carreira marcada pela defesa do ex-presidente Fernando Collor no processo de impeachment e de perseguidos políticos na ditadura militar). Formado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Renato atuava ao lado do irmão, Eduardo de Moraes, no Escritório Evaristo de Moraes, fundado em 1894 pelo avô, no Rio de Janeiro.



Foto: Divulgação

Daiana Ferreira

18/1/2021 - No Rio de Janeiro (RJ), de parada cardíaca, após testar positivo para a covid-19. Fundadora do projeto social Ballet Manguinhos, que oferece aulas semanais de balé clássico de graça para crianças e adolescentes de Manguinhos, na Zona Norte da capital fluminense, desde 2012. A iniciativa também conta com projeto de leitura e alfabetização.



Foto: Facebook

Renato Oliveira (Renato Hulk)

18/1/2021 - Em Santos (SP), por complicações da covid-19. Cantor e compositor que fez parte do Grupo Reboiço e atualmente era vocalista do Grupo Doctor Samba. Conhecido como Renato Hulk, ele também compôs enredos para a Escola de Samba Unidos dos Morros, de Santos. Foi internado no dia 30 de dezembro e estava na UTI da Santa Casa de Santos desde o dia 3 de janeiro. A doença atingiu os rins e o pulmão.



Foto: Arquivo pessoal

Luiz Henrique Farias

19/1/2021 - Aos 32 anos, em Recife (PE), vítima de complicações da malária. Lateral-direito, ex-Fluminense de Joinville, clube de Santa Catarina. Contraiu a malária na Nigéria. Ele havia se transferido ao Vandrezzer FC em dezembro de 2020 e retornou cerca de um mês



Foto: Divulgação

depois para tratar da doença. Natural de Recife (PE), o jogador de futebol estava sendo tratado em um hospital na capital pernambucana. Chegou a ser tratado com suspeita de covid-19 e só depois foi diagnosticado com malária.

Gabriel Rabelo Guimarães

19/1/2021 - Aos 70 anos, em Belo Horizonte (MG), devido a complicações da covid-19. Médico otorrinolaringologista atendia no Hospital Felício Rocho, na capital mineira. Estava internado no CTI. Era chefe da Clínica de Cabeça e Pescoço do Hospital Felício Rocho e também atendia em seu consultório. Foi médico de diversas personalidades: Ivete Sangalo, Babaya, Milton Nascimento, Víctor e Leo, Grupo Galpão, Maurício Canguçu, Anthonio, Paula Santoro, Paulinho Pedra Azul, Ernani Maletta, Celinha Braga, Emilio Víctor, Regina Milagres, Valéria Braga, Fernando Ângelo, Márcia Francisco, Christina Lima e Grupo Amaranto.

Foto: Roberto Rocha



Víctor Moreira

19/1/2021 - Aos 86 anos, em consequência da covid-19. Estilista pernambucano, responsável pelo figurino e pela cenografia da 'Paixão de Cristo de Nova Jerusalém' há mais de seis décadas. Cerimônia de cremação ocorreu na manhã de quarta-feira (20). Referência na sociedade pernambucana entre as décadas de 1950 e 1960, marcou época ao apresentar programas na tevê, onde dava dicas de moda e entrevistava celebridades. Também atuou no jornalismo impresso especializado, chegando a cobrir eventos internacionais como correspondente.

Foto: Arthur de Souza



Minao Okawa

19/1/2021 - Aos 78 anos, em Maringá (PR), de câncer. Médico e um dos fundadores do Hospital Paraná. Filho caçula de nove irmãos, nasceu em Cafelândia (SP) e mudou-se para Curitiba para cursar Medicina. Formou-se pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 1968, e fez mestrado (1991) e doutorado (2002) em Clínica Cirúrgica pela mesma instituição. Mudou-se para Maringá no início da década de 1970. Pioneiro nas áreas de gastroenterologia, endoscopia e cirurgia digestiva, com foco no tratamento do câncer gástrico.

Foto: Divulgação



José Alves dos Santos (Zague)

19/1/2021 - Aos 86 anos, em decorrência do Mal de Alzheimer. Ídolo de dois dos maiores clubes da América Latina, o Corinthians e o América do México, o ex-centroavante foi revelado pelo Corinthians e atuou no clube de 1956 a 1961, anotando 127 gols em 242 jogos. Zague saiu para atuar no América, clube de maior torcida do México, e se tornou um ícone, onde foi campeão mexicano na temporada 1965-1966 e terminou como o artilheiro do torneio. Conquistou duas Copas do México, em 1963-1964 e em 1964-1965. Aposentou do futebol em 1969.

Foto: Instagram



Breves & Curtas

Jogou no Campinense

Morreu na terça-feira (19) o ex-atacante Clay, aos 51 anos, com câncer no intestino. Geovandicle Rodrigues dos Santos, o Clay, jogou na base do Confiança, no Guarany de Porto da Folha, no Maruimense, e no Itabaiana, todos de Sergipe. Fora do estado, ele ainda atuou por Campinense, Galícia (BA), Jacuipense, Tubarão, Goiânia e Anapolina (GO).

Tigre modelo I

Um tigre que vivia desde 2014 no Zoológico de Curitiba, no Bairro Alto Boqueirão, morreu na

tarde da terça-feira (19). De acordo com a equipe técnica, ele sofria com doença renal e pancreatite crônica. Conhecido como Tom, o tigre era um dos animais mais procurados da unidade de conservação. Além disso, segundo a prefeitura, ele foi modelo de ilustrações de Antônio Marçílio Medeiros, chamado de Tarzan, um dos tratadores de animais da instituição.

Tigre Modelo II

Tom chegou ao Zoológico de Curitiba destinado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), vindo de um mantenedor de fauna. O casal de mantenedores adotou ele e outra tigresa após vê-los trabalhando em um circo. Tom e a tigresa tiveram três filhos - e um deles, o que ganhou o nome do pai, chegou a ser ator de novela.

Roteirista dos 'Simpsons'

David Richardson, roteirista e produtor que trabalhou em séries como 'Os Simpsons', 'Two and a Half Men' e 'F is For Family', morreu aos 65 anos em decorrência de uma parada cardíaca. O norte-americano, que começou carreira nos anos de 1980, entrou para a equipe de 'Os Simpsons' em 1993, produzindo duas temporadas da série.

Queda de armário

Após um acidente doméstico na tarde da segunda-feira (18), em Itu, no interior de São Paulo, a filha do atacante Luiz Paulo, do Ituano, morreu aos quatro anos de idade. A criança teria sido atingida pelo armário da cozinha de casa, que se desprendeu da parede. O Corpo de Bombeiros realizou os primeiros socorros, tentando reanimar a vítima. Contudo, ela não resistiu aos ferimentos e morreu na Santa Casa de Itu.

Mãe de Yuka

Morreu no domingo (17), aos 78 anos, no Rio de Janeiro, Luísa Fontes do Nascimento, mãe do músico e compositor Marcelo Yuka (1965-2019). Professora aposentada, ela era hipertensa e, após sofrer um mal estar em casa, foi levada ao hospital e acabou sofrendo um infarto. Yuka morreu aos 53 anos, no dia 18 de janeiro de 2019.

Morte por overdose

Filho da modelo Stephanie Seymour e do bilionário Peter Brant, Harry Brant morreu, de forma trágica, aos 24 anos no último domingo (17). A notícia só foi divulgada um dia depois pelo The New York Times. O socialite e influenciador digital teve uma overdose acidental de medicamentos controlados. Dependente das substâncias, ele lutava contra o vício há anos e planejava entrar em um novo centro de reabilitação de drogas no final de 2021.

Intérprete de sinais

Uma intérprete de língua de sinais, que participava das coletivas de imprensa sobre o novo coronavírus no Havaí, morreu vítima da covid-19. A morte de Patty Sakal foi confirmada na terça-feira (19) pelo governador David Ige e pelo presidente do Senado estadual Ron Kouchi durante uma entrevista coletiva sobre a doença. Sakal descobriu que estava com o vírus ao tentar voltar de uma viagem à Califórnia para visitar uma de suas filhas. Ela tinha 62 anos.

Prefeito de Poxoréu

O ex-prefeito de Poxoréu, a 259 quilômetros de Cuiabá (MT), morreu na terça-feira (19) por complicações causadas pela covid-19. Lindberg Ribeiro Nunes Rocha, de 80 anos, estava internado desde o dia 24 de dezembro no Rio de Janeiro. A Prefeitura de Poxoréu decretou luto oficial de três dias no município. Ele atuou como chefe do Executivo municipal por três mandatos, de 1970 a 1972, de 1983 a 1988 e de 1997 a 2000.

Enfisema pulmonar

Ex-prefeito de Farroupilha (RS), Clóvis Zanzfeliz morreu na terça-feira (19), aos 83 anos. Ele estava internado no Hospital São Carlos e estava com enfisema pulmonar há anos. Zanzfeliz administrou Farroupilha entre os anos de 1989 e 1992, pelo então Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), hoje MDB.

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10008/2020</p> <p>Nos termos do relatório final apresentado pela Progeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10008/2020, que objetiva: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DELANGE MARIA QUEIROZ EIRELI EPP (POSTO PANDEIRO) - R\$ 627.100,00.</p> <p align="center">Alagoa Grande - PB, 15 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">ANDRÉ FERNANDES DA SILVA Secretário</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE CONTRATO</p> <p>OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10008/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alagoa Grande: 02.070 – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.070.10.301.0918.2214 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS – 02.070.10.301.0918.2225 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF – 02.070.10.302.0918.2057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10003/2021 - 15.01.21 - DELANGE MARIA QUEIROZ EIRELI EPP (POSTO PANDEIRO) - R\$ 627.100,00.</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10008/2020</p> <p>Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10008/2020, que objetiva: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo; ADJUDICO o seu objeto a: DELANGE MARIA QUEIROZ EIRELI EPP (POSTO PANDEIRO) - R\$ 627.100,00.</p> <p align="center">Alagoa Grande - PB, 15 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">FLÁVIA MEIRELLE ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES Progeira Oficial</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde/Veículo de Transporte Sanitário(Com Acessibilidade-1Cadeirante) para a Secretaria Municipal de Saúde de Assunção-PB, conforme Proposta Nº.11383.748000/1200-04, de acordo com Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/2020 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 996394663. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br. www.tce.pb.gov.br. www.comprasnet.gov.br.</p> <p align="center">Assunção - PB, 20 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">JOÃO PAULO SOUZA GALDINO Progeiro Oficial</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2021</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisições Parceladas de Material Médico Hospitalar, destinados ao Hospital Municipal e aos ESF's deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2021. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de Fevereiro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.</p> <p align="center">Arara - PB, 20 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO Progeiro Oficial</p>
--

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DE TRAIÇÃO CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2020</p> <p>OBJETO: Aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos, destinados a esta Prefeitura. O Pregoeiro convoca o empacotamento dos participantes: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 02.977.362/0001-62; ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 20.226.846/0001-51; DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.882.932/0001-94; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20; JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94; MEDVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39; PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, para a fase de lances verbais, que será realizado no dia 28 de janeiro de 2021 às 08:00 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 9 9385-3266. No prédio da Prefeitura Municipal de Baía da Traição - PB.</p> <p align="center">Baía de Traição - PB, 20 de janeiro de 2021</p> <p align="center">MARINHO GERMANO DA SILVA NETO Progeiro Oficial</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, NA MODALIDADE DE LINK DEDICADO, DESTINADO AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99385-3266. Edital: http://www.baiaadatraicao.pb.gov.br/portal-da-transparencia; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.</p> <p align="center">Baía da Traição - PB, 20 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">MARINHO GERMANO DA SILVA NETO Progeiro Oficial</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às 08:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 011/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacao@cpj@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br.</p> <p align="center">Barra de Santana - PB, 19 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">ERINALDO ARAUJO SOUSA Progeiro Oficial</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 011/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacao@cpj@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br.</p> <p align="center">Barra de Santana - PB, 19 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">ERINALDO ARAUJO SOUSA Progeiro Oficial</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às 11:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 011/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacao@cpj@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br.</p> <p align="center">Barra de Santana - PB, 19 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">ERINALDO ARAUJO SOUSA Progeiro Oficial</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às 15:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL NA ÁREA DE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 011/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacao@cpj@gmail.com. Edital: www.barradesantana.pb.gov.br. Barra de Santana - PB, 19 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">ERINALDO ARAUJO SOUSA Progeiro Oficial</p>

<p align="center">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2021</p> <p>Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 001/2021, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica Batista Advocacia & Consultoria, CNPJ: 22.034.589/0001-81, para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria à Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro deste Município, no tocante as orientações na elaboração dos editais de licitações, minutas de contratos administrativos, atas das sessões públicas; RATIFICO o correspondente procedimento, com o valor total R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).</p> <p align="center">Curral Velho - PB, 12 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito</p>
--

<p align="center">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2021</p> <p>Contratante: Prefeitura do Município de Curral Velho. Fundamento Legal: Inexigibilidade nº 001/2021. Valor: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação do escritório de advocacia Batista Advocacia & Consultoria para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria à Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro deste Município, no tocante a elaboração dos editais de licitações, minutas de contratos administrativos, atas das sessões públicas, bem como orientação sobre a legislação específica de licitação e contrato administrativos e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Partes Contratantes: Tácio Samuel Barbosa Diniz (pela contratante) e o Sra. Maria do Carmo Batista Barbosa (pela contratada).</p> <p align="center">Curral Velho - PB, 14 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito</p>
--

<p align="center">FUNDO MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON/CG EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.010/2020</p> <p>OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON - CAMPINA GRANDE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.010/2020. INSTITUCIONAL: 01.010 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS. FUNCIONAL: 04 122 2001 2133 - AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROCON ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. RECURSO: 1001 - RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON-CG E MARCIO MANOEL DE BRITO SILVA-ME, CNPJ Nº 04.981.501/0001-57. CT Nº 01.001/2021-CSL. NO VALOR DE R\$ 101.400,00. CAMPINA GRANDE, 20.01.2021.</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EXTRATO DE CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2020</p> <p>OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – COPA E COZINHA (alimento, descartável, limpeza e higiene). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito: 02.011 – Superintendência Cajazeirense de Trânsito 26.122.2002.2007 – Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 1001 – Recursos Ordinários 3390.00 Aplicações Diretas 3390.30 – Material de Consumo 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.00 Aplicações Diretas 4490.39 – Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00002/2021 - 20.01.21 até 31.12.21 - C MENDES FEITOSA - R\$ 73.385,50;</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EXTRATO DE CONTRATOS ADESÃO DE ATA00001/2020</p> <p>OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200107PP00002, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2020, decorrente do processo licitatório modalidade Concorrência nº 00002/2020, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito: 02.011 – Superintendência Cajazeirense de Trânsito 26.122.2002.2007 – Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 1001 – Recursos Ordinários 3390.00 Aplicações Diretas 3390.30 – Material de Consumo 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.00 Aplicações Diretas 4490.39 – Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00003/2021 - 20.01.21 até 31.12.21 - J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 122.030,00;</p>
--

<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 027/2019</p> <p>Pregão Presencial Nº 003/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB. Contratada: Auzeni Pires de Lacerda, CNPJ nº 27.112.824/0001-00. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido até 30/06/2021, o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta. Considerando a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e a utilização do saldo contratual serviços prestados pela contratada a vigência passará de 04/02/2020 a 31/12/2020, para a nova vigência de 31/12/2020 a 30/06/2021, e ainda e por se tratar de fornecimento/serviços de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. Considerando que está Gestão sempre teve o compromisso com a ética e respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência municipalidade. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e a Sra. Auzeni Pires de Lacerda (Pela contratada).</p> <p align="center">Coremas/PB, 10 de dezembro de 2020.</p> <p align="center">Francisca das C. A. de Oliveira Prefeita</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h do dia 02 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EJA DESTA MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 1.459/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpj@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.</p> <p align="center">Esperança - PB, 19 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">JUVENCIO RODRIGUES NETO Progeiro Oficial</p>
--

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 13:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EJA DESTA MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 1.459/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpj@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.</p> <p align="center">Esperança - PB, 18 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">JUVENCIO RODRIGUES NETO Progeiro Oficial</p>

<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO</p> <p>SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO REF: TOMADA DE PREÇOS 07.2019. OBJETO: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 420/2019 datado de 03/10/2019 e com término de vigência em 03/10/2020 e ao Primeiro Aditivo com vigência até 04/12/2020, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para Reformas e Ampliações da Escola Municipal Raimundo Asfora no Bairro Clovis Bezerra e da Escola Municipal Raimunda Ribeiro da Silva no São José. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 15.161.782/0001-18. VICTOR MENDES DE AQUINO RIBEIRO JUSTIFICATIVA: Em razão de ainda existir saldo de quantitativos do respectivo contrato, sugere-se para a conclusão do objeto contratado. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 13/11/2020. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 05/02/2021 OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.</p> <p align="center">Esperança - PB, 18 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">MARCUS DIOGO DE LIMA Prefeito</p>
--

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</p> <p>PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2021. OBJETO: Contratação de empresas para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, assim definidos pela Resoluções CONAMA 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004, que serão depositados bombonas de 200 litros. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 20/01/2021.</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2021</p> <p>Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2021, que objetiva: Contratação de empresas para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, assim definidos pela Resoluções CONAMA 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004, que serão depositados bombonas de 200 litros; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.800,00.</p> <p align="center">Igaracy - PB, 20 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2021</p> <p>Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DEVIDAMENTE COMPROVADA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS, QUAIS SEJAM: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (1ª E 2ª INSTANCIA), incluindo a elaboração de defesas prévias, recursos, sustentação oral quando dos julgamentos, bem como o acompanhamento de forma tempestiva de todos os processos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO DE ASSIS REMÍGIO II - R\$ 66.000,00.</p> <p align="center">Igaracy - PB, 20 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito Constitucional</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</p> <p>PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, DEVIDAMENTE COMPROVADA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS, QUAIS SEJAM: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (1ª E 2ª INSTANCIA), incluindo a elaboração de defesas prévias, recursos, sustentação oral quando dos julgamentos, bem como o acompanhamento de forma tempestiva de todos os processos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 20/01/2021</p>
--

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA CASA JOB RODRIGUES RAMALHO PORTARIA CMI/ GP/Nº 006/2021</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiara e com o art. 51 da Lei 8.666/93, Resolve:</p> <p>Art. 1º - Designar os servidores desta Câmara Municipal para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:</p> <p>Membros Titulares:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRISCILA ERICA MARQUES DA SILVA COSTA (servidora do quadro de comissionados) – Presidente; - MARIA GISSELE SOUSA DE OLIVEIRA (servidora do quadro de Efetivos), Membro; - MIRIALYNE DE LIMA (servidora do quadro de efetivos) Membro. <p>Membra Suplente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - MARIA DE LOURDES SERAFIM DA SILVA (servidora do quadro de efetivos). <p>Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.</p> <p align="right">Ibiara – PB, 13 de janeiro de 2021.</p> <p align="center">FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO VEREADOR-PRESIDENTE</p>

<p align="center">ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021</p> <p>Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de quatro veículos – três tipo passeio e um utilitário tipo SUV. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 266/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3394-1236. E-mail: licitacaoinga@gmail.com. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.</p> <p align="center">Ingá - PB, 20 de Janeiro de 2021</p> <p align="center">CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE Progeiro Oficial</p>
--

<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021</p> <p>Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00009/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 00009/2021, cujo objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNÊS E DERIVADOS, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 13H30MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3366-1991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. ou www.tce.pb.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 20 de Janeiro de 2021.
ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00010/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 00010/2021, cujo objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOSPITALAR, PARATEENDERAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3366-1991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com ou www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 20 de Janeiro de 2021.
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00011/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 00011/2021, cujo objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARATEENDERAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. DATA DA ABERTURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 14H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Informações: no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3366-1991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com ou www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 20 de Janeiro de 2021.
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, PARATEENDERAS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2020. DOTAÇÃO: 01.005 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15 122 2002 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e CT Nº 00035/2021 - 20.011.21 - RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - R\$ 897.300,00.

Lagoa Seca – PB, 20 de Janeiro de 2021.
FABIO RAMALHO SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE GRÁFICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público e convoca as empresas MARIA L CAMINHA DA SILVA – ME - CNPJ: 18.658.386/0001-99; MARIANA GOMES FERREIRA – ME - CNPJ: 34.525.968/0001-53; MEGA GRÁFICA PARAIBANA SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 22.319.912/0001-63; MLP GRÁFICA E EDITORA EIRELI – ME - CNPJ: 20.467.220/0001-37; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR –ME - CNPJ: 37.551.250/0001-20; PRINTEX SERV. GRÁFICOS E COM. VARE. DE MULTI UTILIDADE EIREL - CNPJ: 32.194.799/0001-90; RICARDO GOMES DA SILVA – ME - CNPJ: 05.080.790/0001-86; TDF INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRÁFICOS - CNPJ: 06.217.437/0001-68 para continuidade da reunião para abertura e julgamento das propostas de preços e habilitação da licitação Pregão Presencial 025/2020 ocorrerá no dia 25/01/2021 às 09:00h, (horário local). Maiores informações na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº 10, Centro, Mamanguape – PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 Horas www.mamanguape.pb.gov.br.

Mamanguape/PB, 20 de Janeiro de 2021.
Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Piancó
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0006/2021

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0006/2021, tipo menor preço por item, a partir das 08:01 horas (horário de Brasília-DF) do dia 10/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado à Contratação de empresa e/ou pessoas físicas para prestar serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Piancó-PB, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 19 de Janeiro de 2021
André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
AVISODE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00006/2020, em favor do fornecedor: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME; CNPJ nº 12.461.865/0001-34, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestar serviço de recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos e materiais proveniente de poda de árvores do município de Piancó-PB, com o valor global de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil, e quinhentos reais), em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Piancó-PB, 20 de janeiro de 2020.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00006/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME; CNPJ nº 12.461.865/0001-34.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos e materiais proveniente de poda de árvores do município de Piancó-PB.
Valor Global Estimado:R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Piancó-PB, 20 de janeiro de 2021.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2021, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO ANTONIO FERNANDES LTDA – ME - CNPJ nº 13.498.861/0001-93, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)e o Valor Global Estipulado de R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais), com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatório em consultas, na POLICLÍNICA, item de ENDOSCROLOGIA, referente a Chamada Pública 00001/2021.

Piancó-PB, em 20 de janeiro de 2021.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2021, que objetiva: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JULIANNY DA CUNHA GOUVEIA – ME - R\$ 30.000,00. Remigio - PB, 18 de Janeiro de 2021

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2021. OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/01/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remigio: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 02110 10301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Primária 3390 39 outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSOS: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de custeio. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e: CT Nº 00008/2021 - 18.01.21 - JULIANNY DA CUNHA GOUVEIA - ME - R\$ 30.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
AVISO DE CONVOCAÇÃO
Pregão Presencial nº 098/2020

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO das empresas remanescentes, referente aos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22 em decorrência da não regularização por parte da empresa SARAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ nº 30.186.388/0001-66, que fará realizar no dia 25 de Janeiro de 2021 às 09h00, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura de Sousa, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS (TRATOR, ROLÔ COMPRESSOR, RETROESCAVADEIRA E VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CACAMBA, CARRO PIPA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA. A ausência das empresas remanescentes na reunião, ora marcada, implicará em desistência tácita do direito de contratar com a prefeitura, relativo a esse processo, decaindo todo o direito de contratação e demais direitos deste procedimento em futuros questionamentos sobre o tema. Os licitantes devem vir obrigatoriamente de máscara e respeitar a distância mínima de 1,5 (um metro e meio).

Sousa, 20 de janeiro de 2021.
ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 009/2021

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de fevereiro de 2021 às 09h00, na sala do Setor de Licitação da Prefeitura de Sousa, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, 1º andar, Centro, Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital. Os interessados poderão acessar a cópia do edital no Portal da Transparência, através do site www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão), ou ainda retirar sua cópia no horário de expediente das 08h00 às 12h00, em todos os dias úteis, no endereço supracitado, mediante pagamento de boleto emitido pelo Setor de Tributos do Município. Os licitantes devem vir obrigatoriamente de máscara e respeitar a distância mínima de 1,5 (um metro e meio).

Sousa, 20 de janeiro de 2021.
ALYNE SANTOS DE PAULA
Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA O ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DA PREFEITURA E DO FUNDO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 02.00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA– 04.122.1002.004. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.99– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 18/01/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00009/2021 - 18.01.21 - RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 50.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA O ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, DA PREFEITURA E DO FUNDO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 50.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para: Aquisição de gêneros alimentícios (cesta básica), para atender as famílias em situação de insegurança alimentar ou vulnerabilidade social, deste Município de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Solânea - PB, 18 de Janeiro de 2021
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para: Aquisição de gêneros alimentícios (cesta básica), para atender as famílias em situação de insegurança alimentar ou vulnerabilidade social, deste Município de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Solânea - PB, 20 de Janeiro de 2021
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Prestação de serviços de recapagem de pneus. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Solânea - PB, 20 de Janeiro de 2021
JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais, junto ao SINCONV, SU-ASWEB, SIGPC/FNDE, SIGPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas, da Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste município de Santa Luzia/PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

TIPO: MENOR PREÇO.
DATA DA REUNIÃO: 03/02/2021 – HORÁRIO: 08:00 HORAS.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/02. Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00h, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/ nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 20 de janeiro de 2021.
NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação(ões) de veículo(s) destinado(s) ao Fundo Municipal da Saúde deste município com rotas diversas, conforme discriminação no Instrumento Convocatório – Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 991765042 WHATSAPP. E-mail: prefeitura.desertaozinho.pb@gmail.com. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Sertãozinho - PB, 20 de Janeiro de 2021
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00011/2020. OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis e derivados diversos, sob um raio estabelecido de 50km de distância da sede do ORC, distância tecnicamente entendida como viável para abastecimento dos veículos pertencentes à frota oficial e locados, já que o abastecimento se dará mediante requisição diária e/ou periódica, para consumo no exercício financeiro de 2021. ABERTURA: 07/01/2021 às 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 19/01/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Avisode Nova Reunião
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020

Objeto: Aquisição parcelada de materiais Médicos, Hospitalares, Fármacos e Odontológicos diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus demais Órgãos [vinculados], mediante requisição diária e/ou periódica, devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente deste município, consumo previsto para o exercício financeiro de 2021.

Torna-se público que, a NOVA SESSÃO para dar continuidade aos trabalhos será dia 02/02/2021 às 14h no mesmo local que aconteceu a primeira.
Telefone: 83 991765042
Email: prefeituradesertaozinho.pb@gmail.com

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI e EPC) PARA USO DOS SERVIDORES DA MUNICIPAIS DE SOLEDADE PB Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 20 de Janeiro de 2021
DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC) PARA USO DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOLEDADE PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 20 de Janeiro de 2021
DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) MESES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA FREIRE PEREIRA - R\$ 15.500,00.

São João do Tigre - PB, 15 de Janeiro de 2021
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre:04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 2033 2059 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PMAQ – 10 302 2033 2061 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00701/2021 - 15.01.21 - ANA FREIRE PEREIRA - R\$ 15.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE DIREITO DA GESTÃO PÚBLICA , CONSISTENTE NA: 1) na elaboração dos textos das mensagens, das proposições legislativas de iniciativa do chefe do poder executivo; 2) elaboração das mensagens de sanções, de vetos e suas razões, relacionadas a proposições legislativas sujeitas à deliberação do Chefe do Poder Executivo; 3) assistência técnico-jurídica nos trabalhos de planejamento orçamentário e financeiro; 4) assistência técnico-jurídica nos serviços do; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEREIRA & CORREIA LIMA – ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 36.000,00.

São João do Tigre - PB, 19 de Janeiro de 2021
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE DIREITO DA GESTÃO PÚBLICA , CONSISTENTE NA: 1) na elaboração dos textos das mensagens, das proposições legislativas de iniciativa do chefe do poder executivo; 2) elaboração das mensagens de sanções, de vetos e suas razões, relacionadas a proposições legislativas sujeitas à deliberação do Chefe do Poder Executivo; 3) assistência técnico-jurídica nos trabalhos de planejamento orçamentário e financeiro; 4) assistência técnico-jurídica nos serviços do. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02 091 2027 2002 MANTER A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL 04 122 2002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 3.3.90.3

CAPÍTULO IV
Das Obras e Serviços Públicos (Art. 153 a 161)25
CAPÍTULO V
Do Planejamento Municipal
SEÇÃO I
Disposições Gerais (Art. 164 a 179)25;26
CAPÍTULO VI
Das políticas Municipais
SEÇÃO I
Da política de Saúde e Assistência Social (Art. 180 a 192)26;27;28
SEÇÃO II
Da Política Econômica (Art. 193 a 199)28;29
SEÇÃO III
Da Política Educacional, Cultural, Desportiva e do Turismo (Art. 200 a 220)29;30
SEÇÃO IV
Da Política Urbana (Art. 221 a 225)30;31
SEÇÃO V
Da Política do Meio Ambiente (Art. 226 a 235)31
TÍTULO VI
Da Intervenção do Município (Art. 236 a 237)31;32
TÍTULO VII
Disposições Finais (Art. 238 a 242). 32

DIÁRIO OFICIAL – SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1990.

PRÉAMBULO

Nós, Vereadores eleitos pelo voto livre e constante, representantes legais do brioso povo de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE –PB, reunidos em Assembléia Municipal Constituinte, no exercício de poderes conferidos pela Constituição Federal, com o propósito de garantir a cidadania, os direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, com valores supremos de uma sociedade participativa, pluralista e sem preconceitos, invocando a bênção e a proteção de “DEUS”, decretamos e promulgamos, orgulhosamente, a seguinte LEI ORGÂNICA do Município de São João do Rio do Peixe, Paraíba.

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. O Município de São João do Rio do Peixe, pessoa jurídica de direito público interno, é unidade territorial que integra a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, dotada da autonomia política, administrativa, financeira e legislativa nos termos assegurados pela Constituição da República, pela Constituição do Estado e por esta Lei Orgânica.

Art. 2. O território do município poderá ser dividido em distritos por lei municipal, observado o disposto em lei estadual.

Parágrafo Único. O Distrito será designado pelo nome da respectiva sede, que terá a categoria de vila.

Art. 3. As condições para que um território se constitua em distrito, serão delineadas em lei complementar municipal, respeitada a legislação estadual atinente à espécie.

Art. 4. A sede do município dar-se-á categoria de cidade, enquanto a sede do Distrito tem a categoria de vila.

Art. 5. Constituem bens do município todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título lhe pertencem.

Parágrafo Único. O Município tem direito à participação no resultado de exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais de seu território.

Art. 6. São símbolos do município o Brasão, a Bandeira, o Hino, representativos de sua cultura e história, instituídos em lei.

Art. 7. O município de São João do Rio do Peixe foi desmembrado do município de Sousa em 08 de outubro de 1881, conforme Lei nº 727.

TÍTULO II

DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Art. 8. Compete ao município:
I- legislar sobre assunto de interesse local;
II- suplementar a legislação federal e estadual no que couber;
III- instituir e arrecadar os tributos da sua competência bem como aplicar as suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
IV- criar, organizar e suprimir distritos, observado o disposto nesta Lei Orgânica e na legislação estadual pertinente;
V- instituir a guarda municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei;
VI- organizar e prestar, diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, entre outros, os seguintes serviços:

a) mercados, feiras e matadouros locais;
b) cemitérios e serviços funerários;
c) iluminação pública;
d) limpeza pública, coleta domiciliar e destinação final do lixo.
VII- manter, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e ensino fundamental;

VIII- prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população;

IX- promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico local; observada a legislação, a ação fiscalizadora Federal e Estadual;

X- promover a cultura e a recreação;

XI- fomentar a produção agropecuária e demais atividades econômicas, inclusive a artesanal;

XII- preservar as florestas, a fauna e a flora;

XIII- realizar serviços de assistência social, diretamente, ou por meio de instituições privadas, conforme critérios e condições fixadas em lei municipal;

XIV- realizar programas de apoio às práticas desportivas;

XV- realizar programas de alfabetização;

XVI- realizar atividades de defesa civil, aplicando recursos do município no combate à estigação e prevenção de acidentes mataria com coordenação com a União e o Estado;

XVII- atendimento aos interesses da maioria da população;

XVIII- respeito aos direitos humanos e na defesa destes;

XIX- respeito à vontade popular de onde emanou todo poder;

XX- preservação dos interesses gerais, coletivos ou difusos;

XXI- assistência aos sítios e distritos;

XXII- garantia da educação, do ensino, da saúde, da assistência à maternidade e à infância, à habitação e ao lazer;

XXIII- planejamento e controle da qualidade do desenvolvimento urbano-rural;

XXIV- promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

XXV- solução pacífica dos conflitos;

XXVI- igualdade entre os sítios e distritos;

XXVII- assegurar o direito da participação na gestão pública, municipal das associações comunitárias nas zonas rurais, urbanas, sindicatos dos funcionários públicos municipais, núcleo de integração rural no município as comunidades eclesiais de base, sindicatos rurais, conselhos populares e outras formas de organizações e participações populares.

Art. 9. A política de desenvolvimento urbano do Município, observadas as diretrizes fixadas em lei federal, tem por finalidade coordenar o pleno desenvolvimento das funções urbanas e garantir o bem estar da comunidade local, mediante a implantação dos seguintes objetivos gerais:

I- ordenação da expansão urbana;

II- integração urbana - rural;

III- prevenção e correção das distorções de crescimento urbano;

IV- proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;

V- proteção, preservação e recuperação do patrimônio histórico, artístico, turístico, cultural e paisagístico;

VI- controle do uso do solo de modo a evitar;

a) o parcelamento do solo e a edificação vertical excessivo com relação aos equipamentos urbanos e comunitários existentes;

b) a ociosidade, sub-utilização ou não utilização do solo urbano edificável ;

c) usos incompatíveis e inconvenientes.

Parágrafo Único – A política de desenvolvimento urbano no Município será promovida pela adoção dos seguintes instrumentos:

I- lei de diretrizes urbanísticas do município;

II- elaboração e execução de plano diretor;

III- leis e planos de controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IV- código de obras e edificações.

Art. 10. A lei de diretrizes urbanísticas do Município compreenderá os princípios gerais, os objetivos, a definição de áreas, de ordenamento prioritário e as de ordenamento deferido e normas de orientação dos planos diretores e de controle de uso, parcelamento e ocupação do solo.

Art. 11. Os planos urbanísticos, previstos nos incisos II e III do art. 9º, constituem os instrumentos básicos do processo de produção, reprodução e uso do espaço urbano, mediante a definição, entre outros, dos seguintes objetivos gerais:

I- controle do processo de urbanização para assegurar-lhe equilíbrio e evitar o despovoamento das áreas agrícolas ou pastoris;

II- organização das funções da cidade, abrangendo habitação, trabalho, circulação, recreação, democratização da convivência social e realização de vida urbana e digna;

III- promoção de melhoramento na área rural, na medida necessária ao seu ajustamento ao acréscimo dos núcleos urbanos;

IV- estabelecimento de prescrição, usos, reservas e destinos de imóveis, águas e áreas verdes.

Art. 12. A política de desenvolvimento urbano do Município terá como prioridade básica, no âmbito de sua competência assegurado o direito de acesso à moradia adequada com condições mínimas de privacidade e segurança, atendidos os serviços de transporte coletivo, saneamento básico, educação, saúde, lazer e demais dispositivos de habilidade condigna.

§ 1º- O poder público municipal, inclusive mediante estímulo e apoio a entidades comunitárias e a construtoras privadas, promoverá as condições necessárias, incluindo a execução de planos e programas habitacionais, à efetivação desse direito.

§ 2º- A habitação será tratada dentro do contexto do desenvolvimento urbano, de forma conjunta e articulada com os demais aspectos da cidade.

Art. 13. O código de obras e edificações conterá normas edilícias relativas às construções no território municipal, consignando princípios sobre segurança, funcionalidade, higiene, salubridade e estética das construções, e definirá regras sobre proporcionalidade entre ocupações e equipamento urbano.

Art. 14. Além das competências previstas no artigo anterior, o Município atuará, em cooperação com a União e o Estado, no exercício.

TÍTULO III

DO GOVERNO MUNICIPAL

CAPÍTULO I

DOS PODERES MUNICIPAIS

Art. 15. O governo municipal é exercido pelos poderes Legislativo e Executivo, independentes e harmônicos entre si.

Parágrafo Único – É vedado aos Poderes Municipais e de ação recíproca de atribuições, salvo nos casos previstos nesta lei orgânica.

CAPÍTULO II

DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 16. O poder Legislativo do Município de São João do Rio do Peixe é exercido pela Câmara Municipal, composta de vereadores para cada Legislatura, obedecendo aos seguintes requisitos:

I- nacionalidade brasileira;

II- pleno exercício dos direitos políticos;

III- o alistamento eleitoral;

IV- o domicílio eleitoral na circunscrição;

V- a filiação partidária;

VI- a idade mínima de dezoito anos.

Parágrafo Único- Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

Art. 17. O número de vereadores é fixado nesta Lei, observando os limites estabelecidos na Constituição Federal e as seguintes normas:

I- para os primeiros 5 mil habitantes, o número de vereadores é de nove (9);

II- de cinco mil e um a dez mil habitantes, o número é de onze (11) vereadores;

III- de dez mil e um a vinte mil habitantes, o número é de treze (13) vereadores;

IV- de vinte mil e um a quarenta mil habitantes, o número é de quinze (15) vereadores;

Parágrafo Único – O número de vereadores, para cada Legislatura, será atualmente em Lei Estadual, de acordo com a população existente, apurada pelo Órgão Federal competente, até o último do ano anterior a eleição.

Art. 18. Salvo disposições em contrário desta Lei Orgânica, deliberações da Câmara Municipal e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo Único- O Vereador que tiver interesse pessoal de deliberação não poderá votar, sob pena de nulidade da votação, seu voto for decisivo.

SEÇÃO II

DA POSSE

Art. 19. A Câmara Municipal reunir-se-à em sessão preparatória a partir de 1º de janeiro do primeiro ano de Legislatura, para dos seus membros e eleição da mesa, para mandato de dois (2) anos dedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente quente.

§ 1º- Sob a presidência do vereador mais idoso, os demais vereadores prestarão compromisso e tomará posse, cabendo os prefeitos prestar o seguinte compromisso:

“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE SEU POVO”.

§ 2º- Prestado o compromisso pelo Presidente, o Secretário, que for designado para esse fim, fará a chamada nominal a cada vereador, que declarará:

“ASSIM O PROMETO”.

§ 3º- O Vereador que não tomar posse na sessão presta neste artigo, deverá fazê-lo no prazo de trinta (30) dias sob motivo justo pela Câmara Municipal.

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 20. Cabe a Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sob matérias de competência do município, especialmente sobre:

I- tributos municipais, arrecadação e aplicação de suas rendas;

II- plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual da administração local, autorizar abertura de créditos;

III- operações de crédito, forma e os meios de pagamentos;

IV- remissão de dívidas, concessão de isenções e anuais fiscais;

V- concessão de empréstimos auxílio e subvenções;

VI- diretrizes gerais de desenvolvimento urbano;

VII- códigos de obras e edificações;

VIII- comércio ambulante;

IX- organização dos serviços administrativos locais;

X- regime jurídico de seus servidores;

XI- administração, utilização de seus bens;

XII- criação e extinção de cargos, funções e empregos públicos e fixação dos respectivos vencimentos;

XIII- transferência temporária da sede da administração do perímetro urbano e de expansão urbana;

XIV- denominação própria de vias e logradouros públicos;

XV- critérios para delimitação do perímetro urbano e de expansão urbana;

XVI- com observância das normas gerais, federais e suplementares do Estado;

a) direito urbanístico;

b) caça, pesca, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais;

c) educação, cultura, ensino e desporto;

d) proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

e) proteção à infância e à juventude;

f) proteção ao meio ambiente e controle da população;

g) proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico;

h) responsabilidade por danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

§ 1º- É da competência exclusiva da Câmara, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:

I- eleger sua Mesa Diretora;

II- elaborar seu regimento interno em que definirá as atribuições da Mesa Diretora e de seus membros;

III- dispor sob sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observada os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

IV- dar posse ao prefeito, ao vice-prefeito e aos vereadores;

V- conhecer da renúncia do prefeito, vice-prefeito e vereadores;

VI- conceder licença ao prefeito, vice-prefeito e vereadores, sem perda de vencimentos e gratificações, em caso de saúde;

VII- tomar e julgar as contas do prefeito e de sua mesa, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas no prazo de trinta (30) dias após o seu recebimento;

VIII- fixar, para na legislatura subsequente, a remuneração dos vereadores, do prefeito e do vice-prefeito antes das eleições, observado o disposto do inciso do artigo. 29 da Constituição Federal e o estabelecido nesta Lei Orgânica, considerando-se mantida a remuneração vigente, hipótese de não se proceder à respectiva fixação na época própria. Será ainda admitida a atualização do valor monetário com base em Índice federal pertinente;

IX- autorizar a alienação de bens imóveis do município;

X- autorizar ao prefeito a ausentar-se do município por mais de quinze (15) dias;

XI- aprovar controle de concessão de serviços públicos na forma da lei;

XII- aprovar contrato de concessão administrativa ou de direito real de uso de bens municipais;

XIII- aprovar convênios onerosos com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros municípios;

XIV- outorgar títulos e honrarias nos termos da lei.

§ 2º- Depende do voto favorável;

I- de 2/3 dos Membros da Câmara Municipal, a autorização para:

a) concessão de serviços públicos;

b) concessão de direito real de uso de bens imóveis e móveis;

c) alienação de bens imóveis;

d) aquisição de bens móveis;

e) outorga de títulos e honrarias;

f) contratação de empréstimos de entidades públicas ou privadas;

g) rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas.

§ 3º- A Câmara Municipal, bem como suas comissões poderão convocar secretários municipais (ou autoridade correspondentes, tais como Diretores de Departamentos de Serviços ou Coordenadores), quando estes representantes órgãos superiores da administração local, (em vez de Secretários) para prestarem, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando em crime de responsabilidade por ausência sem justificação adequada.

§ 4º- Os secretários municipais (ou autoridades correspondentes) poderão comparecer ao plenário da Câmara Municipal ou a qualquer de suas comissões, por sua iniciativa e mediante entendimento com a Mesa Diretora, para expor assunto de relevância e de interesse das respectivas secretarias por si ou por requerimentos de vereadores.

§ 5º- A Mesa Diretora da Câmara, por si ou por requerimento dos vereadores, poderá encaminhar pedidos descritos de informações, aos secretários municipais ou a órgãos correspondentes importante em crime de responsabilidade e recusa o não atendimento no prazo de quinze (15) dias, bem como a prestação de informações falsas.

SEÇÃO IV

DO EXAME PÚBLICO DAS CONTAS MUNICIPAIS

Art. 21. As contas do município ficarão à disposição dos cidadãos durante sessenta (60) dias, a partir de 31 de março de dado exercício , no horário de funcionamento da Câmara Municipal em local de fácil acesso ao público.

§ 1º- A consulta às contas municipais poderá ser feita por qualquer cidadão, independentemente de requerimento, autorização ou despacho de qualquer autoridade.

§ 2º- A consulta só poderá ser feita no recinto da Câmara Municipal.

§ 3º- A reclamação apresentada deverá:

I- ter a identificação e a qualificação do reclamante;

II- ser apresentada em quatro (04) vias no protocolo da Câmara;

III- center elementos e provas nas quais se fundamenta o reclamante.

§ 4º- As vias da reclamação apresentadas no protocolo da Câmara terão a seguinte destinação:

I- a primeira via deverá ser anexada pela Câmara Municipal do Tribunal de Contas, através de ofício;

II- a segunda via deverá ser anexada às contas à disposição do público pelo prazo que prestar ao exame e apreciação;

III- a terceira via se constituirá em recibo do reclamante e deverá ser autenticada pelo servidor que a receber no protocolo;

IV- a quarta via será destinada à Câmara Municipal.

§ 5º- A anexação da segunda via, de que trata o inciso II do § 4º deste artigo, independente de despacho de qualquer autoridade, deverá ser feita no prazo de (48) horas pelo servidor que a tenha recebido no protocolo da Câmara, sob pena de suspensão, sem vencimentos, pelo prazo de trinta (30) dias.

Art. 22. A Câmara Municipal, da posse da reclamação, constituirá, o requerimento de um terço de seus membros, comissão especial de investigação para apurar a denúncia.

§ 1º- Do resultado da denúncia apurada pela Comissão Especial de Investigaçãõ, do que trata este artigo, a Câmara Municipal tomará as providências cabíveis, de acordo com a legislação pertinente e esta Lei Orgânica.

Art. 23. A Câmara Municipal enviará ao reclamante cópia da correspondência que encaminhou ao Tribunal de Contas sobre sua reclamação.

SEÇÃO V

DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

Art. 24. A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores será fixada pela Câmara Municipal no último ano da legislatura, até (30) dias antes das eleições municipais, para prevalecer na legislatura subsequente, observado o disposto da Constituição Federal e na Constituição Estadual.

Art. 25. A remuneração do Prefeito será fixada determinando-se o valor em moeda corrente do país, nunca superior a 100% do que couber ao Deputado Estadual, na época da fixação;

§ 1º- A remuneração do Prefeito será composta de subsídio o verbo de representação, divididos em partes iguais.

§ 2º- A remuneração do Vice-prefeito corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da do Prefeito, obedecida à mesma divisão.

Art. 26. A remuneração dos Vereadores, dividida em parte fixa variável, de igual valor, não poderá, na época da fixação, ser superior ao limite fixado para o Prefeito Municipal.

§ 1º- A remuneração de que trata o caput deste artigo será fixada em moeda corrente do país.

§ 2º- Poderá ser prevista remuneração para as sessões extraordinárias deste que o observado o limite fixado no artigo anterior, conforme preceitua o art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 27. A lei fixará critérios de indenização de despesas de viagem do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Vereadores, a título de Diárias.

Parágrafo Único – A indenização, de que trata o caput deste artigo, independe de comprovação e não será considerada remuneração.

Art. 28. A verba de Representação de Presidente da Câmara fixada e que integra a remuneração não poderá ser superior a 100% (cem por cento) da do Prefeito e que sua remuneração total não ultrapasse o limite fixado para o Prefeito Municipal.

Art. 29. A Câmara Municipal poderá dividir, no momento da fixação, a verba de representação do Presidente, entre os demais membros de Nossa Diretora, desde que a soma da remuneração do Presidente com a verba de representação, no seu total não ultrapasse o limite previsto para a remuneração do Prefeito Municipal.

Art. 30. A não fixação da remuneração do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, até a data prevista nesta Lei Orgânica, implicará na suspensão da remuneração dos Vereadores pelo restante do mandato.

Art. 31. No caso de não fixação da remuneração prevalecerá, para a Legislatura subsequente, a remuneração do mês de dezembro de Legislatura.

Art. 32. A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores será corrigida mensalmente pelo índice inflacionário.

SEÇÃO VI

DOS POSIÇÕES GERAIS

Art. 33. A partir da vigoração desta Lei Orgânica, os Vereadores que completarem ou já tiverem ultrapassado a idade de 50 anos e os agentes políticos que exercerem mandatos de Prefeito e Vice-Prefeito terão direito a uma pensão com base nos subsídios do cargo.

§ 1º- Para Prefeito 30% (trinta por cento) dos subsídios que esteja percebendo o Prefeito em exercício.

§ 2º- O Vice-Prefeito fará jus a 50% (cinquenta por cento) da do Prefeito.

§ 3º- Para o Vereador a pensão adquirida varia de 30% (trinta por cento) a 50% (cinquenta por cento) dos subsídios que esteja percebendo o Vere

§ 3º- Se o decreto legislativo determinar a apreciação da Lei delegada pela Câmara, esta o fará em votação única, vedada qualquer emenda.

Art. 58. O Prefeito Municipal, em caso de calamidade pública, poderá adotar medida provisória, com força de lei, para abertura de crédito extraordinário devendo submetê-la, de imediato, a Câmara Municipal, que estando em recesso, será convocada extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco (5) dias.

Parágrafo Único - A medida provisória perderá a eficácia, desde a edição, se não for convertida em lei no prazo de trinta (30) dias, e partir de sua publicação, devendo a Câmara Municipal discriminar as relações jurídicas dela decorrente.

Art. 59. Não será admitido aumento de despesas previsto :
I- nos projetos de iniciativa popular e nos de iniciativas exclusivas do Prefeito Municipal, ressalvados, neste caso, os projetos de leis orçamentárias.

II- nos projetos de leis sobre organização de serviços de a Câmara Municipal solicitar -se-á urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

Art. 60. O Prefeito Municipal poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa. § 1º- No caso do caput deste artigo, se a Câmara Municipal não pronunciar no prazo de quarenta e cinco (45) dias, sobre a proposição, será esta incluída na ordem do dia, sobrestando-se.

§ 2º- Os prazos referidos no parágrafo anterior não no período de recesso.

Art. 61. O Projeto de Lei aprovado pela Câmara será, no prazo de três (3) dias úteis, enviado pelo seu Presidente ao Prefeito Municipal, que concordando, o sancionará no prazo de quinze (15) dias úteis.

§ 1º- Decorrido o prazo de quinze (15) dias úteis, o silêncio do Prefeito Municipal importará em sanção.

§ 2º- Se o Prefeito Municipal considerar o Projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, veto-lo -á total o parcelamento, no prazo de quinze (15) dias úteis, contados da data do recebimento e comunicará, dentro de quarenta e oito (48) horas, ao Presidente da Câmara, os motivos de veto.

§ 3º- O veto parcial somente abrangerá texto integral, de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 4º- O veto será apreciado no prazo de quinze (15) dias, comendo do seu recebimento, com parecer ou sem ele, em uma única discussão e votação, somente sendo rejeitado por meio dos membros da Câmara em votação secreta.

§ 5º- Esgotado, sem deliberação, o prazo previsto no parágrafo anterior deste artigo, o veto será colocado na ordem única concessão imediata, sobrestadas as demais proposições até sua votação final, exceto medida provisória.

§ 6º- Se o voto for rejeitado, será enviado ao Prefeito Municipal, em 48 (quarenta e oito) horas, para sanção.

§ 7º- Se o Prefeito Municipal não sancionar a Lei nos prazos previstos e, ainda, no caso de sanção tácita, o Presidente da Câmara a promulgará e, se este não o fizer, no prazo de quarenta e oito (48) horas, caberá ao Vice-Presidente fazê-lo, sob pena de responsabilidade.

§ 8º- A manutenção do voto não restaura matéria suprimida ou modificada pela Câmara.

Art. 62. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta da Câmara Municipal.

Art. 63. A resolução destina-se a regular matéria política

Art. 64. O Decreto legislativo destina-se a regular matéria política- administrativa da Câmara Municipal, de sua competência exclusiva, não dependendo de sanção ou voto do Prefeito Municipal.

Art. 65. O processo legislativo das resoluções e dos decretos legislativos se dará conforme determinado no Regimento Interno da Câmara, antes de iniciada a sessão.

Art. 66. O cidadão que desejar, poderá usar da palavra durante a primeira discussão dos projetos de lei, para opinar sobre eles, desde que se inscreva, em lista especial na Secretaria da Câmara, antes de iniciada a sessão.

§ 1º- Ao se inscrever, o cidadão deverá fazer referência à matéria sobre a qual falará, não lhe sendo permitido abordar temas que não tenham sido expressamente mencionados na inscrição.

§ 2º- Para o Regimento Interno de a Câmara estabelecer quantidade, prazo e as condições e requisitos para o uso da palavra pelos cidadãos.

CAPÍTULO III DO PODER EXECUTIVO SEÇÃO I DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 67. O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, com funções políticas, executivas e administrativas.

Art. 68. O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito serão eleitos, simultaneamente, para cada legislatura, por eleição direta, sufrágio universal e secreto.

Art. 69. O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente à eleição, em sessão solene da Câmara Municipal, ou esta não estiver reunida, perante a autoridade judiciária competente, ocasião em que prestará o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E A LEGALIDADE".

Art. 70. A recusa do Presidente da Câmara em assumir a Prefeitura implicará na perda do mandato que ocupa na Mesa Diretora.

Art. 71. O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe foram conferidas pela legislação municipal, auxiliará o Prefeito sempre que por ele convocados, para missões especiais, o substituirá nos casos de licenças e o sucederá no caso de vaga.

Art. 72. O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão, desde a posse, sob pena de perda do mandato, I- firmar ou manter contrato com o município ou com suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações ou empresas concessionárias de serviços públicos, salvo quando obedecer a cláusulas uniformes;

II- aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado inclusive os que sejam admissíveis admutas, na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público, aplicando-se, nesta hipótese, disposto no artigo 38 da Constituição Federal;

III- ser titular de mais de um mandato eletivo;

IV- patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades mencionadas no inciso I, deste artigo;

V- ser proprietário, controlador de empresa e diretor, goze de favor decorrente de contrato celebrado com o município ou nele exercer função remunerada;

VI- fixar residência fora do município.

Art. 73. O Prefeito não poderá ausentar-se do município, sem licença da Câmara Municipal, sob pena de perda do mandato, salvo por período inferior a quinze (15) dias.

Art. 74. O Prefeito poderá licenciar-se quando impossibilitado de exercer o cargo, por motivo de doença devidamente comprovada .

Parágrafo Único – No caso deste artigo e de ausência em missão oficial, o Prefeito licenciado fará a sua remuneração integral.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 75. Ao Prefeito Municipal compete:

I- representar o município em juízo e fora dele;

II- exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

III- iniciar o processo legislativo da matéria da sua competência;

IV- sancionar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir Decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V- vetar projetos de lei total ou parcialmente;

VI- enviar, a Câmara Municipal, o Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do município;

VII- editar medidas provisórias na forma desta Lei Orgânica;

VIII- dispôr sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei;

IX- remeter mensagem e plano de governo a Câmara Municipal, por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do Município e solicitando providências que julgar necessárias;

X- prover e extinguir os cargos, os empregos e funções públicas municipais na forma da lei;

XI- decretar, nos termos legais, desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social;

XII- celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para realização de interesse municipal;

XIII- prestar informações a Câmara Municipal, devidamente solicitada, no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado, a pedido, pela complexibilidade da matéria ou pela dificuldade de obtenção dos dados;

XIV- publicar, até trinta (30) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;

XV- solicitar o auxílio das forças policiais para garantir o cumprimento dos seus atos, bem como fazer uso da guarda municipal na forma da lei;

XVI- decretar calamidade pública quando ocorrerem fatos que justifiquem;

XVII- convocar, extraordinariamente, a Câmara Municipal;

XIX- requerer à autoridade competente administrativa de servidor público municipal, omissão ou remissão, na prestação de contas do dinheiro público ;

XX- superintender a arrecadação dos tributos e preços, bem como a guarda e a aplicação da receita, autoridade as despesas e os pagamentos, dentro das disponibilidades orçamentárias e dos créditos autorizados pela Câmara Municipal;

XXI- aplicar as aulas previstas na legislação e nos contratos ou convênios, bem como releva- las quando for o caso;

XXII- realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;

XXIII- resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidas;

XXIV- remeter, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, até o trigésimo dia do mês, os balancetes referentes ao mês anterior, acompanhado da seguinte documentação ;

a) demonstrativo da receita e da despesa, relação nominal dos empenhos, demonstrativo da execução orçamentária, por saldos acumulados, demonstrativo da receita de capital por elementos;

b) cópia das guias de receita emitidas no m-ês;

c) cópia de todos os processos de licitação realizados no mês;

d) cópia de todas as notas de empenho emitidas no mês, acompanhadas dos recibos, faturas e notas fiscais.

XXV- remeter, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas, até o dia 31 de março, prestação de contas do exercício do ano anterior, de acordo com a orientação mandada do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 76. Os auxílios diretos do Prefeito Municipal são solidariamente responsáveis, junto a este, pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.

Art. 77. O Prefeito Municipal poderá realizar consultas populares para decidir sobre assuntos de interesse específico do município, de bairro ou distrito, cujas medidas deverão ser tomadas diretamente pela Administração Municipal.

Art. 78. A consulta popular poderá ser realizada sempre que a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, ou pelo menos cinco por cento (5%) do eleitorado inserido no município, no bairro ou no distrito, com a identificação do título eleitoral, apresentarem proposição neste sentido.

Art. 79. A votação será organizada no prazo de dois meses pelo Poder Executivo após a apresentação da proposição, adotando-se cédula oficial que conterá as palavras SIM ou NÃO, indicando, respectivamente, aprovação ou rejeição da matéria.

§ 1º- A proposição será considerada aprovada se o resultado lhe tiver sido favorável pelo voto da maioria dos eleitores que comparecerem às urnas, manifestação em que se tenham apresentado pelo menos 50% da totalidade dos eleitores envolvidos.

§ 2º- Serão realizadas, no máximo, (02) duas consultas por ano.

§ 3º- É vedada a consulta popular nos (04) quarto meses que antecederem às eleições para qualquer nível de governo.

Art. 80. O Prefeito Municipal proclamará o resultado da consulta popular que será considerada como decisão sobre a questão proposta, devendo o Governo Municipal, quando couber, adotar as providências legais para sua consecução.

SEÇÃO III

DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Art. 81. Os Secretários Municipais serão escolhidos entre brasileiros maiores de vinte e um ano de idade e no exercício de seus direitos políticos.

Parágrafo Único – Compete aos Secretários Municipais, além de outras atribuições conferidas por lei;

I- exercer a orientação, coordenação supervisão dos órgãos de sua secretaria e de entidade de administração indireta e a ela vinculada;

II- referendar atos e decretos, referentes a sua Secretaria, assinados pelo Prefeito;

III- expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

IV- praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

V- apresentar ao Prefeito relatório anual de sua gestão.

Art. 82. Os auxiliares diretos do Prefeito, que serão sempre nomeados em comissão, farão declarações de bens no ato da posse e no término do exercício do cargo.

CAPÍTULO IV

DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 83. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional do município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receita, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada poder.

Parágrafo Único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda ou que, em nome deste, assumia obrigações de natureza pecuniária.

Art. 84. O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, à qual compete:

I- apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito Municipal e pela Câmara Municipal até o dia 31 de março, referente ao exercício anterior, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado no prazo de um (01) ano a contar do seu recebimento;

II- julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores

públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público municipal, e as contas daqueles que derem causa à perda, extravio ou outra irregularidade que resulte prejuízo ao erário público;

III- apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, excutadas as nomeações para cargos de provimento em omissão, bem como a das concessões de aposentadorias e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório ;

IV- realizar, por iniciativa própria da Câmara Municipal de Comissão Técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Executivos e Legislativos e demais empresas referidas no inciso II;

V- fiscalizara aplicação de qualquer recurso repassado pela União e pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, ao Município;

VI- prestar informações, quando solicitadas, a Câmara Municipal, ou por qualquer das comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas;

VII- aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa e irregularidade de contas, as sanções previstas em lei;

VIII- fixar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias para o exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

IX- sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado comunicando a decisão à Câmara Municipal;

X- as instituições financeiras autorizadas à movimentação de dinheiro do Município deverão encaminhar, mensalmente, ao Poder Legislativo, cópias dos recursos repassados à entidade Municipal.

§ 1º- As decisões do Tribunal de Contas, de que resulta imputação de débito ou multa, terão eficácia de título executivo.

Art. 85. A Câmara Municipal julgará as contas anuais do Município com base em parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, no prazo de sessenta (60) dias contados do seu recebimento .

§ 1º- O parecer prévio do Tribunal de Contas deixará de prevalecer se rejeitado por dois terço (2/3) dos membros da Câmara Municipal.

Art. 86. Se o Tribunal de Contas do Estado deixar de emitir o parecer prévio sobre as Contas Municipais, no prazo estabelecido na Constituição do Estado e nesta Lei Orgânica, a Câmara Municipal julgará as contas nos termos do artigo anterior, atendendo como recomendada a sua aprovação.

Art. 87. O Regimento Interno da Câmara Municipal estabelecerá a forma e as normas do processo de julgamento das contas municipais, assegurado, quando por o caso, o amplo direito de defesa aos ordenadores de despesas envolvidas no processo.

Art. 88. A Câmara Municipal e a Prefeitura manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município;

II- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e a eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III- exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como de direito e haveres do município;

IV- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

TÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 89. A administração pública direta, indireta e funcional, qualquer poder deste município, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, e também ao seguinte:

I- os cargos, empregos e função são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos previstos em lei;

II- a investidura em cargo ou emprego público depende da aprovação em concurso público de provas ou de provas de título, ressalvadas as nomeações para cargos em omissão declarada em lei de livre nomeação e exoneração;

III- o prazo de validade de concurso público será de até (2) dois anos, prorrogável uma vez de igual período;

IV- durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas de título será convocado com prioridade sobre os novos concursados para assumir cargo ou emprego na carreira;

V- os cargos em comissão e as funções de confiança serão exercidos, preferencialmente, por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica e profissional nos casos e condições previstas em lei;

VI- é garantido ao servidor público municipal o direito à livre associação sindical;

VII- o direito de greve será exercido nos termos de limite definidos em Lei Complementar Federal;

VIII- a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX- a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

X- a revisão da remuneração dos servidores públicos municipais, sem distinção, fazer-se-á sempre na mesma data;

XI- a lei fixará o limite e a relação dos valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos municipais, observando, como limite, os valores recebidos, como remuneração, pelo Prefeito Municipal;

XII- os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Executivo serão sempre iguais para os mesmos cargos, empregos ou funções públicas;

XIII- é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para efeito de remuneração de pessoal de serviço público municipal, ressalvado e disposto no inciso anterior;

XIV- os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público municipal não serão computado nem acumulado, para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;

XV- os vencimentos dos servidores públicos municipais são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõe dos artigos 37, XI, XII, 150, II, 153, III, 153, § 2º, I da Constituição Federal;

XVI- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos exceto quando houver compatibilidade de horários:

a) a dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico científico;

c) a de dois cargos privativos de médicos;

XVII- a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;

XVIII- administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativo na forma da lei;

XIX- somente por lei especifica ser criadas empresas públicas, sociedade de economia mista autarquias e fundações públicas;

XX- depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiária das entidades mencionais no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienação, serão contratados mediante processo de licitação que assegura a igualdade de condições, a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações, pagamento mantidas as condições efetivas de propostas, nos termos da Lei, que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia de cumprimento das obrigações;

§ 1º- A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanha de órgão, deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores público.

§ 2º- A não observância de disposto nos incisos II e III deste artigo, implicará a realidade do ato e a punição da autoridade responsável nos termos da lei.

§ 3º- As reclamações relativas à prestação de serviços públicos, serão disciplinadas em lei.

Art. 90. A Administração Municipal é o conjunto de órgãos institucionais, matérias, financeiras e humanas destinados à execução das decisões do governo local .

§ 1- A administração pública municipal é direta quando realizada por órgãos da Prefeitura ou da Câmara.

§ 2º- A administração pública municipal é indireta quando realizada por:

I- autarquias;

II- sociedade de economia mista;

III- empresa pública.

§ 3º- A administração pública é associativista quando realizada por associação instituída ou mantida pelo município.

Art. 91. Qualquer município poderá levar ao conhecimento de autoridade municipal irregularidade, legalidade ou abuso de poder, imputável a qualquer agente público, cumprindo o servidor o dever de fazê-lo perante seu superior hierárquico, para as providências e correções pertinentes.

Art. 92. A publicação das leis e atos municipais faz- se-á na imprensa local ou pela imprensa do município.

§ 1º- Os atos de efeitos externos só produzirão efeitos após a sua publicação.

§ 2º- A publicação dos atos não-normativos, pela imprensa, poderá ser resumida.

§ 3º- A Prefeitura e a Câmara organizarão registros de seus atos e documentos, de forma a preservar-lhes a consulta, a extração de cópias e certidões sempre que necessário.

Art. 93. A Prefeitura e Câmara são obrigados a fornecer a qualquer interessado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, certidões de atos, contratos e decisões, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição, assim como atender à requisição judicial, em igual prazo, se outro não for fixado pelo requisitante.

Art. 94. O município de São João do Rio do Peixe destinará recursos da receita, resultante de impostos, às associações e União Comunitária para que esta possa promover suas manutenções e desenvolvimento na forma da lei municipal.

Art. 95. No território do município de São João do Rio do Peixe, será livre a criação de Associações Comunitárias para defesa de direitos e interesses coletivos, sendo vetada a Constituição de mais de uma entidade comunitária na área geográfica, definida em lei municipal.

Art. 96. A administração pública direta ou indireta poderá celebrar convênios com Sindicatos, Associações ou União de Associações Comunitárias para execução de programas de assistências sociais, a serem desenvolvidas pelas entidades comunitárias, destinadas a estas, uma taxa de administração de dez (10) por cento.

SEÇÃO I

DA RESPONSABILIDADE DO PREFEITO

Art. 97. São crimes de responsabilidade os atos do Prefeito Municipal que atentem contra a Constituição Federal, a Constituição Estadual, esta Lei Orgânica é especialmente contra:

I- a existência da União, do Estado e deste Município;

II- o livre exercício do Poder Legislativo Municipal, do Poder Judiciário e Ministério Público;

III- o exercício dos poderes políticos, individuais e sociais;

IV- a segurança interna do município;

V- a probidade na administração;

VI- a lei orçamentária

VII- o cumprimento das leis e das decisões judiciais;

VIII- a prestação de informações exatas solicitadas pela Câmara Municipal.

Art. 98. Admitida à acusação contra o Prefeito Municipal, por dois terços (2/3) dos membros da Câmara Municipal, será submetida a julgamento perante o Tribunal de Justiça, nas infrações penais, comuns, ou perante a Câmara Municipal, por crimes de responsabilidades.

§ 1º- O Prefeito Municipal ficará suspenso de suas funções:

I- nas infrações penais, emprego ou função, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Tribunal de Justiça;

II- nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pela Câmara municipal.

§ 2º- Se decorrido o prazo de cento e oitenta (180) dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do Prefeito sem prejuízo de regular prosseguimento do processo.

§ 3º- Enquanto não sobrevier a sentença condenatória, nas infrações comuns, o Prefeito não estará sujeito à prisão.

§ 4º- O Prefeito Municipal, na vigência do seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

SEÇÃO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

III- fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias;
IV- inscrição dos inadimplentes em dívida ativa e respectiva cobrança amigável ou judicial.
Art. 118. O município poderá criar colegiado constituído, paritariamente, por servidores designado pelo Prefeito Municipal e contribuintes indicados por entidades representativas de categoria econômica e profissionais, com atribuição de decidir, em grau de recurso, as reclamações sobre lançamento e demais questões tributárias.
Parágrafo Único- A criação do colegiado, de que trata este artigo, será definida e regulamentada em lei complementar.
Art. 119. O Prefeito Municipal promoverá, periodicamente, a atualização da base de cálculo dos tributos municipais, em conformidade com o Código Tributário Municipal.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 120. Leis de iniciativa do Prefeito Municipal estabelecerão:
I- Plano Plurianual;
II- As diretrizes orçamentárias;
III- Os orçamentos anuais;
§ 1º- O plano plurianual compreenderá:
I- diretrizes, objetivos e metas para as ações municipais de execução plurianual;
II- investimentos de execução plurianual;
III- gastos com a execução de programas de duração continuada.
§ 2º- As diretrizes orçamentárias compreenderão:
I- as prioridades da administração públicas municipais, serem de órgãos da administração direta, quer da administração indireta, com as respectivas metas, incluindo despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
II- orientação para elaboração de Lei Orçamentária Anual;
III- alteração de legislação tributária;
IV- autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos e alteração de estrutura de carreira, bem como de demissão de pessoal a qualquer título, pelas unidades governamentais da administração direta ou indiretamente, inclusive fundações instituídas e mantidas, pelo Poder Público Municipal, ressalvado as sociedades de economia mista.

§ 3º- O orçamento anual compreenderá:
I- o orçamento fiscal da administração direta municipal, incluindo fundos especiais;
II- os orçamentos das entidades da administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;
III- o orçamento de investimento das empresas em que o município, direta ou indiretamente, mantenha a maioria do capital social com direito a voto;
IV- os orçamentos da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada, da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.
Art. 121. Os planos e programas municipais, de execução plurianual, serão elaborados em consonância com o plano plurianual e com as diretrizes orçamentárias, evidenciando os programas e políticas do Governo Municipal.
Art. 122. Os orçamentos previstos no § 1º do artigo 120 desta Lei Orgânica serão compatibilizados com o plano plurianual e as diretrizes orçamentárias, evidenciando os programas e políticas do Governo Municipal.
Art. 123. A Lei Orçamentária anual não contará dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo, na proibição, a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operação de crédito, ainda por antecipação da receita, nos termos da lei.
Art. 124. O orçamento municipal assegura investimentos prioritários em programas de educação, de ensino pré-escolar e fundamental, de saúde e saneamento básico, de transportes coletivos e de moradia.

Parágrafo Único – Do orçamento destinado à questão as saúde, previsto no Art. 194, § 2º, o município destinará, do seu orçamento, 1% por cento de cada mês, para a Associação de Proteção à Maternidade e Assistência à Infância de São João do Rio do Peixe.
Art. 125. O Prefeito Municipal enviará à Câmara o projeto de lei:
I- de diretrizes orçamentárias, até 31 de março de cada exercício;
II- do orçamento anual, até 15 de setembro de cada exercício;
§ 1º- Junto com o projeto de lei anual, o Prefeito encaminhará também projeto de lei do plano plurianual correspondente ao período necessário para que tenha vigência permanente a um mínimo de três (3) anos.
§ 2º- Caberá à Comissão de Finanças e Orçamentos:
I- examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Prefeito Municipal;
II- exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo das demais atribuições criadas de acordo com o disposto no art. 41 da Lei Orgânica.

§ 3º- As emendas serão apresentadas na Comissão de Finanças e Orçamento que, sobre elas emitirá parecer e, apreciadas na forma regimental, pelo Plenário da Câmara Municipal.
§ 4º- As emendas ao projeto de lei anual aos projetos o modificarão, somente podem ser aprovadas caso:
I- sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
II- indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
a) dotações de pessoal e seus encargos;
b) serviços da dívida municipal;
III- sejam relacionados com:
a) ocorrência de erros ou omissão;
b) os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 5º- As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.
§ 6º- O Prefeito poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a lotação na comissão referida no § 3º.
§ 7º- Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas. Correspondente, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.
Art. 126. São vedados:
I- o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
II- a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
III- a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com a finalidade precisa, aprovada pela Câmara Municipal por maioria absoluta;
IV- a vinculação da receita de impostos e órgão, fundos e despesas, ressalvadas a destinação de recursos para o desenvolvimento de ensino, previsto no art. 124, e a prestação de garantias, às operações de crédito por antecipação de receita;
V- abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.

VI- a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;
VII- a concessão ou utilização de créditos limitados;
VIII- a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos do orçamento fiscal para suprir necessidade ou cobrir defeito de entidades da administração indireta e de fundos;
IX- a instituição de fundos, de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;
§ 1º- Nenhum investimento cuja execução ultrapasse em exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual ou sem lei que autoriza a inclusão sob pena de responsabilidade.
§ 2º- Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que tenham sido autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos, nos limites de seu saldo, serão incorporados no orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º- A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atenderá despesas imprevisíveis e urgentes como as decorrentes de calamidade públicas.
§ 4º- Fica dispensada a emissão de Nota de Empenho nos seguintes casos:
I- despesas relativas a pessoal e seus encargos;
II- contribuição para o passeio;
III- amortização, juros e serviços de empréstimos e financiamentos obtidos;
IV- despesas de relativas a consumo água, energia elétrica, utilização dos serviços de telefone telefonia e base dos próprios documentos que originaram o empenho.

§ 5º- Nos casos previstos no parágrafo anterior, os empenhos e os procedimentos de contabilidade terão a base legal dos próprios documentos que originaram o empenho.
Art. 127. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidas os créditos suplementares e especiais, destinadas a Câmara Municipal, sel -Ihe- ao entregues em duodécimos até o dia 20 de cada mês.
Art. 128. As despesas com o pessoal Ativo e Inativo do Município não poderão exceder de 65% da arrecadação municipal.
Parágrafo Único – Caso as despesas não atinjam os limites deste artigo ficará o Poder Executivo obrigado a priorizar a agricultura.
Art. 129. As receitas e as despesas orçamentárias serão movimentadas com os recursos que lhe forem liberados.
Art. 130. As disponibilidades de caixa do Município e de sua entidade da administração indireta, inclusive dos fundos especiais e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, serão depositadas em instituições financeiras oficiais.
Art. 131. Poderá ser constituído regime de adiantamento em cada uma das unidades da administração direta, nas autarquias, nas fundações instituídas e mantidas pelo Poder Municipal e na Câmara Municipal para ocorrer às despesas muidas, de pronto pagamento definido em lei.
Art. 132. A compatibilidade do Município, obedecerá, na organização do seu sistema administrativo e informativo e nos seus procedimentos, aos princípios fundamentais de contabilidade e às normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 133. A Câmara Municipal terá a própria contabilidade, que encaminhará, através da Mesa Diretora, até o dia 15 de cada mês, às suas demonstrações referentes a cada mês, para fins de incorporação à contabilidade central da Prefeitura.
Art. 134. Os Poderes Executivos e Legislativos manterão, de forma integrada um sistema de controle interno, apoiado nas informações contábeis, com o objetivo de:
I- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas do Governo Municipal;
II- comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da administração municipal, bem como na aplicação de recursos públicos municipais por entidades do direito privado.
Art. 135. Fica assegurado o direito ao Poder Executivo, obrigado a discutir com a comunidade, destaque às Associações Comunitárias na elaboração do orçamento anual dos recursos da Prefeitura, visando estabelecer prioridades de obras e serviços para a Zona Rural.
Art. 136. O Município deverá destinar parte do seu orçamento anual para as Associações Comunitárias de pequenos produtores rurais, devidamente legalizados, para aplicação nas despesas de CUSTEIO/INVESTIMENTO, mediante comprovação.

Parágrafo Único – O valor apurado, acima, deverá ser corrigido pelo indicador que o Banco Central do Brasil estiver adotando para as operações de crédito no sistema bancário.
Art. 137. Será destinada parte dos recursos do município e do seu orçamento para aplicação de construções de Casas Populares nas Zonas Urbana e Rural.
Art. 138. Fica garantida a retirada de recursos do município do seu orçamento para construções de esgotos nas casas populares e muribão.

Art. 139. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e usar recursos do orçamento para instalação e ampliação de telefonia e eletrificação rural, com aprovação da Câmara.
Parágrafo Único – Quando a instalação e ampliação forem feitas com recursos próprios, independe da autorização do Poder Legislativo.

SEÇÃO II DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 140. A execução orçamentária do Município se refletirá na obtenção das suas receitas próprias, transferências e outras, bem como na utilização das dotações consignadas às despesas para execução dos programas pelas determinadas, observado o princípio do equilíbrio.
Art. 141. As alterações orçamentárias durante o exercício se representarão:
I- pelos créditos adicionais, suplementares, especiais e extraordinários;
II- pelo remanejamento, transferências e a transposição de recursos de uma categoria de programação para outra, quando devidamente autorizada em lei Municipal.
Art. 142. Na efetivação dos empenhos sobre as dotações fixadas para cada despesa, será emitido o documento Nota Empenho, que conterá as características já demitidas pelo controle dos empréstimos e dos financiamentos, bem como dos direitos e haveres do Município.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Art. 143. Compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens patrimoniais do município, respeitado a competência da Câmara Municipal quanto aqueles empregados nos serviços desta.
Art. 144. Integram o patrimônio do município todos os bens imóveis e móveis, direitos e ações que, por qualquer título, lhe pertencem.
Art. 145. A aquisição de bens imóveis, por compra ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativas.
Art. 146. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público, devidamente justificado, será sempre procedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
I- quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada esta nos casos:
a) permuta;
b) doação, devendo constar do contrato dos encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato;
II- quando móveis, dependerá de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:
a) doação, que será permitida exclusivamente para fins de interesse social;
b) permuta;
c) ações que serão vendidas em bolsa.

§ 1º- O município, para efetuar a venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará concessão de direito real de uso mediante prévia autorização legislativa e concorrência. A concorrência poderá ser dispensada, por lei, quando o uso se destinar a concessionária de serviço público, a entidade de assistência quando houver relevantes interesses públicos, devidamente justificados.
Art. 147. As áreas, transferidas ao Município em decorrência de aprovação de loteamento, serão consideradas bens dominam, enquanto nelas não se efetivarem beneficiárias que lhes dêem outra destinação.
Art. 148. O uso de bens municipais, por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o interesse público exigir.
Art. 149. A concessão administrativa dos bens municipais de uso especial e domínios dependerá de lei e de licitação e far-se-á mediante contrato por tempo determinado, sob pena de nulidade do ato.
§ 1º- A licitação poderá ser dispensada nos casos permitidos na legislação aplicável.
§ 2º- A permissão, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita mediante licitação, a título precário e por decreto.
§ 3º- A autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita mediante portaria, para atividades ou usos específicos e transitórios.

Art. 150. Nenhum servidor será dispensado, transferido, exonerado ou terá aceitado seu pedido de exoneração, sem que o órgão pelo controle dos bens patrimoniais da Prefeitura ou da Câmara, a teste que o mesmo devolveu os bens do município que estavam sob sua guarda.
Art. 151. O órgão competente do município será obrigado, independentemente de despacho que qualquer autoridade a abrir inquérito administrativo ou propor, se for o caso, a competente ação civil e penal, contra qualquer servidor, sempre que forem apresentadas denúncias contra o estrábrio ou danos de bens municipais.
Art. 152. O município preteritamente à venda ou doação dos bens imóveis, concederá direito real de uso, mediante concorrência.

Parágrafo Único – A concorrência poderá ser dispensada quando o uso se destinar à concessionária de serviço público, a entidades assistenciais, ou verificar-se interesse público na concessão devidamente justificada.

CAPÍTULO IV DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 153. É de responsabilidade do Município, mediante licitação e conformidade com os interesses e as necessidades da população, prestar serviços públicos, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, como realizar obras públicas, podendo controla-la com particulares através de processo licitatório.
Art. 154. Nenhuma obra pública, salva os casos de extrema urgência devidamente justificados, será realizada sem que conste:
I- O respectivo projeto e o orçamento do seu custo, exceto quando o valor da obra não alcance mais de 10 (dez) salários mínimos;
II- A indicação dos recursos financeiros para o atendimento das respectivas despesas;
III- A viabilidade dos empreendimentos, sua conveniência e a oportunidade para o interesse público, assim como os prazos para o início e o término.
Art. 155. A concessão ou permissão de serviços públicos somente será efetivada com autorização da Câmara Municipal e mediante contrato, prescindido de licitação.
§ 1º- Serão nulas de pleno direito as concessões e as missões, bem como qualquer autorização para exploração de serviços pública feitos em desacordo com elementos neste artigo.
§ 2º- Os serviços concedidos ou permitidos ficarão sempre sujeito à regulamentação e à fiscalização da administração municipal, cabendo ao Prefeito Municipal aprovar as tarifas respectivas na forma da lei.

Art. 156. Os usuários estarão representados nas entidades prestadoras de serviços públicos na forma que dispuser a lei municipal assegurando-se sua participação em decisões relativas a:
I- o plano e programa de expansão de serviços;
II- revisão das bases de cálculo dos custos operacionais;
III- política tarifária;
IV- nível de atendimento da população em termos de quantidade e qualidade;
V- mecanismo para atenção de pedidos e reclamação de usuários, inclusive para apuração de danos causados a terceiros.
Parágrafo Único – Em se tratando de empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, a obrigatoriedade mencionada neste artigo deverá constar de contrato de concessão ou permissão.

Art. 157. A lei complementar regulamentará as normas, diretrizes, deveres e obrigações das concessionárias permissionárias de serviços públicos.
Art. 158. O município poderá consorciar-se com outros, para realização de obras e outros serviços públicos de interesse comum, bem como, com o Estado e a União, a prestação de serviços públicos quando lhe faltarem recursos técnicos e financeiros para as execuções dos mesmos em padrões adequados.
Art. 159. A lei complementar municipal definirá a criação de distritos, observada a legislação estadual pertinente, assim como a Constituição de Conselhos Distritais, seus deveres e direitos, composição e a função de Conselheiros dos Administrados Distritais.
Art. 160. A execução de obras ou programas de açudagem, barragem, perfuração de poços nas pequenas e médias propriedades rurais.
Art. 161. O Município implantará um programa de horta comunitária para pessoas carentes e desempregadas.

Art. 162. O município executará todo e qualquer serviço necessário à conservação das estradas vicinais, objetivando viabilizar o tráfego entre sítios, vilas, povoados, distritos e sede do município inclusive no período de inverno.
Art. 163. A arrecadação de IVVC (Imposto de Vendas e Varejo de Combustível) era revertida na construção e conservação das estradas vicinais do município.

CAPÍTULO V DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 164. O governo municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do município, o bem estar da população e melhoria da prestação de serviços públicos municipais.
Parágrafo Único- O desenvolvimento do município terá por objetivo a realização plena do seu potencial econômico e a redução da desigualdade social no acesso aos bens e ao serviço, respeitadas as vocações, as peculiaridades e culturais local e preservado e seu patrimônio ambiental, natural e construído.
Art. 165. O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos e políticas envolvidas na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil, participem do debate sobre os problemas locais e as alternativas para seu combate, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.
Art. 166. O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios:
I- democracia e transparência no acesso às informações dispensáveis;
II- eficiência na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos dispensáveis;
III- complementaridade e integração de política, plana e programas sociais;
IV- viabilidade técnico-econômica das proposições, a validade a partir do interesse social da solução e dos benefícios públicos;
V- respeito e adequação à realidade local, consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

Art. 167. A elaboração e a execução dos planos e programas do governo municipal obedecerão às diretrizes e terão acompanhamento e avaliação permanente, de modo a garantir o seu êxito e assegurar sua continuidade do horizonte e tempo necessário.
Art. 168. O planejamento das atividades do governo municipal obedecerá às diretrizes emanadas desta Lei Orgânica e será feito por meio de elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:
I- plano diretor;
II- plano de governo;
III- lei de diretrizes orçamentárias;
IV- orçamento anual;
V- plano pluri anual.

Art. 169. Os instrumentos de planejamento municipal, mencionados no artigo anterior, deverão incorporar, as propostas constantes dos planos e dos programas sociais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.
Art. 170. O Município buscará, por todos os meios ao seu alcance, a cooperação das associações representativas no planejamento municipal.
Parágrafo Único- Os projetos de que se trata este artigo, entende-se como associações representativas, de fins lícitos, que tenham legitimidade para representar seus filiados, independentemente de seus objetivos ou natureza jurídica.
Art. 171. O município submeterá à apreciação das associações, antes de encaminhar-las a Câmara Municipal, os projetos de lei do plano plurianual do orçamento anual do plano diretor, a fim de receber sugestões quanto à oportunidade e o estabelecimento das medidas propostas.
Parágrafo Único – Os projetos de que se trata este artigo, ficarão à disposição das associações durante trinta (30) dias, antes das datas fixadas para sua remessa à Câmara Municipal.
Art. 172. As convocatórias das entidades, referidas no artigo anteriores, fá –se –a por todos os meios à disposição do governo municipal.
Art. 173. Deverá o município desenvolver, em conjunto com órgãos de assistência rural, atividades a fim de assegurar, aos agricultores, assistência e orientação técnico-agrícola.

Art. 174. O município realizará periodicamente, com órgãos de assistência rural, cursos nas comunidades rurais sobre os diversos problemas da agricultura.
Art. 175. O município, em conjunto com órgãos de assistência rural, tratará de estimular alternativas viáveis para nossa agricultura.
Art. 176. Será criado um Conselho Municipal, para o desenvolvimento agrícola, integrado por representantes do poder executivo, representantes de órgãos de assistência rural e dos agricultores.
Art. 177. O município dará apoio e estímulo às associações comunitárias rurais, núcleo de integração a formas de cooperativas de produtores rurais.
Art. 178. O município de abriga a estimular formas de produção que venham fornecer emprego, lutando pela criação da pequena e média indústrias municipais, ajudando a estimulá-las, como também as artesanais.
Art. 179. O poder municipal se abriga a exercer uma ação ou atividade pelo plano de aproveitamento de todo potencial agrícola, da margem do Rio do Peixe, situado neste município.

CAPÍTULO VI DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS SEÇÃO I DA POLÍTICA DE SAÚDE E ASSIANTIA SOCIAL

Art. 180. O município manterá, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de saúde pública, higiene e saneamento a serem prestados gratuitamente à população.
§ 1º- Visando a satisfação do direito à saúde, garantido na Constituição Federal, o município, no âmbito da sua competência, assegurará:
I- acesso universal igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação de saúde;
II- acesso a todas as informações de interesse para a saúde;
III- participação de entidade especializadas na elaboração de política, na definição de estratégias de implementação e no controle de atividades com impacto sobre a saúde pública. Por exemplo: Unidade Sanitária Local.
IV- Dignidade e qualidade no atendimento.
§ 2º- Para a consecução desses objetivos, o município promoverá:
I- a implantação e a manutenção de rede local de postos de saúde, de higiene, ambulatórios médicos, depósitos de medicamentos e gabinetes dentários, com a prioridade em favor das localidades em áreas rurais em que não haja serviços federais ou estaduais correspondentes;
II- a prestação permanente de socorros de urgência a doentes e acidentados, quando não existir na sede municipal, serviço federal ou estadual desta natureza;
III- a triagem e o encaminhamento de insanos mentais e doentes desvalidos, quando não seja possível dar-lhes assistência de tratamento com recursos locais;
IV- a elaboração de planos e programas locais de saúde em harmonia com os sistemas nacionais e estaduais de saúde;
V- o controle e a fiscalização de procedimento, produtos e substância de interesses para a saúde;
VI- a fiscalização e a inspeção de alimentos, compreendidos o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;
VII- a participação no controle e fiscalização de produtos, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicotrópicos, tóxicos e radioativos;
VIII- a participação na formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
IX- a defesa do meio ambiente nele compreendido e do trabalho.

§ 3º- As ações e serviços de saúde do município serão desconcentradas nos distritos, onde se formarão Conselhos Comunitários de Saúde, nos termos da Lei Municipal.
§ 4º- A participação popular nos Conselhos Comunitários de Saúde e em outras formas previstas em Lei, será gratuita e considerada serviço social relevante.
Art. 181. As ações de saúde de relevância pública, devendo sua execução ser feita, preferencialmente, através de serviços públicos e, completamente, através de serviços de terceiros.
Parágrafo Único- É proibido ao município cobrar do usuário, pela prestação de serviços de assistência a saúde mantida pelo poder público ou contratada por terceiros, sendo ainda atribuições do município, no âmbito dos sistemas único de saúde:
I- planejar, organizar, gerir, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde;
II- planejar, programar, organizar a rede de SUDS em articulação com a sua direção estadual;
III- gerir, executar, controlar e avaliar as ações referentes às condições e os ambientes de trabalho;
IV- executar serviços de:
a) vigilância sanitária epidemiológica;
b) alimentação e nutrição;
c) planejamento e execução de política e saneamento básico em articulação com Estado e a União,
d) execução de políticas de insumos e equipamentos para saúde;
e) fiscalização às organizações, ao meio ambiente que tenham repercussões sobre a saúde

humana, junto aos órgãos estaduais e federais competentes, para controla-lo;
f) formar consórcios intermunicipais de saúde, gerir laboratórios públicos de saúde;
g) avaliar e controlar execuções de convênios e contratos, celebrados pelo município, com entidades privadas e prestadoras de serviços de saúde;
h) autorizar a instalação de serviços privados de saúde e fiscaliza-los o funcionamento.
Art. 182. As ações e os serviços de saúde, realizados no município, integram uma rede regionalizada e hierarquizada, bem como o sistema único de saúde no âmbito do município, de acordo com as seguintes diretrizes:
I- comando único exercido pela Secretaria de Saúde ou órgãos equivalentes à integridade nas prestações das ações de saúde;
II- direito do indivíduo de obter informações de esclarecimentos sobre assuntos pertinentes à promoção, proteção e recuperação de saúde e da coletividade.
Art. 183. As diretrizes gerais da política municipal de saúde fixadas com a participação da sociedade e do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 184. A Constituição, o funcionamento e a organização do Conselho Municipal de Saúde, serão objetos de Lei Complementar.

Art. 185. As instituições privadas poderão participar, de formas complementares, do sistema de saúde único, mediante contrato de direito público, tendo preferência às entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.
Art. 186. O sistema único de saúde, no âmbito do município, será financiado com recursos do orçamento do município, do Estado, da União e de seguridade social, assim de outras fontes.
§ 1º- os recursos destinados às ações e aos servidores de saúde do município constituirão o Fundo Municipal de Saúde, conforme dispuser a lei.
§ 2º- o montante nas despesas de saúde não será inferior a 10 (dez) por cento das despesas globais do orçamento anual do município.
Art. 187. É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 1º- Ação do município, no campo de assistência e bem estar social, objetivará a promover:
I- o amparo à velhice e à criança abandonada;
II- a integridade das comunidades carentes.
Art. 188. O município prestará Assistência Médica –Odontológico às Comunidades Rurais, obedecendo aos seguintes critérios:
I- aos distritos, de oito em oito dias;
II- aos povoados mais populosos, de quinze em quinze dias.
Art. 189. O levantamento anual, ou toda vez que for necessário, sobre índices de doenças maiores que atemem à população do município, particularmente a infantil e medidas para combate-las.
Art. 190. A Prefeitura ficará responsável pelo tratamento dentário das crianças nas fases escolares, das escolas municipais, em idade de 07 a 13 anos, principalmente as crianças carentes.
Art. 191. A assistência social, à infância, será prestada pelo município a quem necessitar, mediante articulação com os serviços federais e estaduais congêneres, tendo por objetivo:
I- a proteção à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
II- ajuda aos desvalidos e às famílias numerosas desprovidas de recursos;
III- o recolhimento, encaminhamento e recuperação de desajustados e marginais;
IV- a proteção e encaminhamento de menores abandonados;
V- o combate à mendicância e ao desemprego, mediante integração de mercado de trabalho;
VI- o agenciamento e a colocação de mão-de-obra, local;
VII- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e promoção de sua integração na vida comunitária.

§ 1º- É facultado ao município no estrito interesse público:
I- conceder subvenções a entidades, assistências privadas declaradas de utilidade pública por lei municipal;
II- firmar convênios com entidades públicas ou privadas para prestação de serviços de assistência social à comunidade local;
III- estabelecer consórcio com outros municípios, visando o desenvolvimento de serviços comuns de saúde e assistência social.
Art. 192. O município desenvolverá suas assistências, orientando-as para solução de arrecadação dos casabres, no sentido da política educacional aos menores abandonados, e a proteção da velhice.

SEÇÃO II DA POLÍTICA ECONÔMICA

Art. 193. O município promoverá o seu desenvolvimento econômico de modo que as atividades econômicas realizadas, em seu território, contribuam para elevar o nível de vida e o bem-estar social da população local, bem como para valorizar o trabalho humano.
Parágrafo Único- Para consecução do objetivo mencionado neste artigo, o município atuará de formas exclusiva ou em articulação com a União e o Estado.
Art. 194. Na promoção do desenvolvimento econômico, o município agirá, sem prejuízo de outras iniciativas, no sentido de:
I- fomentar a livre iniciativa, para geração de empregos, utilizando tecnologias de uso intensivo de mão-de-obra;
II- racionalizar a utilização dos recursos naturais, visando proteger o meio ambiente;
III- proteger os direitos dos usuários dos serviços públicos e dos consumidores;
IV- dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil às micro-empresas e às pequenas empresas, considerando sua contribuição para a democratização de oportunidades econômicas, inclusive para grupos sociais mais carentes;
V- estimular o associativismo e o cooperativismo;
VI- eliminar entraves burocráticos que possam limitar o exercício das atividades econômicas;
VII- desenvolver a ação direta, ou reivindicativa junto a outras esferas governamentais, visando a efetivação de:
a) assistência técnica, crédito especializada ou subsídios;
b) estímulos fiscais e financeiros e serviços de suporte informativo ou de mercado.

Art. 195. É de responsabilidade do município, no campo de sua competência, a realização de investimentos para formar e manter infra-estrutura básica capas de atrair, apoiar ou incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas, seja diretamente ou mediante delegação de setor privado para esse fim, inclusive de meio rural, para fixação de contingentes populacionais, possibilitando-lhes acesso aos meios de produção, geração de renda.
§ 1º- A atuação do município na zona rural terá como objetivos:
I- oferecer meios para assegurar, ao pequeno produtor e trabalhador rural, condições de trabalho e de mercado para o produtor, a rentabilidade dos empreendimentos e a melhoria de condições de vida da família rural;
II- garantir utilização racional dos recursos naturais e orçamento da produção, sobretudo o abastecimento alimentar.
Art. 196. O município poderá consorciar-se com outras municipalidades com vistas ao desenvolvimento de atividades econômicas de interesse comum, bem como se integrar em programas de desenvolvimento regional a cargo de outras esferas de governo.
Art. 197. O município desenvolverá esforços para proteger o consumidor através de:
I- criação gratuita e assistência jurídica, independentemente da situação social do reclamante;
II- orientação de órgão de defesa do consumidor no âmbito da Prefeitura ou da Câmara Municipal;
III- atuação coordenada com o Estado e a União.
Art. 198. O município dispensará tratamento diferenciado à micro-empresa e à pequena empresa, assim definidas em Lei Municipal, que estabelecerá os favores fiscais.
Art. 189. Os portadores de deficiência física e de limitações sensoriais, assim como as pessoas idosas, terão prioridade para exercer o comércio eventual ou ambulante no município.

SEÇÃO III DA POLÍTICA EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E DO TURISMO

Art. 200. O ensino ministrado nas escolas municipais será gratuito.
Art. 201. O Município manterá:
I- o ensino fundamental obrigatório, inclusive para os que não tiverem acesso na idade própria;
II- atendimento especializado aos portadores de deficiência física e mental;
III- atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;
IV- ensino noturno regular, adequados às condições do educando;
V- atendimento ao educando no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de fornecimento de material didático, vestimentas, transportes, alimentação e assistência à saúde.
Art. 202. O Município zelará, por todos os meios, pela permanência do educando na escola.
Art. 203. O Município realizará programa de verificação da assiduidade do aluno, do trimestre, buscando as causas do afastamento e as soluções para o seu retorno.
Art. 204. O Município tratará de uma política de salário para o Magistério, de modo a tender às necessidades do professor, orientando no sentido de promover a melhoria no ensino fundamental.
Art. 205. O calendário escolar será flexível e adequado a peculiaridade e as condições sociais e econômicas de cada localidade, beneficiando a permanência do aluno nas salas de aulas.
Art. 206. Os currículos escolares serão adequados às peculiaridades e valorização de sua cultura e seu patrimônio histórico, artístico, cultural e ambiental.

Art. 207. O município manterá escolas de segundo grau, desde que todas as emergências, com relação ao ensino fundamental, estejam devidamente cumpridas, assim como não manterá nem subvencionará escolas de ensino superior.
Art. 208. O município poderá conceder bolsas de estatuto a alunos do município, comprovadamente pobres, para escolas de segundo grau, assim como para escolas superiores, na forma que a lei dizer.
Art. 209. Deverá ser criados o Conselho Municipal de Educação com o objetivo de viabilizar a participação da comunidade no processo educativo.
I- Participação deste Conselho:
a) O Poder Legislativo e o Executivo;
b) Associação de Pais e Mestres;
c) Diretores e Professores;
d) Alunos e Associações de Funcionários ligados à educação.
Parágrafo Único- Cada Escola Municipal deverá criar seu conselho local, que participará de Conselho Municipal, buscando soluções para seu problema.

Art. 210. Ficam isentos do pagamento do imposto predial, territorial, urbano os imóveis tombados pelo município em razão de suas características históricas, artísticas, culturais e paisagísticas.
Art. 211. O município fomentará as práticas desportivas nas escolas e para a comunidade como um todo, não subvencionará, sob qualquer hipótese, entidades desportivas profissionais.
Art. 212. O município incentivará o lazer como forma de promoção social.
Art. 213. O município aplicará, anualmente, vinte e cinco por cento (25%), no mínimo, da sua receita de imposto, compreendida e proveniente de transferência na manutenção no desenvolvimento da educação pré-escolar e de ensino fundamental.
§ 1º- O município manterá programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, destinados aos educandos de suas escolas, por meios de recursos orçamentários ou extras orçamentários diversos dos previstos no caput deste artigo.
§ 2º- Os recursos públicos municipais serão destinados exclusivamente às escolas mantidas pelo município.
§ 3º- O município publicará, até o dia 15 de fevereiro de cada ano, demonstrativos da aplicação dos recursos previstos neste artigo.

Art. 214. O município promoverá o desenvolvimento cultural da comunidade local, nos termos da Constituição Federal, especialmente mediante:
I- oferecimento concreto ao cultivo das ciências, artes e letras;
II- proteção aos locais e objetos de interesses histórico, cultural e paisagístico;
III- incentivo à promoção e divulgação da história, dos valores humanos e das tradições locais;
IV- criação e manutenção de núcleos culturais, distritais e no meio rural e de espaços públicos, devidamente equipados, segundo as possibilidades municipais, para a formação e difusão das expressões artísticas e culturais populares;
V- criação e manutenção de bibliotecas públicas nos distritos e bairros da cidade, sendo ainda facultado ao município, firmar convênios de intercâmbio e cooperação financeira, com entidades públicas e privadas, para a prestação de orientação e assistência à criação e manutenção de bibliotecas públicas na sede dos distritos e nos bairros.
Art. 215. Tornar a escola, instrumento de conscientização à mudança da nossa realidade econômica municipal, estadual e federal.
Art. 216. Ensinar nas escolas municipais e conveniar com as estaduais a história do município.
Parágrafo Único- Pesquisar e editar um manual com a história do município, buscando e conscientizando sobre seu grande potencial de desenvolvimento.

Art. 217. Fica arbitrada a meio entrada, para os estudantes munidos de identidade, nos eventos de caráter cultural.
Art. 218. O município custeará despesas com o transporte de estudantes da zona rural, à sede do município, bem como desta aos centros mais próximo.
Art. 219. O município proporcionará meios de recreação e construtivo à comunidade mediante:
I- arborização urbana;
II- construção e equipamentos de parques infantis, centro de juventude e edifício de convivência comunitária;
III- aproveitamento de rios, açudes, riachos e outros recursos naturais como locais de passeios e distração;
IV- práticas excursionistas dentro, do território municipal, de modo a por em permanente contacto com as populações rurais e urbanas;
V- estímulo à organização participativa da população rural na vida comunitária;
VI- programas especiais para divertimento e recreação de pessoas idosas.
Parágrafo Único- O planejamento de recreação pelo município deverá adotar, entre outros, os seguintes padrões:
I- a economia de construção e manutenção;
II- possibilidade de fácil aproveitamento, pelo público, das áreas de recreação;
III- facilidade de acesso, de funcionamento, de fiscalização, sem prejuízo da segurança;
IV- aproveitamento dos aspectos artísticos das belezas naturais;
V- criação de centros de lazer no meio rural.

Art. 220. Os serviços municipais de esportes, recreação, articular-se-ão com as atividades culturais do município, visando à implantação e o desenvolvimento do turismo.

**SEÇÃO IV
DA POLÍTICA URBANA**

Art. 221. A política urbana, a ser formulada no processo de planejamento urbano municipal terá por objetivo o plano de desenvolvimento das funções sociais e econômicas do município.

Parágrafo Único- As funções sociais da cidade dependem do acesso de todos os cidadãos, aos bens e serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do município.

Art. 222. O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo município.

§ 1º- O plano diretor fixará os critérios que asseguram a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar à legislação urbanística, a proteção do patrimônio ambiental, para as quais será exigido aproveitamento adequado nos termos previstos na Constituição Federal.

Art. 223. O município promoverá em consonância com a sua política urbana e respeitadas as disposições do plano diretor, programas de habitação popular destinados a melhorar em condições de moradia da população carente do município.

I- ampliar o acesso a locais mínimos dotados de infra-estrutura básica;

II- estimular, assistir tecnicamente projetos comunitários associativos de construção de habitação e serviços;

III- urbanizar, regularizar e titular as áreas ocupadas por população de baixa renda, passíveis de urbanização;

IV- executar programas de saneamento em áreas pobres, atendendo à população, de baixa, com soluções adequadas e de baixo custo para o abastecimento de água, esgotos e sanitários;

V- executar programas de educação sanitária e melhorar o nível de participação das comunidades na solução de seus problemas de saneamento.

Art. 224. O município deverá manter articulação permanente, com os demais municípios vizinhos e com o Estado, visando à racionalização dos recursos hídricos e das hidrográficas, respeitadas as diretrizes estabelecidas pela União.

Art. 225. O município, na prestação de serviços de transportes públicos, fará obedecer aos seguintes princípios básicos:

I- segurança e conforto dos passageiros, garantindo, em especial, acesso às pessoas portadoras de deficiência física;

II- prioridade aos pedestres e usuários dos serviços;

III- tarifa social, assegurada à gratuidade aos maiores de 63 anos de idade;

IV- participação das entidades representativas da comunidade e dos usuários no planejamento e na fiscalização dos serviços.

**SEÇÃO V
DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE**

Art. 226. O município deverá atuar no sentido de assegurar, a todos os cidadãos, o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida.

Art. 227. O município deverá atuar mediante planejamento, controle e fiscalização das atividades, públicas ou privadas, causadoras efetivas ou potenciais de alterações significativas no meio ambiente.

Art. 228. O município, ao promover a ordenação de seu território, definirá saneamento e diretrizes gerais de ocupação que assegurem a prestação de recursos naturais, em consonância com o disposto na legislação estadual pertinente.

Art. 229. Nas licenças de parcelamento, loteamento e localização, o município exigirá o cumprimento da legislação de proteção, ambiental emanada da União e do Estado.

Art. 230. Fica proibido, na área deste município, o depósito de qualquer substância radioativa ou lixo atômico.

Art. 231. Fica terminantemente proibido o estoque ou acumulação de produtos agro-tóxicos, salvo-os estritamente indispensáveis para o uso agrícola.

Art. 232. O município, juntamente com órgão de Assistência Rural, agrônomo, técnicos e agricultores, tratará de estimular e priorizar o controle ecológico das pragas na agricultura prescindindo ao máximo, dos agro-tóxicos de natureza química altamente prejudicial ao meio ambiente e a vida, em qualquer das suas formas.

Art. 233. O Poder Executivo Municipal ficará na obrigação de fiscalizar rigorosamente, a utilização de agro-tóxicos nas cabeceiras dos córregos e riachos que alimentam o principal manancial de abastecimento d'água do município (açude do Chapudouro), dos distritos e comunidades.

Parágrafo Único- O Poder Municipal, em período que não poderá ultrapassar os 18 meses, deverá solicitar, ao órgão técnico científico, competente análise laboratorial da qualidade da água consumida destes mananciais pela população, em particular, na sede do município.

Art. 234. promover o reflorestamento ecológico nas áreas desmatadas não produtivas do município, utilizado animais imóveis.

Art. 235. Toda empresa industrial que venha instalar-se no município deverá atender, rigorosamente, às normas de proteção ambiental.

**TÍTULO VI
DA INTERVENÇÃO NO MUNICÍPIO**

Art. 236. O Estado intervirá no município quando:

I- deixar de ser paga, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, dívida fundada interna;

II- não forem prestadas as contas devidas, na forma da lei;

III- não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento de ensino;

IV- a Tribuna de Justiça dar provimento à representação para assegurar, na observância de princípios indicados nesta Lei Orgânica, na Constituição do Estado e na Constituição Federal, ou para execução de lei, ordem ou de decisão judicial;

V- contra a prática de atos de corrupção ou improbidade no município, na forma da Lei;

VI- para garantir o livre exercício de qualquer dos poderes.

§ 1º- O processo de intervenção poderá ser iniciado, mediante solicitação da Câmara Municipal, aprovada por voto da maioria absoluta dos seus membros, ao Governador do Estado, e que, procedida na forma estabelecida no número I do art. 15 da Constituição do Estado.

Art. 237. O pedido de intervenção do estado no município obedecerá ao disposto no artigo 15 da Constituição do Estado.

**TÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 238. É vedado ao Município:

I- estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-las, embaraçar-lhes funcionamento ou manter, com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvadas, na forma da lei, a colaboração de interesses públicos;

II- criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si;

Art. 239. Fica criada a Comissão Municipal de Defesa ao consumidor CAMDECON visando assegurar os direitos e interesses do consumidor.

Art. 240. A comissão de defesa ao consumidor compete:

a) formular, coordenar e executar programas e atividades relacionadas com defesa do consumidor, buscando, quando for o caso, apoio à assessoria nos demais órgãos congêneres estaduais ou federais;

b) zelar os produtos e serviços, inclusive os públicos;

c) fiscalizar pela qualidade, quantidade, preço, apresentação e distribuição dos produtos e serviços;

d) emitir pareceres técnicos sobre os produtos e serviços consumidos no município;

e) receber e apurar reclamações de consumidores, encaminhando-os e acompanhando-os junto aos órgãos competentes;

f) propor soluções, melhorias e medidas legislativas de defesa ao consumidor;

g) por delegação de competências, autuar os infratores, aplicando sanções de ordem administrativa e pecuniária, inclusive, exercendo o poder de polícia municipal e encaminhando, quando for o caso, ao representante local do Ministério Público a eventual prova de crimes ou contravenções penais;

h) denunciar, publicamente, através da imprensa, infratores;

i) buscar integração, por meio de convênios, com os municípios, os vizinhos, visando melhorar a consecução de seus objetivos;

j) orientar e educar os consumidores, através de cartilhas manuais, folhetos ilustrados, cartazes e de todos os meios de comunicação de massa (TV, Jornal e Rádio);

k) incentivar a organização comunitária e estimular a entidade.

Art. 241. A CAMDECON será vinculada ao Gabinete do Prefeito, executando trabalho de interesse social em harmonia e com pronta colaboração dos demais órgãos municipais.

Art. 242. A CAMDECON será dirigida por um presidente, designado pelo Prefeito, com as seguintes atribuições:

I- assessorar o Prefeito na formação e execução da política global relacionada com a defesa do consumidor;

II- submeter ao Prefeito os programas de trabalho, medidas, proposições e sugestões, objetivando a melhoria das atividades mencionadas;

III- exercer o poder normativo e a direção superior da CAMDECON criando e supervisionando os seus trabalhos e promovendo as medidas necessárias ao fiel cumprimento de suas finalidades.

São João do Rio do Peixe-PB, 20 de Janeiro de 2021.

MAZIELO ABREU DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umuzeiro - PB, às 14:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte das equipes de saúde da Sede do Município para Zona Rural e vice versa, conforme itinerário definido pela Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbzeirocpl@gmail.com. Edital: http://www.umbzeiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Umuzeiro - PB, 20 de Janeiro de 2021
MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021- UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site https://www.gov.br/compras, no dia 03/02/2021 às 9h (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS, conforme Anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail glic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, Bloco 3, 1º Andar, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9639.

Cadastro da CGE nº 21-00094-4
João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

Pollyanna Maria Loreto Meira
Diretora Executiva da Central de Compras

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020 - UASG 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do site https://www.gov.br/compras, no dia 03/02/2021 às 9h (nove horas - horário de Brasília) para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, destinado a COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES - CPAM, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, também poderão ser obtidas pelo site www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail glic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação da Central de Compras é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. 83 3208-9639.

Cadastro da CGE nº 20-00494-6
João Pessoa, 20 de Janeiro de 2021.

Pollyanna Maria Loreto Meira
Diretora Central de Compras



SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS
HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE



Samos todos
PARAIBA
Governo do Estado

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2020
Registro CGE Nº 20-01432-3**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 15/2020 (Obras de Implantação e Pavimentação da Avenida Perimetral Oeste de Sousa), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - R\$ 110.116.285,89; 2º lugar: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA - R\$ 10.321.373,38; 3º lugar: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA - R\$ 10.580.067,61; 4º lugar: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - R\$ 10.822.939,00; 5º lugar: GL EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 10.876.996,00 e 6º lugar: TEKTON CONSTRUTORA LTDA - R\$ 10.935.189,78 e desclassificada a empresa PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA por desatender o item 14.0 subitem 14.2.4 em consonância com subitem 11.1 b.5 do edital (apresentou preço unitário código 03.991.02 superior ao valor orçado pelo DER/PB).

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Informamos aos senhores licitantes, em caso de recurso, será(ão) feito(s) no protocolo do DER/PB que encontra-se aberto de segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00 horas.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2021.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO - (*) Republicação
NOVA ABERTURA DOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020
Sob nº 10011/2020 na plataforma Comprasnet.
Registro CGE Nº. 20-01516-5**

OBJETO: Aquisição de Fluido Odorante, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Anexo 2 - Termo de Referência.

RETIRADA DO EDITAL: Exclusivamente através dos sites http://www.pbgas.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações podem ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00 às 12h00, 14h00 às 18h00), no escritório da PBGÁS, sito na R. Antônio Rabelo Júnior, nº 161, 19º andar, Edifício Eco Business Center, Miramar, João Pespsoa - PB.

LOCAL (SITE): www.comprasgovernamentais.gov.br
USAG: 925990
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: A partir da divulgação do Edital até as 10h00min (horário de Brasília) do dia 02/02/2021.

ABERTURA: Dia 02/02/2021, às 10h00min (horário de Brasília).

(*) Republicação, por incorreção, de publicação veiculada em 20/01/2021.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA - CDRM/PB
" Em Licitação"**

CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se às 10:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2021, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) nomear o Liquidante;b) nomear os membros do Conselho Fiscal da liquidação; c) prorrogar por 01 (um) ano para a conclusão da liquidação e d) outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO: A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 18 de janeiro de 2021.

JOSE SAMARINO DE SOUSA ALVES
CDRM/Liquidante

Edital De Citação Com Prazo De 20 Dias O Dr. Kéops De Vasconcelos Amaral Vieira Pires, MM. Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc... Faz Saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e Cartório da 15ª Vara Cível, se processam os termos de uma Ação Monitória, processo nº 0818086-81.2015.815.2001, promovida pelo Restoque Comércio E Confecções De Roupas S/A, companhia aberta, CNPJ 49.669856/0001-43, com sede na Rua Oscar Freire, 1119/1121, São Paulo-SP, em face de Sandra Maria Rigueira, brasileira, CPF/MF n. 17.802.334-69 residente e domiciliado na Rua Josemar Negromonte de Azevedo, 93, apto.303, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB. E, é o presente para CITAR a promovida Sandra Maria Rigueira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da ação e, imputar o pagamento da importância indicada na exordial ou apresentar Embargos Monitórios no prazo de quinze (15) dias, Foi fixado a título de honorários advocatícios, o percentual de 5% sobre o valor atribuído à causa, na hipótese de efetuar o pagamento o(a) réu(é) ficará isento(a) das custas processuais (art. 701, §1º, do CPC). Não sendo embargada a ação no prazo acima mencionado, ou rejeitados os Embargos, constituir-se-á de pleno direito a prova escrita em Título Executivo Judicial, convertendo-se este mandado em mandado executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título VIII, Capítulo X, do Código Processual Civil. Consigne-se, ainda, que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora, e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte devedora poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês (CPC art. 701, § 1º c.c art. 916), advirta-se, ainda, que será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, Capital do estado da Paraíba, aos 11 dias do mês de novembro de 2019

João Pessoa, 19 de janeiro de 2021.

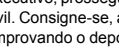
Bel. Cláudio Roberto Toló de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SECT-PB

CARTÓRIO CARLOS ULYSSES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DA ZONA SUL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB, delegação de serviço público, estabelecida Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CGC/MF sob nº 09.362.211/0001-49, representado neste ato por seu respectivo Tabelião e Oficial, DR. WALTER ULYSSES DE CARVALHO, brasileiro, casado, tabelião, portador do CPF nº 347.824.437-49, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que neste Cartório foi requerido por MARIA JOSÉ DUARTE CABRAL SANTIAGO, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade nº 939.441-2 Via-SSP/PB, inscrita no CPF nº 549.640.594-72, residente e domiciliada na Rua Major Ciraulo, nº 433, apto 501, bairro MANAIRS, nesta capital, neste ato, representando a Empresa ORTO-BRACE INDUSTRIA DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.257.009/0001-89, a retificação de área do imóvel "Prédio sob nº 350, situado na Av. Francisca Moura, Centro, nesta capital", objeto da matrícula nº 137.960, do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB, consante limites e metragens certificados pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, consignando que as reais dimensões do imóvel são as seguintes: "Imóvel nº 00350 da Av. Francisca Moura, bairro Centro, nesta capital, cujo terreno mede 15,05 metros de largura de frente e 14,80 metros de largura de fundos, por 30,10 metros de comprimento do lado direito e 30,60 metros de comprimento do lado esquerdo, passou a apresentar os seguintes limites e confrontações: Frente para Av. Francisca Moura, lado direito com o imóvel nº 360, lado esquerdo com os imóveis nº 336 e nº 165, fundos com o imóvel nº 180, que faz frente para Av. Major José de Barros. Cadastro na PMJP com localização cartográfica sob nº 22.042.0248.0000.0000". Por este CITA A CONFRONTANTE, DORIVAN CAVALCANTI DE SA, brasileira, inscrita no CPF nº 008.433.344-87, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E NÃO ENCONTRADOS, SEUS CONJUGES, SE CASADOS FOREM OU AQUELES QUE PORVENTURA TENHAM CONHECIMENTO E INTERESSE, POSSAM ALEGAR QUALQUER DIREITO SOBRE O IMÓVEL ACIMA MENCIONADO, para impugnarem, querendo, no prazo legal de 15 (quinze dias), nos termos do art. 213, parágrafo 2º, da Lei 6015/73, que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente. O Oficial de Registro.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2021.

Bel. Cláudio Roberto Toló de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO E
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Samos todos
PARAIBA
Governo do Estado

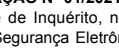
**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR a empresa: EMV/POI, Segurança Eletrônica, através do seu representante legal, o Senhor Mateus Telino Monteiro- Gerente Administrativo, para no prazo de 03 (três) dias, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco 1 - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, a fim de se pronunciar a respeito dos fatos constantes as fls. 30/31 do Processo de Instrução nº 0013781-2/2020, ora em tramitação nesta Secretaria.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2021.

Bel. Cláudio Roberto Toló de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO E
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Samos todos
PARAIBA
Governo do Estado

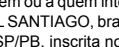
**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR a empresa: EMV/POI, Segurança Eletrônica, através do seu representante legal, o Senhor Mateus Telino Monteiro- Gerente Administrativo, para no prazo de 03 (três) dias, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco 1 - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, a fim de se pronunciar a respeito dos fatos constantes as fls. 30/31 do Processo de Instrução nº 0013781-2/2020, ora em tramitação nesta Secretaria.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2021.

Bel. Cláudio Roberto Toló de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO E
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Samos todos
PARAIBA
Governo do Estado

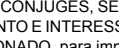
**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR a empresa: EMV/POI, Segurança Eletrônica, através do seu representante legal, o Senhor Mateus Telino Monteiro- Gerente Administrativo, para no prazo de 03 (três) dias, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco 1 - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, a fim de se pronunciar a respeito dos fatos constantes as fls. 30/31 do Processo de Instrução nº 0013781-2/2020, ora em tramitação nesta Secretaria.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2021.

Bel. Cláudio Roberto Toló de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO E
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Samos todos
PARAIBA
Governo do Estado

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR a empresa: EMV/POI, Segurança Eletrônica, através do seu representante legal, o Senhor Mateus Telino Monteiro- Gerente Administrativo, para no prazo de 03 (três) dias, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco 1 - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, a fim de se pronunciar a respeito dos fatos constantes as fls. 30/31 do Processo de Instrução nº 0013781-2/2020, ora em tramitação nesta Secretaria.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2021.